

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXX - 8ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 129
Brasília, segunda-feira, 14 de junho de 2021

Sumário

Seção 3

Expediente Lido em Plenário em 23/3/2021	3
Expediente Lido em Plenário em 24/3/2021	410
Expediente Lido em Plenário em 30/3/2021	422
Expediente Lido em Plenário em 31/3/2021	510



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto

Corregedor: Deputado Hermeto

Ouvidor: Deputado Delegado Fernando Fernandes

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Jorge Vianna Leandro Grass	Chico Vigilante Lula das Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Almeida Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Delegado Fernando Fernandes Iolando Almeida Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Almeida Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fábio Felix

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Delegado Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando Almeida	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula das Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Almeida Daniel Donizet

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula das Silva José Gomes Martins Machado

Atualizado conforme Atos do Presidente nºs 375 e 376, de 2020

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 3

Expediente Lido em Plenário em 23/3/2021



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Núcleo Bandeirante, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Núcleo Bandeirante, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19, a saber:

ADRIANO SILVA REBELO DE MELO - FARMACEUTICO HOSPITALAR

AÉCIO MONTANARO AGUIAR PEIXOTO - SEGURANÇA

AILTON JOSÉ DE SOUZA - MOTORISTA

ALAN PATRISCIO DA SILVA - ENFERMEIRO

ALEXANDRO MARCELO GONCALVES PENHA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ALINE ALVES CAMPOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ALINE MARTINS - COPEIRA

ALISSON MARCOS ABREU MAGALHAES - ENFERMEIRO

ALUSKA PEREIRA QUEIROZ - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

AMANDA CRISTINA DURAES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

AMANDA CRISTYANE PAULINA FALCÃO - RECEPCIONISTA

AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA - RECEPCIONISTA

AMANDA SILVA QUEIROZ - COORDENADORA DE ENFERMAGEM

AMANDA SILVA QUEIROZ - COORDENADORA DE ENFERMAGEM

AMANDA SOUSA FERREIRA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER - GERENTE DE UPA
ANA BEATRIZ BARROS GUIMARAES ALBUQUERQUE DE
MAGELLA - MÉDICA PLANTONISTA
ANA CAROLINA NAVES PEIXOTO - MÉDICA PLANTONISTA
ANA LÚCIA CARDOSO DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ANDERSON ROBERTO FERNANDES FREITAS - ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
ANDREIA AFONSO SILVA - ENFERMEIRA
ANDREIA SANTIAGO TORRES - ENFERMEIRA
ANDREY BATISTA DE ARAUJO - RECEPCIONISTA
ANNA CAROLINNA FERREIRA DE CARVALHO - MÉDICA
PLANTONISTA
ANTÔNIO MARCEJANO DO NASCIMENTO RODRIGUES -
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
APARECIDA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS - ENFERMEIRA
ARTHUR ARAUJO MOREIRA - MÉDICO PLANTONISTA
ARTHUR HENRIQUE CAMARGO DOS SANTOS - MÉDICO
PLANTONISTA
BEATRIZ MAYUMI SUGUIURA - ENFERMEIRA
BERONICE CARDOSO PASSOS SPENCER - AUXILIAR DE
ENFERMAGEM
BIANCA BARBOSA - ENFERMEIRA
BIANCA FICHE GUIMARAES ZINI ALVES - ANALISTA DE
PATOLOGIA CLÍNICA
BRENNO VINICIUS PORTO LIMA - MÉDICO PLANTONISTA
BRUNA RYANE SOUZA GALLO - RECEPCIONISTA
CAMILO CARVALHO - MÉDICO PLANTONISTA
CARLA CLARO BRANDAO DE SOUZA - TÉCNICA EM
RADIOLOGIA
CARLA TAISI ARAGAO BRONZONI - MÉDICA PLANTONISTA
CARLOS DIOGO SILVA DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO
CARMEN RAQUEL ALVES DA SILVA - TÉCNICA DE
LABORATÓRIO
CATIANA GUILHERME DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
CELEDOME PEREIRA DOS SANTOS - MEDICO - CLÍNICA
MÉDICA
CÉLIA MARIA ARAUJO FREIRE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CÉLIA REGINA MIRANDA DE SOUSA - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
CLARICE DE SOUSA DA SILVA - ANALISTA DE PATOLOGIA
CLINICA

CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CLAUDIANE BRAGA DE LIMA - MÉDICA PLANTONISTA
CLÉIA APARECIDA FERREIRA - ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS
CRISTINA DE LIMA SANTOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA
DANIANE PEREIRA DE FREITAS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELLE FERNANDES GOMES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA - ENFERMEIRA
DENIS BOAVENTURA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DIEGO BRUNO MELO SOARES - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
DIEGO MENDONCA MALACHIAS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DILMA SILVA AMANCIO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDER VINICIUS SILVA MALTA - MÉDICO PLANTONISTA
EDNA VIRGINIA DA COSTA NERIS - ENFERMEIRA
ELENICE DE JESUS SOUSA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ELEUZA QUINTINO DA SILVA - ENFERMEIRA
ELIANE GOMES DA COSTA - AUX. TEC. LABORATÓRIO
ELIENE ALVES DA COSTA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ELISA CRISTINA MASCHKE - ENFERMEIRA
ELOISIA FERREIRA PAZ - FARMACÊUTICA HOSPITALAR
ERICA HELENA DA SILVA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
ERIMAR FERREIRA FILHO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ERIVALDO FERNANDO FERNANDES - ANALISTA POL PUBL E GEST GOV
ESTER SOUSA DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
EVERTON PEREIRA DOS SANTOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
EVILASIO SILVA - MOTORISTA
FABIANA DE SOUSA ALVES MORAIS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
FABIANO GOMES DE FREITAS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FÁBIO PEREIRA DA SILVA - SEGURANÇA
FABRICIO MARTINS MACHADO CARRIJO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FERNANDA DE MATOS LOPES - RECEPCIONISTA
FERNANDA SOUSA LIMA - MÉDICA PLANTONISTA
FERNANDO MOREIRA SANTIAGO - ENFERMEIRO
FILIFE FERREIRA GREGOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
FLÁVIA CAROLINA CARDOSO DOS SANTOS - ENFERMEIRA
FRANCISCA MARGARIDA FERNANDES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

FRANCISCA PATRICIO SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
FRANCISCO CLEB TEIXEIRA JUNIOR - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FRANCISCO PIRES DE SOUSA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
GABRIEL ROCHA DE ANDRADE - ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA
GABRIELLA MIRTIS RIBEIRO FARIA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
GABRIELLA NUNES RODRIGUES - ASSISTENTE SOCIAL
GEAN BATISTA DE SOUZA - SEGURANÇA
GEOVANNA DE OLIVEIRA CARDOSO - FARMACÊUTICA HOSPITALAR
GEYSILAINNE CRISTINA DA SILVA QUEIROZ - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
GIANCARLA DI ANDRADE CAMARGO - ENFERMEIRA
GLAUCIENE NUNES PINTO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
GLEIKA GOMES NOVAIS TAVARES - ENFERMEIRA
GRACILENE RODRIGUES DOS SANTOS - RECEPCIONISTA
GUARACI OSCAR LIMA JUNIOR - AUXILIAR DE FARMACIA
GUILHERME MAIA VELOSO - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
HANS TILGENER GUTIERREZ - MÉDICO PLANTONISTA
HERMES JOSE SILVESTRE DE MORAIS - ENFERMEIRO
HORTENIZA ANJOS DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
HUGO CARNEIRO RABELO PERES - MÉDICO PLANTONISTA
IAGO CESAR TORRES - RECEPCIONISTA
IARA MARGARETE SILVA DE SOUZA - ENFERMEIRA
IDAMAR SILVA PEREIRA DANTAS DE LIRA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
INDIANNA BEATRIZ MENDES DE ANDRADE - MÉDICA PLANTONISTA
ISABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ISABEL MATIAS BORGES - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
JAILMA CASTELO DE SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JAQUELINE DE ALMEIDA CALCADO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JAQUELINE PINHO COSTA MELO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JELINE DE OLIVEIRA BARROSO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JENNIFER EUSEBIO PEREIRA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JERCIANNE LAICE DE SOUSA VIEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JESSICA GONCALVES GOBE PEREIRA - ENFERMEIRA
JOÃO VICTOR ALVES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JONAS SOARES DE MATTOS CURADO - MÉDICO PLANTONISTA
JOSÉ ROBERTO DE CASTRO VIANA JUNIOR - MÉDICO PLANTONISTA
JOSELINA DE JESUS LIMA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSUÉ FRANCA DA SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUANNA ALVES MOTA DE MELO - ENFERMEIRA
JULIANA COELHO PEDROSA - ENFERMEIRA
KAROLINE GONZAGA COSTA - MÉDICA PLANTONISTA
KARYNN LYRA MONIZ - MÉDICO PLANTONISTA
KÁSSIO DA SILVA LEAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
KATIA S. MARTINS DE BARROS FERRAZ - TÉCNICA LAB. PAT. CLÍNICA
KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ FARIAS - ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA
KEILA ARAUJO DE JESUS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
KEILLA LIMA SIRQUEIRA - NUTRICIONISTA
KENIA MELISSA DE FARIA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
KEVELIN KELLY BRAGA MIRANDA - RECEPCIONISTA
KLESIA DOS REIS SANTOS - MÉDICO PLANTONISTA
LAÉRCIO MACIEL SCALCO - MÉDICO PLANTONISTA
LEONARDO JOSÉ PEREIRA DE MENEZES - MÉDICO PLANTONISTA
LEONARDO QUEIROZ PARRA - MÉDICO PLANTONISTA
LILIA MARIA DA SILVA SANTOS - TÉCNICA LAB. PAT. CLÍNICA
LORENA GUIDA FONSECA RIBEIRO - ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA
LUAN COSTA CARVALHO - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
LUAN SILVA DA COSTA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUANA CAROLINA MORAIS DE ALMEIDA LIMA - ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA
LUCAS PAULO BRITO BORGES - ENFERMEIRO
LUCAS TEIXEIRA GARCEZ - ENFERMEIRO
LUCIANA CARVALHO FARO - ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA
LUCIANA KELLY DE OLIVEIRA - COPEIRA
LUCIANO GOMES MARCELINO - ENFERMEIRO
LUCILENE BRAZ NOBAYASHI - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA - TÉCNICA EM RADIOLOGIA
LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LURDENICE LEAL DO NASCIMENTO - ENFERMEIRA
MARCELO DOS SANTOS GOMES - AUXILIAR DE FARMÁCIA
MARCELO NASCIMENTO FERREIRA - MÉDICO PLANTONISTA
MARCIENE ARAUJO SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARCO AURÉLIO MENDONÇA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARENILCE ARAUJO CORDEIRO - AUXILIAR DE FARMÁCIA
MARIA DA SAÚDE AGUIAR - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DALVA SALVIANO DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA DAS DORES MATOS RIBEIRO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA HELISA PEREIRA DE CARVALHO - MÉDICA PLANTONISTA
MARIA LEILA RODRIGUES ALKMIN - TÉCNICA ENFERMAGEM
MARIA NAYARA DA COSTA LIBERATO - ENFERMEIRA
MARIA REGINA VITORIANO DE AZEVEDO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA SILVA VIEIRA ARAUJO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARIANA MILANEZ BALBINO LUSTOSA - ENFERMEIRA
MARILVA ALVES GOMES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIZA HELENA DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES - MÉDICO PLANTONISTA
MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGÃO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARLUCY CARLOS FERNANDES - ENFERMEIRA
MARY MEDEIROS DE ARAUJO VIANA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MATHEUS VILLELA VEIGA - NUTRICIONISTA
MAURYAN JOSÉ NUNES BILIO - SEGURANÇA
MISLAINE DIAS DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MURIELI LIFONSINA CAMPOS MOMENTE - FARMACÊUTICA HOSPITALAR
NADIA BUENO SOBRINHO DA SILVA - ENFERMEIRA
NAILA EVANGELISTA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NEVITON DA SILVA BATISTA - COORDENADOR MULTIPROFISSIONAL
NIVEA NOGUEIRA GOMES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ODON ALVES DA SILVA FILHO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
OSCAR JUNIOR GOMES VIEIRA - MÉDICO PLANTONISTA
OSITA PIUS UMEOBIELI - MÉDICA PLANTONISTA
OSMAR FERREIRA BARBOSA - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PABLO PEREIRA DE JESUS - TÉCNICO DE LABORATORIO
PALOMA RAYENNE BRITO RIBEIRO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PAMELA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PATRICIA DA SILVA SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS - MÉDICA PLANTONISTA
PATRICIO VANDERLEI DOS SANTOS PESSOA - SEGURANÇA
PAULO HENRIQUE DE AMORIM COSTA - AUXILIAR DE FARMÁCIA
PAULO SERGIO TAVARES DA COSTA - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATÓRIO
PEDRO LUIZ MONTEIRO BELMONTE - COORDENADOR MÉDICO
PEDRO RODRIGO MAGALHAES NEGREIROS DE ALMEIDA - MÉDICO PLANTONISTA
PEDRO VICTOR DE SOUZA BARROS - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
PRISCILLA FERREIRA CARVALHO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PRISCILLA MARTINS COSTA - FARMACÊUTICA HOSPITALAR
RAFAEL ALEXANDRE VICENTE - MÉDICO PLANTONISTA
RAFAEL ROCHA SILVA - SEGURANÇA
RAFAEL SANZIO ALVES SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAEL TEIXEIRA BARBOSA - MÉDICO PLANTONISTA
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RAPHAEL CORREIA DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RAQUEL C. R. DOS SANTOS QUEIROZ - TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL - THD
RAQUEL SODRE DE ANDRADE - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RENATA GONTIJO RIBEIRO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RICARDO DA ROCHA SALES OLIVEIRA - ENFERMEIRO
ROBERTO GALLETTI GAVA VIANA - MÉDICO PLANTONISTA
RODRIGO MIGUEL DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO NEIVA DE OLIVEIRA ROCHA - RECEPCIONISTA
RODRIGO RIBEIRO BRITO - ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA
ROGÉRIO SILVA DE CASTRO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ROSEMBERG DE SOUZA SANTANA - SEGURANÇA
ROSIMEIRE MARQUES NEVES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ROSIMEIRE MENDES DE OLIVEIRA DEMETRIO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA - MÉDICO PLANTONISTA
SARA CRISTINA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SEBASTIANA DA CRUZ DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SELMA CORDEIRO DE AZEVEDO - SEGURANÇA
SIDILEY CORREA RODRIGUES - SEGURANÇA
SILVANA CAVALCANTE SEBBA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SIMEIA DEOLINDO DA SILVA - TÉCNICA EM RADIOLOGIA
SIMELLE BOAVENTURA DE ARAUJO - MÉDICA PLANTONISTA
SIMONE ROSA TEOTÔNIO GUIMARÃES - SEGURANÇA
TAMIRES REIS VIEIRA DO NASCIMENTO MARQUES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÁSSIA SILVA FIDELIS - MÉDICA PLANTONISTA
TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM - ENFERMEIRA
TELMA LÚCIA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
THAIANE NUNES DANTAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
THAIS DA SILVA MUNDIM - NUTRICIONISTA
THIAGO BARBOSA MASCARENHAS - ENFERMEIRO
THIAGO HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA - SEGURANÇA
TIAGO SOARES RICARDO - ENFERMEIRO
TOSIN AYONDEJI AYODELE - MÉDICO PLANTONISTA
VALDENICE DE OLIVEIRA CANTANHEDE - ASSISTENTE SOCIAL
VALDINEI DE OLIVEIRA LIMA - SEGURANÇA
VALYRIA GABRIELLA SANTOS SILVA - ENFERMEIRA
VANDERLÉIA GONÇALVES DE FREITAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VANDICLÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA
VANE FREITAS DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VINICIUS AUGUSTO DOURADO ARAGÃO - MÉDICO PLANTONISTA
WALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
WASLACY SOARES DE CASTRO - ARTIFÍCIO DE MANUTENÇÃO
WESLEY ZAHN SILVA - ODONTÓLOGO
WILLAMY ADRIANO DA SILVA BOMFIM - ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS
WILSON LISBOA VIANA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ZÉLIA JUSTINO DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca homenagear os profissionais da UPA do Núcleo Bandeirante que atuaram no combate ao Coronavírus no Distrito Federal.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, em forma de coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Dessa forma, devemos lembrar que a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever o novo agente do Coronavírus, este descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, tendo a primeira ocorrência sido listada no Brasil ao fim de fevereiro do corrente ano. Assim sendo, não havia condições de se determinarem o aparecimento nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo. Então os grandes e valiosos servidores públicos e privados de todas as categorias, em especial da saúde, que enfrentam a causa com maestria, defendendo não só enfermos internados, mas também os que estão em quarentena em suas residências.

Vale lembrar que esses profissionais sempre estiveram prontos para atender os vários tipos de doenças existentes. Podemos dizer que nenhum sistema de saúde do mundo está preparado para uma crise tão grave quanto essa que estamos vivendo. De modo que salientamos ainda mais o protagonismo e o fato de esses bravos especialistas de diversas áreas, com destaque para a saúde, estarem na linha de frente, dando tudo de si para combater a pandemia do Coronavírus.

Ademais, não obstante a rotina restrita de grande parte da população em tempos de isolamento voluntário e a preocupação por causa do Coronavírus, os profissionais de saúde estão entre aqueles que seguem na intensidade do combate aos malefícios do novo vírus.

Por fim, os brasileiros prestam homenagens aos profissionais de saúde. O reconhecimento ao trabalho desses bravos profissionais no combate ao COVID-19 levou muitos cidadãos às janelas de prédios, casas e praças públicas para ovações coletivas. Foram várias cidades, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro que estiveram entre os Estados e Municípios que registraram manifestações de apoio ao árduo trabalho de médicos, enfermeiros, auxiliares, policiais militares, bombeiros militares e civis, policiais civis e federais, aeroportuários, SAMU, vigilantes, pessoal dos serviços gerais, entre outros.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2021.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 23:35:36



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Fábio Félix)

Altera a Lei nº 5.691, de 02 de agosto de 2016, que “Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta :

Art. 1º - O Art. 4º da Lei nº 5.691, de 02 de agosto de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 5º As taxas previstas no parágrafo 2º deste artigo para emissão e renovação do CAA ficam suspensas nos períodos de pandemia e/ou calamidade pública.”

Art. 2º - A referida Lei passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 9º-A. As empresas de que trata esta seção devem assegurar aos prestadores do STIP/DF:

I. Pagamento de taxa mínima por quilômetro rodado a ser arbitrada em comum acordo entre os prestadores do STIP/DF e as empresas tomadoras;

II. Estabelecimento de critérios auditáveis para fins de aferição dos pagamentos aos prestadores pelos serviços prestados;

III. Publicização e transparência quanto a metodologia de cálculo para aferição dos valores pagos a título de contraprestação do serviço de STIP;

IV. Disponibilização imediata, por meio de comunicação virtual ou física, sempre que solicitado, das informações individualizadas relativas às viagens e metodologia de cálculo utilizados para o pagamento pelos serviços prestados;

V. Direito de defesa em casos de denúncias que culminem no descadastramento, desconto remuneratório e/ou banimento de prestadores de serviços por parte das empresas de que trata esta seção;

VI. Ressarcimento de custos relativos à manutenção do automóvel e operação do serviço;

§ 1º. Considera-se pagamento pelos serviços prestados o valor líquido recebido pelo prestador de serviço;"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2016 foi promulgada Lei 5.691/2016 que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.

A regulamentação do STIP-DF representou importante avanço, visto que os serviços sobre os quais dispõe esta lei efetivamente fazem parte do cotidiano do Distrito Federal. Não obstante, por se tratar de uma nova modalidade de prestação de serviço de transporte faz-se necessário a permanente vigília e eventual adequação da Lei, a fim de assegurar o melhor funcionamento destes serviços, considerando os interesses dos passageiros, dos prestadores de serviços e das empresas envolvidas.

Nota-se que a Lei 5.691/2016, em seu Artigo 9º, dispõe quanto a fixação dos valores cobrados pelas corridas por parte das empresas. Já no parágrafo único deste mesmo artigo dispõe quanto a divulgação acessível desses valores para o passageiro. No entanto, o texto legal não menciona, para efeitos de pagamento ao prestador do serviço, a metodologia de cálculo aplicada para aferição do respectivo valor.

Considerando que a Lei em questão visa regulamentar uma nova modalidade de prestação de determinado serviço, a ausência de tais parâmetros metodológicos representa incontestavelmente uma lacuna da Lei, vez que impossibilita ao prestador dos serviços exercer seu direito de controle sobre a remuneração do próprio trabalho por meio de critérios auditáveis e transparentes.

Segundo o jurista Julio Ricardo de Paula Amaral, a “lacuna da lei é um vazio existente no ordenamento legislativo, caracterizando-se assim, a inexistência de uma norma jurídica aplicada in concreto”. Já para Luiz Regis Prado, a lacuna caracteriza-se quando “a lei é omissa ou falha em relação a determinado caso”. Nestes casos, há uma incompletude entre o sistema normativo e a realidade fática sobre a qual a Lei versa.

Resta evidente, portanto, que estamos diante de uma omissão na lei. Na medida em que a regulamentação do STIP-DF dispõe da liberdade da empresa para fixar preços e, simultaneamente, omite

qualquer dispositivo que verse sobre o pagamento efetivo dos prestadores de serviços, critérios de controle auditáveis e metodologia de cálculo aplicada para auferição dos valores pagáveis, há uma omissão que resulta em assimetria na relação entre prestadores e empresas.

De modo que, o presente Projeto de Lei tem o objetivo de suprimir esta omissão, vindo a acrescentar dispositivos sobre o pagamento pelo serviço a ser percebido pelos prestadores. Desta feita, pretende-se estabelecer maior liberdade para ambas as partes envolvidas, que passam a firmar acordos em condições de negociação mais equânimes.

Por todo exposto, e certo do compromisso desta Casa com o permanente aprimoramento do conjunto normativo do Distrito Federal, rogo aos nobres colegas a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em ...

FÁBIO FELIX
Deputado

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 19:39:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Institui o movimento "Fevereiro Laranja", dedicado à campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o movimento “Fevereiro Laranja”, dedicado à campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea, a ser comemorado, anualmente, no mês de fevereiro.

Parágrafo único. O “Fevereiro Laranja” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O movimento se destina a mobilizar a comunidade à elaboração de ações educativas de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como principais objetivos o incentivo a campanhas de conscientização e diagnóstico precoce da leucemia, que é um tipo de câncer no sangue que acomete a medula óssea, onde são fabricadas as células sanguíneas. Quando uma delas não atinge a maturidade, sofre uma mutação genética que a transforma em células cancerosas. Elas acabam sendo maioria, substituindo as células saudáveis.

A campanha “Fevereiro Laranja” surge para alertar a população sobre a leucemia e a importância da realização de exames para que o diagnóstico se dê o mais rapidamente possível. A leucemia é um câncer que atinge a medula óssea e quando se tem um diagnóstico antecipado, com certeza, as chances do sucesso do tratamento são muito maiores.

A leucemia é doença que tem aumentado muito e, infelizmente, existe um alto índice da doença em crianças. Existem mais de 12 tipos de leucemia, sendo que os quatro primários são: leucemia mieloide aguda (LMA), leucemia mieloide crônica (LMC), leucemia linfocítica aguda (LLA) e leucemia linfocítica

crônica (LLC). De um modo geral, alguns sinais como sangramento, desmaios, vômitos, manchas no corpo, dores nas articulações e perda de peso podem significar que um diagnóstico adequado é necessário. O transplante de medula óssea, importante ressaltar, é uma forma de tratamento da leucemia.

Portanto, sendo o tema de extrema relevância, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2021, às 11:32:21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Delmasso)

Requer à Mesa Diretora que solicite informações à Secretaria de Estado de Saúde, sobre o paradeiro da carga de insumos doados pela China para o combate à COVID-19, recebidos em 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações a respeito do paradeiro da carga de insumos doados pela China para o combate à COVID-19, recebidos em 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade adquirir informações acerca da denúncia realizada pelo telejornal da rede Globo, DFTV 1ª EDIÇÃO, no dia 19/03/2021 sobre a carga de insumos doados pela China para o combate à COVID-19, que está parada no aeroporto de Guarulhos desde o ano passado.

A reportagem denunciou que a carga consiste em milhares de máscaras, testes rápidos e utensílios médicos armazenados no aeroporto de Guarulhos desde o ano passado, uma vez que ninguém foi buscar o carregamento.

Além disso, relatou que a carga é resultado de um pedido feito pelo GDF ao Governo da China, solicitando assistência de qualquer natureza, especialmente orientações ao combate à doença, doação de suprimentos e equipamentos médicos, além de indicações de empresas que pudessem colaborar com a contenção da pandemia.

A matéria aponta que o GDF foi atendido logo no mês seguinte com uma estimativa de vinte e três quilos de máscaras modelo N 95, cinquenta e oito quilos de testes rápidos e quarenta e oito quilos de aparelhos médicos que estão parados na alfândega há quase 11 meses no aeroporto de Guarulhos-SP, uma vez que até o momento ninguém foi buscar.

Insta mencionar que essas informações trazem enorme preocupação, tendo em vista que a Rede Pública de Saúde do DF está enfrentando o pior cenário no combate ao tratamento da doença, como por exemplo a ocupação quase que total dos leitos médicos, ficando assim, claro a necessidade de utilizar os referidos insumos.

Portanto, imbuído de sua função fiscalizatória, é que solicito as seguintes informações:

1) Quais as providências adotadas para que a doação feita pela China chegue aos profissionais de saúde e a população do DF?

2. Porque a demora em adotar as providências necessárias para receber as doações, tendo em vista a escassez dos itens doados na Rede Pública de Saúde do DF.

Em face do delineado, rogo o auxílio dos nobres parlamentares no sentido de ser aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões,

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital – Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 20:39:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

**Institui o movimento "Janeiro Verde",
dedicado à campanha de prevenção do
câncer de colo do útero.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o movimento “Janeiro Verde”, dedicado à campanha de prevenção do câncer de colo do útero, a ser comemorado, anualmente, no mês de janeiro.

Parágrafo único. O “Janeiro Verde” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O movimento se destina a mobilizar a comunidade na luta contra o câncer de colo do útero, estimulando a participação da população, empresas e entidades em ações direcionadas à conscientização da prevenção do câncer de colo do útero pelo diagnóstico precoce.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como principais objetivos o incentivo a campanhas de prevenção e da conscientização sobre o câncer do colo de útero. O câncer de colo de útero é o 3º tumor maligno mais frequente na população feminina e a 4ª causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Segundo dados do INCA - Instituto Nacional do Câncer. 5.727 mortes ocorreram em 2015 (último dado disponibilizado) e no ano passado estimativas indicavam mais de 16. 370 novos casos no país.

O movimento “Janeiro Verde” já acontece em vários estados do nosso Brasil. O câncer de colo do útero, também conhecido como câncer cervical, é causado pela infecção persistente por alguns tipos do Papilomavírus humano - HPV oncogênicos. A infecção genital por esse vírus é muito frequente e não causa doença na maioria das vezes. entretanto, em alguns casos, ocorrem alterações celulares que podem evoluir para o câncer. Essas alterações são descobertas facilmente no exame preventivo conhecido como Papanicolau e são curáveis na quase totalidade dos casos. Por isso, é importante a realização periódica desse exame.

A campanha “Janeiro Verde”, da Sociedade Brasileira de Cancerologia, existe exatamente para que se invista na prevenção. É possível evitar uma doença grave com um gesto simples da vacina. A conscientização da população brasileira é de vital importância para essa ação.

Portanto, sendo o tema de extrema relevância, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2021, às 11:30:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de São Sebastião, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19, a saber:

ACAUAN COSTA SILVA - RECEPCIONISTA

ADÃO DOS REIS SOUTO JUNIOR - RECEPCIONISTA

ADRIANA REIS DE ARAUJO CARDOSO - AUXILIAR DE FARMÁCIA

ADRIELLE PONTES DA SILVA - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AILA MERIENE SILVA PETCH - ANALISTA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA

ALANA FEILSTRECKER RIETH - ANALISTA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA

ALBA CRISTINA ALVES BATISTA DE LIMA - AUXILIAR EM ENFERMAGEM

ALBANIA CAMPOS DE ASSIS - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

ALDA RODRIGUES ALMEIDA - AUXILIAR EM ENFERMAGEM

ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

ALESSANDRA SILVA AGUIAR - AUXILIAR EM ENFERMAGEM

ALINE DANIELA DOS SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AMANDA DE MELLO CLIMACO - COORDENADORA DE ENFERMAGEM

AMANDA KELLY ARAUJO DE SOUZA - ASSISTENTE SOCIAL

ANA CAROLINA GOMES LEITE - MÉDICA PLANTONISTA

ANA CLAUDIA PERES DA CRUZ - TÉCNICA HIGIENE DENTAL

ANA CRISTINA DA CUNHA SILVA - COPEIRA

ANA GABRIELLY DE BRITO VASCONCELOS - ANALISTA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA

ANA MASCOLO DOS SANTOS - ODONTÓLOGA

ANA PAULA AMARANTE CONCATTO - ASSISTENTE SOCIAL

ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO - ODONTÓLOGO

ANDRE LUIZ SBROGGIO JUNIOR - MÉDICO PLANTONISTA

ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ANTÔNIO CELSO BEZERRA - SEGURANÇA

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO - SEGURANÇA

ARLETE APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA - TÉCNICA EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA

ARLETE CRISTINA DE SOUZA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

AURELIO CARVALHAIS - MÉDICO PLANTONISTA

BRENA CAROLLYNE GONÇALVES SANTOS - TÉCNICA EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA

BRUNA ABREU LEMOS - FARMACÊUTICA

BRUNA COELHO DE ARAUJO - MÉDICA PLANTONISTA

BRUNA RAQUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA NUNES - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

BRUNO COELHO NASCIMENTO - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA

BRUNO DE FREITAS ALMEIDA - MÉDICO PLANTONISTA

CARINY GLASIELLY DE JESUS PEREIRA - ENFERMEIRA

CARLOS HENRIQUE CAETANO - MÉDICO PLANTONISTA

CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO - SEGURANÇA

CHIRLANY PONTES CLEMENTINO ROMAO - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CÍNTIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES - SERVENTE

CÍNTIA MAGDA DA SILVA ALMEIDA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CLENE PEREIRA BORGES DE ANDRADE - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

CLENIO FERNANDES RODRIGUES - MÉDICO PLANTONISTA

CRISTIANE BORGES DE ALMEIDA - COPEIRA

CRISTIANE DE PAULA MACEDO - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA - AUXILIAR DE FARMÁCIA
DAIANA SOUTO DOURADO - TÉCNICO DE RADIOLOGIA
DAIARA MANZOLI RIGONI - MÉDICA PLANTONISTA
DALTON DEAN CHAVES BARRETO DE SOUZA - ENFERMEIRO
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA - SEGURANÇA
DANIELA CARVALHO DOS REIS - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
DANILO CESAR DE OLIVEIRA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DARIO SILVA DA SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
DAYANE RIBEIRO SILVA - TÉCNICA EM LABORATÓRIO -
PATOLOGIA CLÍNICA
DENIS RENAN RAMOS CARVALHO - ANALISTA DE
LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA
DESIREE BRAUN CHAVES - ENFERMEIRA URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA
DEUSDETH CARVALHO LIMA - SEGURANÇA
DIEGO ANTUNES DO NASCIMENTO - ENFERMEIRO
DIEGO DE ALMEIDA CAIRES - TÉCNICO DE RADIOLOGIA
DIEINY KAROLINE DOS SANTOS FARIAS - ENFERMEIRA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DINAMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO - ENFERMEIRA
DIOGO SYNUE DA SILVA COSTA - ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO - PCD
DOMINGAS DAS DORES SOUZA VIEIRA - AUXILIAR EM
ENFERMAGEM
DYEFERSON KENED DA SILVA COELHO GUIMARAES -
ANALISTA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA
EDILSON PORTELA FRANCA JUNIOR - MÉDICO PLANTONISTA
EDSON OLIVEIRA PEREIRA - ANALISTA DE LABORATÓRIO -
PATOLOGIA CLÍNICA
ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM
ELEN CASSIA MENDES FERREIRA - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM
ELIANE FERREIRA CARRIJO - FARMACÊUTICA
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS - SERVENTE
ELICA GONCALVES LIMAS ALMEIDA - TÉCNICA EM
LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA
ELISEU PEREIRA MIRANDA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ELISEU PEREIRA MIRANDA - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
ELIZANGELA DIAS PEREIRA - RECEPCIONISTA
ELIZIANE COSTA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ELOINA FERREIRA CARDOSO - AUXILIAR EM ENFERMAGEM

EMERSON SILVA BRANDAO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ERICK MATHEUS MOREIRA BENASSULY - MÉDICO PLANTONISTA
EVA APARECIDA SOARES - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
EVANIA APARECIDA RODRIGUES FARIAS - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
EVELYN PRISCILA DA SILVA - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EVERTO ALVES DE MORAES - SEGURANÇA
FÁBIA NUNES RIBEIRO DE SENA - RECEPCIONISTA
FABIENE GERALDA DE FARIA PARREIRAS - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
FÁBIO MACEDO DE AQUINO FILHO - TÉCNICO DE RADIOLOGIA
FABIO MARQUES RODRIGUES - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
FERNANDA BARBOSA COSTA - ENFERMEIRA
FERNANDA BORGES SILVA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
FERNANDA MARIA DE JESUS - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
FERNANDA SILVA FAUSTINO - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
FLAVIA DIONIZIO RODRIGUES - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
FRANCISCA MARIA SANTOS DA ROCHA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
FRANCISCA MARIA SANTOS DA ROCHA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
FRANCISCO SANTIAGO CAMANDAROBA - SEGURANÇA
FRANCISLEIDE RODRIGUES ANDRADE DIAS - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GABRIEL DO AMARAL CAVALCANTE - MÉDICO PLANTONISTA
GABRIELA MOREIRA DA SILVA - AUXILIAR DE FARMÁCIA
GENESIO LOPES GLORIA - ENFERMEIRO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
GERLAINE RODRIGUES GUERRA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
GILDECI JESUS DA SILVA - SERVENTE
GILMAR GOMES GONCALVES FILHO - MÉDICO PLANTONISTA
GILMAR RODRIGUES CORREA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GISELE LAVARINI DA COSTA - MÉDICA PLANTONISTA
GISLENE ALVES DOS SANTOS - SERVENTE
GRACIELMA ARAUJO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
GUSTAVO SANTOS PAIVA LAENDER MOURA - MÉDICO PLANTONISTA
HEBERT GOMES MARTINS TÉCNICO EM RADIOLOGIA

HENIA RODRIGUES COELHO - MÉDICA PLANTONISTA
HIDER ALENCAR - MÉDICO PLANTONISTA
HINGRID BEATRIZ B. MEIRELLES - RECEPCIONISTA
HOUZANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
IAGO RENATO PEIXOTO - MÉDICO PLANTONISTA
IGOR SANTOLINI MOTA - MÉDICO PLANTONISTA
IRENI FONSECA CALDEIRA - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
ISABEL APARECIDA DA SILVA PINTO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
IVAN PEREIRA DE SOUSA - SEGURANÇA
IVANETE PEREIRA DA COSTA - FARMACÊUTICA
IVONE APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARDOSO - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
IVONEIDE BARBOSA COSTA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
JACIARA LOPES GUIMARAES DOS SANTOS - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JACKSON ANTÔNIO CANDIDO JUNIOR - MÉDICO PLANTONISTA
JAKELLYNE GONÇALVES DA SILVA - ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS I
JANES NUNES DOS SANTOS - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
JANETE CARVALHO DE SOUZA - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JANILSON SOUZA DE ALENCAR - AUXILIAR DE LAVANDERIA
JESSICA DE SOUZA RAMOS - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
JÉSSICA MAIHARA DE OLIVEIRA NOVAIS - TÉCNICA HIGIENE DENTAL
JESSICA RAMOS TAVARES - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JESSIKA CRISTINNE DE OLIVEIRA SILVA - NUTRICIONISTA
JESSYCA CARVALHO MENDES - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JOANA DARC SANTOS MATIAS - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JOÃO CARLOS SOUSA MACIEL - FARMACÊUTICO
JOÃO LOPES LEITE - SEGURANÇA
JOÃO PAULO RESENDE - MÉDICO PLANTONISTA
JONAS PEIXOTO SERPA - SEGURANÇA
JONATAS GOMES BESERRA - RECEPCIONISTA

**JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**JOSÉ ADVAN BARBALHO DO NASCIMENTO - AUXILIAR EM
ENFERMAGEM**

JOSÉ DIVINO RODRIGUES DA SILVA - SERVENTE

JOSÉ EDVAL ALVES FILHO - AUXILIAR DE FARMÁCIA

**JOSEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - MÉDICO
PLANTONISTA**

JOSILENE LUIZ DE JESUS - SERVENTE

**JUCILENE CAVALCANTE DE FREITAS - TÉCNICA EM
LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA**

**JULIANA BRANDÃO NUNES DE AGUIAR - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**JULIANA JAQUELINE TERENCEIO - AUXILIAR EM
ENFERMAGEM**

KARINA CARVALHO DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA

KARLA MENEZES MORENO FIGUEIREDO - RECEPCIONISTA

**KARLA PATRICIA OLIVEIRA DE MIRANDA - ENFERMEIRA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

KAROLINE RIBEIRO - RECEPCIONISTA

KÁTIA MARIA REZENDE - SEGURANÇA

**KELI APARECIDA DA SILVA LIMA FARIA - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**KENIA CRISTINA PAULO FERREIRA DA SILVA - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**KENYA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA ACACIO -
ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**KLISCIA ROSA DE SOUSA - ENFERMEIRA URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**

LARISSA SANTOS DA LUZ - MÉDICA PLANTONISTA

LAYANNA ALENCAR ARRUDA - MÉDICA PLANTONISTA

LEILI EMILI FERREIRA - RECEPCIONISTA

**LEONARDO DE ABREU SOARES FERREIRA - MÉDICO
PLANTONISTA**

**LEONARDO JORGE COSTA TEIXEIRA MENDES RIBEIRO -
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

LINDOMAR DE SOUSA - SEGURANÇA

**LIVIA BARRA LONTHFRANC - ENFERMEIRA URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**

LOREN CARDOSO ALMEIDA - NUTRICIONISTA

LORENA DO SOCORRO FALEIRO BORGES - ENFERMEIRA

LORENA SOUSA - RECEPCIONISTA

LUAN LUCAS MOURA DA SILVA - SERVENTE

**LUANA OLIVEIRA DA SILVA - TÉCNICA EM LABORATÓRIO -
PATOLOGIA CLÍNICA**

**LUCAS DE OLIVEIRA CRUZ - COORDENADOR
ADMINISTRATIVO**

LUCAS LOPES OLIVEIRA SANTANA - COORDENADOR MÉDICO

**LUCIANA GUALBERTO DE CARVALHO ROCHA - ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**

**LUCIANO DE SOUSA CAMPOS - ENFERMEIRO URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**

**LUCIANO RANGEL DE VASCONCELOS - TÉCNICO EM
ENFERMAGEM**

**LUIZ CLAUDIO FERREIRA BRITO - TÉCNICO EM
ENFERMAGEM**

**LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO - TÉCNICO
ADMINISTRATIVO**

**LUIZA GABRIELLA SPULDARO SELHORST - MÉDICA
PLANTONISTA**

MAISA RODRIGUES DE AGUIAR - SEGURANÇA

MARCELO ARAUJO STILPEN - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARCELO MARTINS DA CUNHA FILHO - FARMACÊUTICO

MARCELO MARTINS OLIVEIRA - MÉDICO PLANTONISTA

MARCIA FRANÇA MILANEZ SOUSA - NUTRICIONISTA

MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS - RECEPCIONISTA

**MARIA CAROLINA VASCONCELOS FECURY - MÉDICA
PLANTONISTA**

MARIA CRISPIM DE AZEVEDO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

MARIA DAS DORES O. TEIXEIRA - SERVENTE

**MARIA DO CARMO DE ARRUDA CAVALCANTE - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**MARIA DO ROSARIO BEZERRA CAVALCANTE - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**MARIA DOLORES DE SOUZA MORAIS - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**MARIA NEUZA MENDES EVANGELISTA - AUXILIAR EM
ENFERMAGEM**

**MARIA OSANA FERREIRA DE OLIVEIRA - TÉCNICA EM
LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA**

**MARIA SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**MARIANA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - TÉCNICA
EM RADIOLOGIA**

MARIANA DOURADO DA COSTA - MÉDICA PLANTONISTA

MARIANA GARCIA SILVA COSTA - TÉCNICA ADMINISTRATIVA
MARICELIA ANGELA ROCHA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
MARINESIA TEIXEIRA SAMPAIO CAMARA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
MAURILIO ANDRE DE OLIVEIRA E SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
MAYRA MACEDO LIMA - ASSISTENTE SOCIAL
MICHEL DOS SANTOS TEIXEIRA - SERVENTE
MICHELLE OLIVEIRA NASCIMENTO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
MILENA DA SILVA SANTOS - RECEPCIONISTA
MIRELA RAMOS HENRIQUES - AUXILIAR DE FARMÁCIA
MISLENE FRANCISCA DA COSTA - NUTRICIONISTA
MÔNICA MARIA DE ARAUJO - AUXILIAR DE FARMÁCIA
MURILO MARTINS PEREIRA - MÉDICO PLANTONISTA
NATALIA CAMPANHOLO GUIZILINI - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
NEUDA DE JESUS PEREIRA DE FRANÇA - SERVENTE
NILMA DE MORAES SILVA ALVES - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
NIVALDO ANTÔNIO LIMA DO NASCIMENTO - SEGURANÇA
NOARA CIRANA BERRIDO - AUXILIAR EM ENFERMAGEM
OTAVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES - MÉDICO PLANTONISTA
OTAVIO CESAR DOS SANTOS - MÉDICO PLANTONISTA
PAOLA DA SILVA MENDES - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
PATRICIA DE AMORIM SILVA - ANALISTA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA
PATRICIA ROSAS DA SILVA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
PAULO HENRIQUE NERES DE SOUZA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA - ENFERMEIRO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PEDRO DE AZEVEDO BERGER - MÉDICO PLANTONISTA
PEDRO FERNANDES OLIVEIRA NETO - MÉDICO PLANTONISTA
PEDRO HENRIQUE ALVES VILAS BOAS - TÉCNICO DE RADIOLOGIA
POLIEL SOARES PEREIRA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
POLLYANA PEREIRA DE SOUSA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
PRISCILLA CAMPELO LIMA RANGEL - TÉCNICA EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA
RAFAEL PEREIRA DAVID MAIA - MÉDICO PLANTONISTA

**RAIZA YANELLI ALVES DA SILVA - ANALISTA DE
LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA**

RAMON LUCAS ROMUALDO - MÉDICO PLANTONISTA

**RAQUEL ALVES DE MATOS CAVALCANTE - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**RAQUEL CRISTINA SILVA MESQUITA - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE ANDRADE - MÉDICA
PLANTONISTA**

**REGITON OLIVEIRA RODRIGUES - TÉCNICO EM
ENFERMAGEM**

**REINALDO CORDEIRO VALADARES - TÉCNICO EM
ENFERMAGEM**

**RENATA DA COSTA PONTE - ENFERMEIRA URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**

RENATA DA SILVA MOURA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

**REYNILDE FERNANDA MELO BANDEIRA - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

**ROBERTA DE SOUSA ALMEIDA - ENFERMEIRA URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**

ROBSON CHAMONE FARAGO - MÉDICO PLANTONISTA

ROBSON DA SILVA LOPES - SEGURANÇA

ROGERIO DOS SANTOS ALVES - ARTÍFICIE DE MANUTENÇÃO

ROMULO COELHO CAVALCANTE - MÉDICO PLANTONISTA

**RONNYELY ALISON CAVALCANTE LIMA - ENFERMEIRO
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

ROSA LEIDE DE SOUSA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

ROSELI FERREIRA DA ROCHA PAIVA - ENFERMEIRA

ROSENI GABRIEL DA CRUZ - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

ROSILENE VIEIRA DE ARAUJO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

ROSINALDO DA SILVA SANTOS - SERVENTE

**SHIRLEY PEREIRA CALIXTO DA SILVA - TÉCNICA DE
RADIOLOGIA**

SIDINEI BARBOSA DE JESUS - SERVENTE

SILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA - SERVENTE

**SIMONE CEZAR LIMA - TÉCNICA EM LABORATÓRIO -
PATOLOGIA CLÍNICA**

SIMONE MENDES GALVÃO - SERVENTE

**SIMONE SOLANGE DE SOUSA SILVA - TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**

SOLANGE BORGES - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

SUELY CANEDO GONCALVES - TÉCNICA EM ENFERMAGEM

**SUZANY CONCEICAO DE ALMEIDA - TÉCNICA EM
LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA**

TASSIANA LEITE ALVIM - MÉDICA PLANTONISTA
TAUANA A. DE SOUZA PEROSA - RECEPCIONISTA
THIAGO ARAGAO DE MORAIS - MÉDICO PLANTONISTA
TIAGO JORGE LEMOS GUEDES - ODONTÓLOGO
URSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO - GERENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
VALERIA ALVES FERNANDES - ENFERMEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
VALERIA SILVA TORRES MARINHO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
VANESSA SILVA TEIXEIRA - COORDENADORA MULTIDISCIPLINAR
VANIA FERNANDES DA SILVA - COPEIRA
VILMA PEREIRA ALVES DE MENDONCA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
VINICIUS OLIVEIRA DOMINGUES - MÉDICO PLANTONISTA
VIVIANE NOGUEIRA GOMES - SERVENTE
VIVIANE SOARES DA CUNHA - COORDENADORA ADMINISTRATIVA
VOSMAR PEREIRA CARDOSO - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
WANESSA ROSA PEREIRA - TÉCNICA HIGIENE DENTAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca homenagear os profissionais da UPA de São Sebastião que atuaram no combate ao Coronavírus no Distrito Federal.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, em forma de coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Dessa forma, devemos lembrar que a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever o novo agente do Coronavírus, este descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, tendo a primeira ocorrência sido listada no Brasil ao fim de fevereiro do corrente ano. Assim sendo, não havia condições de se determinarem o aparecimento nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo. Então os grandes e valiosos servidores públicos e privados de todas as categorias, em especial da saúde, que enfrentam a causa com maestria, defendendo não só enfermos internados, mas também os que estão em quarentena em suas residências.

Vale lembrar que esses profissionais sempre estiveram prontos para atender os vários tipos de doenças existentes. Podemos dizer que nenhum sistema de saúde do mundo está preparado para uma crise

tão grave quanto essa que estamos vivendo. De modo que salientamos ainda mais o protagonismo e o fato de esses bravos especialistas de diversas áreas, com destaque para a saúde, estarem na linha de frente, dando tudo de si para combater a pandemia do Coronavírus.

Ademais, não obstante a rotina restrita de grande parte da população em tempos de isolamento voluntário e a preocupação por causa do Coronavírus, os profissionais de saúde estão entre aqueles que seguem na intensidade do combate aos malefícios do novo vírus.

Por fim, os brasileiros prestam homenagens aos profissionais de saúde. O reconhecimento ao trabalho desses bravos profissionais no combate ao COVID-19 levou muitos cidadãos às janelas de prédios, casas e praças públicas para ovações coletivas. Foram várias cidades, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro que estiveram entre os Estados e Municípios que registraram manifestações de apoio ao árduo trabalho de médicos, enfermeiros, auxiliares, policiais militares, bombeiros militares e civis, policiais civis e federais, aeroportuários, SAMU, vigilantes, pessoal dos serviços gerais, entre outros.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2021.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 23:38:28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Arlete Sampaio - Gab 16



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 117 /2019, que “Institui o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 117/2019, de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

A retirada de tramitação requerida deve-se ao fato de já tramitou nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 2.162, de 2018, que dispôs a respeito do mesmo tema, e que ensejou a Lei nº 6.715 de 2020.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 09:46:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

**Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Sr. Délio Mendes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Délio Mendes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de candidato ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, Sr. Délio Mendes, nascido em 25/03/1965 na cidade de Patos de Minas-MG. Sua infância foi marcada pelo convívio com os cães, pois tanto em sua casa quanto na casa de seus avós e tios, todos possuíam cães de estimação. Desta forma, o amor, carinho e respeito pelos animais de estimação existem desde sempre.

Ainda em sua infância, morava próximo ao parque de exposições da cidade onde ocorriam vários eventos e exposições envolvendo animais. Em uma determinada ocasião, houve uma apresentação, em que paraquedistas saltavam juntamente com cães pastores os quais eram extremamente adestrados. O fato daqueles cães terem saltado daquele avião junto com seus treinadores, fez com que Délio tomasse naquele momento a decisão de que no futuro aquela seria a carreira a qual iria se formar.

Apesar das dificuldades e do preconceito com a profissão na época (1980), partiu para São Paulo, em busca da realização do seu sonho. Na época, foi então convidado a trabalhar em um renomado Canil. Trabalhou durante 18 meses no canil Vale das Gaivotas, onde participou de várias exposições e provas de adestramento, tornando assim, um habilidoso adestrador.

Tinha o homenageado o objetivo de conseguir uma vaga como adestrador no exército brasileiro. Então decidiu vir para Brasília, e tentar se engajar no serviço militar. Assim o fez, e, ao chegar a Brasília, em 17 de outubro de 1983, iniciou seu processo de alistamento. Entretanto, por sua inexperiência, não conseguiu se expressar a respeito de sua real vontade. Consequentemente, foi dispensado por excesso de contingente no exército e viu seu sonho ir por água abaixo.

Mesmo diante dos desafios, optou o homenageado por ficar em Brasília e dar sequência ao seu trabalho de adestrador autônomo, porém, esbarrou em grandes dificuldades devido a falta de conhecimento com pessoas do ramo, moradia, transporte, alimentação, dentre tantas outras. No dia 02/01/1984, conseguiu um emprego e teve seu primeiro e único registro em sua CLT - "Servente de pedreiro". Trabalhou na construção do Silo Búffalo, da CIBRAZÉM, situado no SIA, pela empresa Silco Engenharia.

Com o passar do tempo, prestando o serviço de adestrador autônomo, foi se tornando conhecido, se aliou a alguns grandes profissionais com os quais fez amizade e então passou a ter vários veterinários e clínicas indicando o seu trabalho de adestrador.

Em 1995, firme em seu propósito, continuou a trabalhar arduamente e iniciou a construção do seu primeiro Canil, no terreno em que havia comprado no condomínio Vista Bela/Inkra 9. De modo simples, modesto, mas sempre bem organizado, a estrutura foi crescendo. Comprou o terreno do lado, construiu sua casa, e o espaço começou a tomar forma e a atrair clientes, tornando-se um lugar arborizado, muito bonito e aconchegante.

Atualmente, o Canil Dom Delius, administrado pelo homenageado e que leva o seu nome, tem uma ampla estrutura, oferecendo serviços de hospedagem, adestramento, locação de cães de guarda, serviços veterinários e procedimentos cirúrgicos diversos. Oportuniza 20 empregos diretos e mais de 40 indiretos. Também qualifica e investe na formação de seus colaboradores, formando auxiliares e adestradores para todo o Brasil e exterior.

O Canil Dom Delius é hoje o maior canil comercial do Brasil, com capacidade para 200 cães, espaço verde de 40 mil metros quadrados, com 10 mil metros quadrados de área construída.

Em agosto de 2019, Délio Mendes se graduou com sucesso em Medicina Veterinária, decidindo então alçar voos mais altos, traçando uma nova rota para seu empreendimento, visando não apenas atuar como canil, mas também como hospital veterinário. Após esta ideia grandiosa, juntamente com diversos familiares e colaboradores, traçaram o projeto para construção do hospital veterinário.

Hoje o hospital veterinário conta com a maior estrutura do centro-oeste, com amplos centros cirúrgicos, consultórios, auditório, diversas especialidades, além de uma internação com capacidade para mais de 50 cães e gatos enfermos simultaneamente. Há também salas de pré e pós-operatório, sala de imagens, salas de medicamento, fisioterapia com estrutura aquática e uma ala exclusivamente voltada para atendimento aos felinos.

Em toda sua trajetória, ao longo de 40 anos, Délio Mendes conta com mais de 14 mil cães adestrados em todas as cidades do Distrito Federal e em várias localidades do Brasil e do mundo. É também especialista em comportamento e psicologia animal.

Ademais, sua contribuição com o adestramento ganhou a confiança e simpatia dos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal e também de órgãos federais, chegando a trabalhar em parceria com a Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Federal. Seu conhecimento e maestria no adestramento de cães elevou o nível de sucesso das corporações policiais que começaram a melhorar seus resultados com a utilização dos cães adestrados, hoje prática comum e muito exitosa nas policiais e corpos de bombeiros militares.

Destarte, reconhecer Délio Mendes como legítimo Cidadão Honorário de Brasília, é ratificar e valorizar a sua atuação incansável voltada para o melhor convívio entre homem e animal, bem como para a melhoria da segurança pública com a utilização de cães adestrados, contribuindo consequentemente e significativamente para a sociedade do Distrito Federal.

Destaca-se ainda, que além de gerar emprego e renda para diversos trabalhadores e colaboradores do Distrito Federal, há vários anos, Délio Mendes eleva o nome Capital do país ao alto pedestal de grande celeiro e referência na formação de adestradores de animais.

Por fim, também cumpre ressaltar que a proposição observa todos os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, haja vista que o homenageado nasceu fora do Federal, não exerce cargo público, e tem uma longa trajetória de dedicação aos animais e consequente à melhoria da relação entre homens e animais na unidade da federação..

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Roosevelt Vilela
Deputado Distrital – PSB

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.094-902 - Brasília - DF - Tel.: (61) 3348-8000

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Brasília- Brasília

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 17:51:21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Arlete Sampaio - Gab 16



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Moção de repúdio às ações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal que culminaram na derrubada das moradias e apreensão de bens de indivíduos e família da ocupação formada em terreno no Lago Sul, próximo ao Centro Cultural do Banco do Brasil de Brasília.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho que esta Casa de Leis manifeste Votos de Repúdio às ações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal que culminaram na derrubada das moradias e apreensão de bens de indivíduos e famílias da ocupação formada em terreno no Lago Sul, próximo ao Centro Cultural do Banco do Brasil de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 22 de março do corrente ano, agentes da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) promoveram mais uma derrubada de moradias precárias forçando o deslocamento desumano de cerca de 30 famílias da ocupação existente em terreno localizado no Lago Sul, próximo ao Centro Cultural do Banco do Brasil de Brasília.

Sem qualquer notificação prévia, nem mesmo a presença de órgãos do Estado que possam responder pelo acolhimento e apoio das pessoas desalojadas, as famílias foram ontem surpreendidas pela ação truculenta dos agentes do DF Legal que derrubaram as moradias precariamente estabelecidas, bem como recolheram bens e pertences da população.

Por meio da organização da comunidade, e devido ao avançar do horário, no dia 22 de março de 2021 os agentes do DF Legal mantiveram no local apenas 2 moradias e o barracão onde funciona a escola que atende as crianças da ocupação. Porém, na presente data, os agentes públicos retornaram ao local da ocupação e promoveram também a derrubada da estrutura que acolhia a escola.

Esta ação desrespeitou, sobremaneira, os princípios que devem reger uma atividade executada pelo Estado. Sem que houvesse respeito aos seus direitos e qualquer aviso ou negociação prévia, privadas de quaisquer chances de deslocamento humanizado, tais pessoas tiveram suas moradias destruídas e seus parques pertences confiscados sem garantias de conservação e devolução.

É do conhecimento público que a crise sanitária e social que estamos vivenciando no DF tem agravado, consideravelmente, as condições de vida dos indivíduos e famílias mais pobres. Durante vigência de normas que restringem a circulação de pessoas e estabelecem o toque de recolher e o lockdown, é inadmissível que o Governo do Distrito Federal continue agindo de maneira a violar direitos e a desproteger pessoas.

Os integrantes da comunidade afetada pela ação dos agentes do DF Legal, por viverem em situação de extrema vulnerabilidade social e não conseguirem arcar com o pagamento de despesas como aluguel, entre outras, encontram, como única alternativa, a ocupação de espaços públicos, o que indica a urgente necessidade da atuação do Estado na garantia de renda e de moradia adequada para a população mais vulnerável.

Toda e qualquer ação estatal no sentido de promover o deslocamento forçado de indivíduos e famílias deve observar os princípios de direitos humanos e atuar de forma coordenada e humanizada, com a finalidade de promover a garantia mínima dos direitos da população vulnerável e não, ao contrário, restringir tais garantias, deixando as pessoas a sua própria sorte.

Considerando a gravidade da situação, reafirmo o total repúdio a essa prática que vem sendo corriqueira, inclusive durante a pandemia da COVID19, realizada pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Assim sendo, conclamo os nobres pares a manifestarem seu voto de repúdio às ações praticadas pelo DF Legal, mediante a aprovação da presente Moção.

ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2021, às 11:24:42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer informações ao Diretor Presidente do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal sobre de auditoria de contrato entabulado pelo Instituto com a empresa Fértil Comunicação e Marketing.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que seja requerido ao Diretor Presidente do IGESDF as seguintes informações:

- a) Quais foram os resultados da auditoria realizada pela Controladoria do IGES, em relação ao contrato entabulado entre o Instituto e a Empresa Fértil Comunicação e Marketing, à luz da ordem de serviço de Controladoria nº 1, de 27 de outubro de 2020? Favor encaminhar os relatórios.
- b) As recomendações propostas pela Controladoria foram adotadas? Em caso negativo, favor explicar os motivos pelos quais deixaram de ser atendidas.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Com efeito, é preciso avaliar se as ações do Poder Executivo estão sendo praticadas de acordo com a legislação.

Outrossim, tendo em vista que o IGESDF é custeado integralmente com recursos públicos, também cabe a este parlamentar fiscalizar os seus atos, sobretudo em razão do terrível cenário vivenciado atualmente, em que a rede de saúde do Distrito Federal está saturada e há mais de 300 cidadãos esperando por um leito de UTI.

Sendo assim, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala de sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154,**
Deputado(a) Distrital, em 19/03/2021, às 16:30:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputados Leandro Grass e Fábio Félix)

Solicita informações à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL) sobre a ação promovida no dia 22.3.2021 em área próxima ao Centro Cultural Banco do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas informações à **Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL) sobre a ação promovida no dia 22.3.2021 em área próxima ao Centro Cultural Banco do Brasil:**

- 1) Quais os parâmetros legais foram utilizados para a derrubada de barracos improvisados próximo a áreas do CCBB? O artigo 2º da Lei 6.657/2020 foi observado?
- 2) A ordem de derrubada partiu do Governo do Distrito Federal ou estava sendo cumprida determinação judicial?
- 3) Caso seja a ação decorrente de ordem judicial, solicitamos cópia da referida decisão, bem como seja informada o seu alcance.
- 4) Tendo sido a ordem emanada pelo Poder Executivo local, solicitamos cópia dos expedientes e cópia do processo SEI que originou tal decisão, além do relatório da operação.
- 5) Quantas moradias foram objeto da derrubada e quantas pessoas foram atingidas com a operação?
- 6) A Secretaria de Desenvolvimento Social acompanhou a presente ação, para dar suporte às pessoas atingidas? Em caso negativo, favor informar os motivos.
- 7) Quais as providências concretas tomadas pelo DF-LEGAL para o acolhimento das pessoas desalojadas? O DF-LEGAL comunicou à SEDES a operação realizada?

8) Os moradores e seus pertences foram levados para algum abrigo? Os pertences serão devolvidos a tempo e modo?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Chegou ao conhecimento dos parlamentares signatários da presente proposição, por notícias veiculadas no meios de comunicação, e em especial matéria do Portal Metrôpoles, que o DF LEGAL levou a cabo no dia de hoje uma ação de derrubada nos barracos improvisados próximo ao CCBB, conforme a seguir transcrita:

“ A Secretaria DF Legal, com apoio da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) realizou, no fim da manhã desta segunda-feira (22/3), a retirada de uma invasão próxima ao Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), no Setor de Clubes Esportivos Sul. De acordo com a PMDF, a operação foi executada de forma pacífica.

Em nota, o DF Legal afirmou que a remoção ocorreu devido ao aumento do número de barracos irregulares na região, com constantes reclamações na ouvidoria do GDF. Os barracos, em sua maioria, estão desocupados e servindo de abrigos para catadores de recicláveis.

“ A Sedes já fez diversas abordagens no local, oferecendo acolhimento. Existem processos na Codhab para a inclusão dessas famílias em programas de políticas habitacionais. A Companhia está analisando todos os casos para que possam ingressar na lista de vulnerabilidade social”, informa o comunicado” Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/df-legal-desocupa-invasao-proxima-ao-ccbb-no-setor-de-clubes-sul?amp>. Acesso em 22.3.2021, às 19h46.

Observamos que, ao menos das informações que nos chegaram, que a operação não foi precedida de qualquer notificação e nem foi acompanhada de medidas de acolhimento social. Com efeito, em tempos de pandemia, a assistência social tem sido fundamental e primordial para o acolhimento de parte da população. No entanto, mais uma vez, o Estado fecha os seus olhos a demandas imperiosas, que estão na ordem do dia.

Ademais, não há quaisquer informações acerca do cumprimento das medidas dispostas na Lei 6.557/2020, razão pela qual é preciso esclarecer os fatos, de modo que as medidas de fiscalização possam ser tomadas. Do exposto, rogamos aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade

Deputado FÁBIO FÉLIX
PSOL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 20:00:43

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 20:49:38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Dispõe sobre a exigência de assinatura de um profissional da advocacia nas atas de Convenção dos condomínios horizontais e verticais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os requerimentos de Alvará de Obra, para edificação em condomínio horizontal e vertical, somente será deferido se estiver instruído com a respectiva convenção condominial, devidamente assinada por advogado.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei, ora apresentado, visa garantir segurança jurídica aos condôminos, que, ao adquirirem uma unidade em Condomínio, conferindo a certeza de que as normas observam o disposto na Lei nº 4.591/1964, na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em outros dispositivos que regulam o tema.

A Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), publicada sob a égide do Código Civil de 1916, trata em linhas gerais o exercício da advocacia, estabelece como requisito básico para aquisição de personalidade jurídica o visto do advogado nos seus respectivos atos e contratos. À época, a maior parte das disposições aplicáveis aos condomínios eram regulados pela Lei nº 4.591/1964, que foi parcialmente derogado com o advento do Código Civil de 2002.

Em decisão pioneira sobre o reconhecimento da personalidade jurídica aos condomínios edilícios, o Tribunal de Justiça da Guanabara o pioneirismo em reconhecer a personalidade jurídica do condomínio em acórdãos relatados pelos Des. Olavo Tostes e Des. Salvador Pinto Filho nos idos de 1971 (apelações cíveis 68.800 e 79.382 – DJGB 21/1/71, p. 37 e RT 453/217), reafirmando o posicionamento em outras oportunidades (RT 467/206 e RT 467/207).

Em que pese a personalidade jurídica não constar expressamente no rol do Art. 44 do Código Civil de 2002, a jurisprudência consolidou entendimento sobre a existência de pessoas jurídicas estabelecidas em outros dispositivos do próprio Código Civil. Vejamos:

III Jornada de Direito Civil - Enunciado 144: A relação das pessoas jurídicas de direito privado constante do art. 44, incs. I a V, do Código Civil não é exaustiva.

I Jornada de Direito Civil - Enunciado 90: Deve ser reconhecida personalidade jurídica ao condomínio edilício nas relações jurídicas inerentes às atividades de seu peculiar interesse.

A aquisição da personalidade jurídica pelo condomínio, e o seu reconhecimento jurisprudencial pela jurisprudência deriva da necessidade de gerir interesses coletivos, demandando inscrição junto a instituições financeiras, fiscais, trabalhistas, entre outros.

Em relação aos países estrangeiros, na França, desde 1965, é reconhecida a personalidade jurídica do que lá se denomina "sindicato de proprietários" (art. 14 da lei nº 60.577, de 10.7.65). Na Colômbia desde a lei nº 675, de 2001, o condomínio é dotado de personalidade jurídica expressa, após a devida inscrição no órgão municipal próprio. No mesmo passo é a legislação da Argentina, com a lei nº 13.512, que apenas tratou de "confirmar o que já vinha sendo decidido e aplicado pelos tribunais de todo o país com aplausos de todos os doutrinadores".

Na prática imobiliária, os incorporadores, ao agregarem diversas funções, vão para além da tradicional atividade de incorporação, conferindo um papel de grande importância na vida dos condôminos, pois, ao registrarem a minuta da convenção, automaticamente, estabelece direitos e deveres aos condôminos.

Em outras palavras, o incorporador legisla no lugar dos condôminos adquirentes, estipulando regras que por diversas vezes são alheias aos interesses dos condôminos.

Vive-se em um Estado Democrático de Direito, pelo qual todos os cidadãos são ao mesmo tempo, sujeito a direitos e obrigações na vida em sociedade, e no condomínio não poderia ser diferente.

Em condomínios não poderia ser diferente; os condôminos são sujeitos a direitos e obrigações. Os direitos trazem, em contrapartida, deveres, de obrigatório atendimento para viabilizar a própria instituição do condomínio, exigidos indistintamente de qualquer pessoa que resida, ou se encontre estabelecida, ou mesmo frequente o condomínio.

Deveres existem que competem aos titulares das unidades, como o pagamento das taxas, e outros que abrangem os moradores em geral e ocupantes de conjuntos ou salas, como familiares, os locatários, e os frequentadores, ou seja, as visitas os clientes e os empregados.

Destaque-se que, tamanha a importância da figura do Advogado na nossa sociedade, a Constituição Federal de 1988 atribuiu à Advocacia uma das funções essenciais à justiça, juntamente com o Ministério Público e a Defensoria Pública, dispendo em seu art. 133: "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

Com isso, é evidente a importância do papel do Advogado para a administração da justiça, uma vez que se utilizam de suas técnicas para defender e orientar seus clientes, tomando atitudes preventivas, entre outras.

O presente projeto visa garantir que a instituição, seus atos constitutivos, a convenção e o regimento interno importantes documentos que tem reflexos em toda a coletividade de moradores, sejam visados por advogados, garantindo segurança jurídica aos condôminos, que, ao adquirirem uma unidade em Condomínio, com o objetivo de dirimir conflitos, conferindo certeza de que as normas internas observam o disposto na Lei nº 4.591/1964, na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em outros dispositivos que regulam o tema.

Certamente, a figura do advogado auxiliando e orientando, desde a instituição do condomínio evita a formulação de Convenções e Regimentos Internos completamente defasada, como é possível verificar em alguns condomínios, ou ainda, obsoleta e desconexa com os interesses da coletividade, sendo certo que esta é uma das causas que geram conflitos entre os condôminos.

Ressaltamos a importância do projeto para toda a sociedade, diante da quantidade de pessoas que atualmente residem e ainda vão residir em condomínios, que passarão a desfrutar da segurança jurídica de ter uma Convenção de condomínio devidamente visado por um Advogado, a quem será incumbido de conferir às normas que definirão os principais aspectos de convivência entre os vizinhos, dada a maior capacidade técnica do subscritor.

Ademais, o profissional da advocacia se credencia a prevenir e solucionar corriqueiras injustiças e restrições desmedidas de direitos fundamentais por parte de convenções de condomínio elaboradas precipitadamente, que não se atentam às garantias constitucionais de liberdade, propriedade e bem-estar, caso em que também o profissional da advocacia é hábil a compatibilizar esses direitos e obrigações.

Por fim, o presente projeto de lei tem por objetivo dar mais segurança para administração, quando o fornecimento do alvará de obra aos condomínios horizontais e verticais. Neste ponto, exige que suas respectivas convenções sejam assinada por advogado habilitado.

Portanto, sendo o tema de extrema relevância, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2021, às 11:28:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Iolando)

Homologa o Convênio ICMS 28/21 de 12 de março de 2021 do CONFAZ, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 28 de 12 de março de 2021, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que prorroga do Convênio ICMS nº 38/12, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 332ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 12 de março de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o Convênio ICMS nº 28 que prorroga o Convênio ICMS 38 /12, de 30 de março de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista;

Importante ressaltar que os convênios ICMS editados pelo CONFAZ que autorizem a criação ou ampliação de benefício ou incentivo fiscal só produzem efeitos no Distrito Federal após homologação pela CLDF, por meio de decreto legislativo (art. 135, § 5º, VII, e § 6º, da LODF).

Assim, e com esteio no art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos Nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em...

(assinado eletronicamente)

IOLANDO

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149,**
Deputado(a) Distrital, em 18/03/2021, às 08:50:33



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputados Leandro Grass e Fábio Félix)

Solicita informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (DF-LEGAL) sobre a ação promovida no dia 22.3.2021 em área próxima ao Centro Cultural Banco do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social **sobre a ação promovida no dia 22.3.2021, em área próxima ao Centro Cultural Banco do Brasil:**

- 1) Quais os parâmetros legais foram utilizados para a derrubada de barracos improvisados próximo a áreas do CCBB? O artigo 2º da Lei 6.657/2020 foi observado?
- 2) A ordem de derrubada partiu do Governo do Distrito Federal ou estava sendo cumprida determinação judicial?
- 3) Caso seja a ação decorrente de ordem judicial, solicitamos cópia da referida decisão, bem como seja informada o seu alcance.
- 4) Tendo sido a ordem emanada pelo Poder Executivo local, solicitamos cópia dos expedientes e cópia do processo SEI que originou tal decisão, além do relatório da operação.
- 5) Quantas moradias foram objeto da derrubada e quantas pessoas foram atingidas com a operação?
- 6) A Secretaria de Desenvolvimento Social acompanhou a presente ação, para dar suporte às pessoas atingidas? Em caso negativo, favor informar os motivos.
- 7) Quais as providências concretas tomadas pelo DF-LEGAL para o acolhimento das pessoas desalojadas? O DF-LEGAL comunicou à SEDES a operação realizada?
- 8) Os moradores e seus pertences foram levados para algum abrigo? Os pertences serão devolvidos a tempo e modo?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Chegou ao conhecimento dos parlamentares signatários da presente proposição, por notícias veiculadas no meios de comunicação, e em especial matéria do Portal Metrôpoles, que o DF LEGAL levou a cabo no dia de hoje uma ação de derrubada nos barracos improvisados próximo ao CCBB, conforme a seguir transcrita:

“ A Secretaria DF Legal, com apoio da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) realizou, no fim da manhã desta segunda-feira (22/3), a retirada de uma invasão próxima ao Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), no Setor de Clubes Esportivos Sul. De acordo com a PMDF, a operação foi executada de forma pacífica.

Em nota, o DF Legal afirmou que a remoção ocorreu devido ao aumento do número de barracos irregulares na região, com constantes reclamações na ouvidoria do GDF. Os barracos, em sua maioria, estão desocupados e servindo de abrigos para catadores de recicláveis.

“ *A Sedes já fez diversas abordagens no local, oferecendo acolhimento. Existem processos na Codhab para a inclusão dessas famílias em programas de políticas habitacionais. A Companhia está analisando todos os casos para que possam ingressar na lista de vulnerabilidade social*”, informa o comunicado” Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/df-legal-desocupa-invasao-proxima-ao-ccbb-no-setor-de-clubes-sul?amp>. Acesso em 22.3.2021, às 19h46.

Observamos que, ao menos das informações que nos chegaram, que a operação não foi precedida de qualquer notificação e nem foi acompanhada de medidas de acolhimento social. Com efeito, em tempos de pandemia, a assistência social tem sido fundamental e primordial para o acolhimento de parte da população. No entanto, mais uma vez, o Estado fecha os seus olhos a demandas imperiosas, que estão na ordem do dia.

Ademais, não há quaisquer informações acerca do cumprimento das medidas dispostas na Lei 6.557/2020, razão pela qual é preciso esclarecer os fatos, de modo que as medidas de fiscalização possam ser tomadas. Do exposto, rogamos aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade

Deputado FÁBIO FÉLIX

PSOL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 19:57:46

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 20:32:27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Robério Negreiros - Gab 19



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.181/2020, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que institui o Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 1.402, de 2020, de autoria do Deputado Delmasso, que cria o Programa Primeiro Crédito para a Juventude Rural no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro nas disposições contidas no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento para tramitação conjunta do **Projeto de Lei nº 1.402/2020**, de autoria do Deputado Delmasso, que *cria o Programa Primeiro Crédito para a Juventude Rural no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*, e do **Projeto de Lei nº 1.181, de 2020**, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que *institui o Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima mencionados versam sobre estímulos ao jovem empreendedor rural.

O PL nº 1.181/2020 é mais abrangente, uma vez que aborda diversos aspectos relativos à criação de uma política que estimule a formação, a capacitação e a permanência do jovem no campo. Dentre outros, a proposição trata da concessão de crédito e apoio financeiro, sob condições especiais, aos jovens empreendedores rurais, como faz de forma específica o “programa primeiro crédito”, proposto pelo PL nº 1.402/2020.

Uma vez que versam sobre o mesmo tema, de maneira análoga ou correlata, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, que versa sobre a tramitação conjunta de proposições.

Destarte, prestigiando o princípio da economia processual, e, ainda, a preservação e inteligência dos dispositivos relativos à política de incentivo aos jovens empreendedores rurais, de sorte a evitar-se divergência e contradições legislativas que possam causar futura insegurança jurídica, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei acima citados.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 17:17:08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer a realização de Audiência Pública remota, no dia 29 de março do corrente ano, às 10h para discutir a situação da pandemia da Covid-19 no Distrito Federal e propor medidas e soluções para enfrentamento da crise.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública remota, no dia 29 de março do corrente ano, às 10 h para discutir a situação da pandemia da Covid-19 no Distrito Federal e propor medidas e soluções para enfrentamento da crise

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos, bem como, a discussão com a participação da sociedade, dos temas importantes para o Distrito Federal.

O drama da Pandemia da COVID 19, tem assolado de maneira muito forte toda a sociedade do Distrito Federal.

Por outro lado, com o recrudescimento dos casos, a preocupação se torna ainda maior, razão pela qual é preciso ampliar o debate e permitir que a sociedade civil possa sugerir e participar das decisões e rumos de nossa sociedade. Há várias crises a serem enfrentadas, a primeira pela preservação da vida e logo em seguida vem a necessidade de manutenção as fontes de vida e do emprego. Crises que só com muito debate e colaboração de todos poderemos superar.

Assim, conclamamos os nobres pares que aprovemos o presente requerimento, para a discussão da matéria.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade

www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154,**
Deputado(a) Distrital, em 23/03/2021, às 14:59:16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

**Institui, no âmbito do Distrito Federal, a
Carteira Distrital de Vacinação Digital.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Distrito Federal, a carteira distrital de vacinação digital, que conterá a identificação do portador, as vacinas e os soros aplicados e pendentes, os fabricantes e os lotes das vacinas e dos soros utilizados, e outras informações estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. Toda a população do Distrito Federal receberá as vacinas a que tem direito, no momento oportuno, independentemente de possuir a carteira de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), instituído pela Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, é uma política pública de sucesso, considerado o maior programa público de vacinação do mundo. Sua conformação foi decisiva para erradicar várias doenças endêmicas no País, como a poliomielite e o sarampo – que agora voltou a grassar no território nacional – e promover o controle de outras doenças de grande impacto sanitário.

Referência internacional no que diz respeito à imunização de grandes populações, mais de trezentas milhões de doses de vacinas são aplicadas anualmente no âmbito do PNI. Hoje em dia, o Calendário Nacional de Vacinação prevê imunização contra tuberculose (BCG), hepatites A e B; difteria, tétano, coqueluche (pertússis), meningite e poliomielite (vacina pentavalente/DTP), pneumonia e meningite causadas por dez sorotipos da bactéria pneumococo; meningite (meningocócica C), rotavirose humana, sarampo, caxumba e rubéola (tríplice viral), varicela, infecção pelo papilomavírus humano (HPV) e febre amarela.

Na execução do PNI, a Lei nº 6.259, de 1975, estabelece que o cumprimento da obrigatoriedade das vacinações deve ser comprovado por meio de atestado de vacinação (AV), emitido pelos serviços públicos de saúde ou por médicos no exercício de atividades privadas. Presentemente, o AV é fornecido por escrito aos pacientes, em papel, sendo afixado no cartão de vacinação.

Contudo, entendemos que esse tipo de comprovação está obsoleto, frente aos avanços tecnológicos e ao uso intensivo de ferramentas de comunicação digital no cotidiano das pessoas. Ademais, é muito comum que o cartão de vacinação acabe sendo extraviado, de modo que a anotação das vacinas recebidas é perdida.

Por isso, propomos que as informações de todas as vacinas aplicadas no paciente sejam registradas e disponibilizadas para consulta em uma plataforma digital. Esse ambiente eletrônico servirá, portanto, como um cartão digital de vacinação.

Com o corrente cenário de diminuição da cobertura vacinal, detectado por especialistas e admitido pelo próprio Ministério da Saúde, devem ser empreendidos todos os esforços possíveis para que as pessoas compareçam aos serviços de imunização e se engajem das campanhas de vacinação. Mas, para isso, é necessário que elas saibam quais vacinas já receberam, o que será facilitado pelo cartão digital de vacinação, acessível a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à internet, como um smartphone.

O uso dessa ferramenta também será importante no momento em que nos aproximamos da grande imunização em massa contra a covid-19, que terá toda a população brasileira como público-alvo.

Portanto, sendo o tema de extrema relevância, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2021, às 11:30:15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delegado Fernando Fernandes - Gab 08



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

(Autoria: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

Reconhece as atividades dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal como serviços essenciais para a população, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As atividades dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal são serviços essenciais para a população, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

Art. 2º As restrições aos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal determinadas pelo Poder Público, quando de situações excepcionais, deverão ser fundamentadas em normas sanitárias ou de segurança pública, e devem ser precedidas de decisão administrativa devidamente motivada pela autoridade competente.

Art. 3º Os Restaurantes Comunitários do Distrito Federal devem funcionar aos finais de semana.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia gerada pelo novo Coronavírus (Covid-19) está impactando todas as sociedades e os sistemas produtivos mundiais.

Assim, inúmeras ações estão sendo postas em prática pelo Poder Público, seja em nível federal, estadual, municipal ou distrital, para combate à pandemia e seus efeitos. Sendo um dos efeitos da Pandemia, que milhares de pessoas estão sem condições de trabalhar e por isso não conseguem manter sua subsistência de forma adequada.

O Direito à alimentação é um direito fundamental, que resta garantido no *caput* do artigo 6º da Constituição Federal.

É notório que durante a pandemia as desigualdades sociais aumentaram de maneira cruel para os mais necessitados, ou seja, os mais pobres.

Dessa forma, garantir o acesso à alimentação nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal, mesmo que por meio de marmitas, é garantir um mínimo de dignidade, saúde, esperança e humanidade para a população mais carente, especialmente neste momento da pandemia.

Como é possível para o pai ou mãe de uma criança carente explicar que um supermercado pode funcionar na pandemia, inclusive em finais de semana, e o Restaurante Comunitário podendo fornecer marmitas ter alguma dificuldade ou empecilho?

Importa destacar que para muitas pessoas e famílias o Restaurante Comunitário pode ser a única fonte de alimentação saudável do dia.

Por tais razões, submeto esta proposição ao crivo dos eminentes pares, para que seja debatida e aprovada no âmbito desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, de de 2021.

DELEGADO FERNANDO FERNANDES

Deputado Distrital - PROS-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.fernandofernandes@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. Nº 00147, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 11:49:12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Reginaldo Sardinha - Gab 05



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Reginaldo Sardinha)

Dá o nome do Agente Policial de Custódia FLÁVIO AUGUSTO DE SOUSA, ao Bloco II, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, localizado no S.I.A Trecho 04, Lote 1600/1680, em sua homenagem "post mortem" .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica denominado **Flávio Augusto de Souza** o Bloco II, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, localizado no S.I.A Trecho 04, Lote 1600/1680.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Agente Policial de Custódia FLÁVIO AUGUSTO DE SOUSA, conhecido pelos colegas e amigos como "Flavinho", trabalhava no Centro de Progressão Penitenciária e desempenhava suas funções com maestria, garra, e, sobretudo, com alegria, o que despertou em muitos o sentimento de admiração e carinho.

Não obstante, em 28 de fevereiro de 2021 veio a óbito, em razão de infecção decorrente da COVID - 19, deixando família, amigos e colegas de trabalho em luto, por uma perda tão precoce; o que torna essa perda ainda mais dolorosa para todos os servidores públicos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Assim sendo, e pelas justas homenagens que devem ser prestadas a esse brilhante profissional, é que conclamo aos nobres pares a aprovação da presente proposição, em sua homenagem " *post mortem* " como forma de eternizar sua memória.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. Nº 00156,**
Deputado(a) Distrital, em 11/03/2021, às 14:56:07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sobradinho, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sobradinho, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19, a saber:

ADRIANA MACHADO DE PAULA E SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ADRIELY DE OLIVEIRA SANTOS GOMES - AUXILIAR DE FARMÁCIA

AGDA TAMIRES DA SILVA RODRIGUES - MÉDICA PLANTONISTA

ALDECI DE ALMEIDA SILVA GOMES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA

ALEXSANDRA COSTA DA SILVA - SEGURANÇA

ALICE CAROLINE SOUZA E SILVA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ALICIA JESUS PEREIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ALINE ALVES FRANZIN VANZO - MÉDICA PLANTONISTA

ALINNY ARARUNA ZELAYA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

ALLANA TAMIRIS BONFIM NOGUEIRA - MÉDICA PLANTONISTA

AMANDA ARAÚJO DE SOUZA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ANA CAROLINE DA SILVA DIAS - ENFERMEIRA
*ANA CLARA HONORIO DE MEDEIROS - ENFERMEIRA -
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA*
*ANA OSORIA DIAS REZENDE - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA*
*ANA VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA - TÉCNICA DE
LABORATÓRIO*
*ANANDA KADJA CUNEGUNDES SANTOS BARBOSA -
FARMACÊUTICA*
ANDERSON GABRIEL PARGA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
*ANDRÉ BRAZ DE OLIVEIRA LIMA - TÉCNICO DE
ENFERMAGEM*
ANDRÉ LUIZ FONTE DE LIMA - SEGURANÇA
*ANDREA FRANCISMAR DO NASCIMENTO SILVA -
ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA*
*ANISIO BARROSO DE OLIVEIRA NETO - MÉDICO
PLANTONISTA*
*ANNA CAROLINY RAMOS MAGALHÃES - TÉCNICA DE
RADIOLOGIA*
ANNA KAROLINNE NASCIMENTO - MÉDICA PLANTONISTA
*ANTÔNIA JOSE LEITE - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA*
ANTÔNIO EDES - SEGURANÇA
ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS - HUMANIZAR
ANTÔNIO RODRIGUES NETO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
*APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA -
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA*
*APARECIDA ELISANGELA DAVID PINTO SANTOS - TÉCNICA
DE ENFERMAGEM*
ARENALDO P. ALMEIDA JUNIOR - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
*BEATRIZ HENRIQUE RODRIGUES - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM*
*BRENDA DA SILVA RODRIGUES - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA*
BRENDO LIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
*BRUNA FABIANA EVANGELISTA SUCCI SILVA - ENFERMEIRA
- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA*
BRUNO DE SOUZA CHAVES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
BRUNO MOREIRA FREITAS - SEGURANÇA
CADMA NUNES GANDARA - MÉDICA PLANTONISTA
*CAIO AUGUSTO CAMELO DO NASCIMENTO - MÉDICO
PLANTONISTA*
CAMILA FERREIRA MELO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA - CIRURGIÃ-DENTISTA

CARLA BERNARDES MOURA - MÉDICA PLANTONISTA

CARLOS CESAR CAPOLI - MÉDICO PLANTONISTA

CARLOS HENRIQUE MARTINS FONSECA - MÉDICO PLANTONISTA

CAROLINA MARIA RIBEIRO DA SILVA - ASSISTENTE SOCIAL

CINTIA RODRIGUES DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CINTIA ROSA GUIMARAES DE SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SALGADO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CLAUDIANE MARTINS VIANA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLEUMICE QUEIROZ M. FONTENELE - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CRISTIANE FRANCISCO COIMBRA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DAIANE ALVES DE ARAUJO SOUZA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DANIEL MENDES DE SOUSA - RECEPCIONISTA

DANIEL NOGUEIRA VIANA - SEGURANÇA

DANIELA ALVES DE BARROS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DANIELLE FERREIRA DE SOUZA - FARMACÊUTICA

DANIELLE TEIXEIRA SOUZA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

DARINE PEREIRA DA SILVA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

DAVID ROGERIO FIORI - MÉDICO PLANTONISTA

DAVY DA SILVA OLIVEIRA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DEBORA CUNHA - NUTRICIONISTA

DEBORAH DO NASCIMENTO RODRIGUES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DELIMAURA PINTO MARTINS - SUPERVISORA DE ENFERMAGEM

DEUSENITA RIOS DE SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DEUZDESINA PEREIRA DA CRUZ - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DIANA CARLA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DIEGO BARROS XAVIER FERNADES - SEGURANÇA

DIEGO DE SOUSA ROCHA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

DOMINIK MONTEIRO LAZIO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

EDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA - AUXILIAR DE FARMÁCIA

EDILENNA PERY LIMA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
**EDILSON JUNIOR RODRIGUES DA SILVA - ENFERMEIRO -
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
EDIVALDO GOMES DE ANCHIETA - SEGURANÇA
**EDNA DA SILVA DOURADO - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**
**EDNALVA FERREIRA DE ARAUJO - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**
**ELENICE GOMES ROSA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**
ELIANE JACOME DE ARAUJO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
**ELIDA CHRISTINA ARAUJO DE MELO - TÉCNICA DE
RADIOLOGIA**
ELIEZIA SANTOS DE JESUS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
**ELIKA CASTANHEIRA RODRIGUES - ENFERMEIRA -
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**ELISON FERREIRA GOMES JUNIOR - ANALISTA DE
PATOLOGIA CLINICA**
ELIZANGELA ARRUDA ALVES - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
ELLEN CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA - RECEPCIONISTA
EMANOELLA MORAES DA SILVA - RECEPCIONISTA
EMERSON BARBOSA DE SOUZA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
**EMMANUEL COSTA MOREIRA ARRUDA - MÉDICO
PLANTONISTA**
ENEAS DE FRANCA SOUSA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ENIVALDA MOREIRA DE SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
EURIVAN LIMA SANTOS - MÉDICO PLANTONISTA
FABIANA VIANA DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
FABIANE ALVES DE FREITAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
FABRICIO PEREIRA DO NASCIMENTO - ARTIFICIE
**FELIPE ALENCAR MONTEIRO BORGES - MÉDICO
PLANTONISTA**
**FELIPE ALVES DE ANDRADE - ENFERMEIRO - URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**
FELIPE ALVES DOS SANTOS - ENFERMEIRO
FERNANDA BEZERRA BARCELOS - MÉDICA PLANTONISTA
**FLAVIA APARECIDA RODRIGUES CHAGAS - ENFERMEIRA -
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**FLAVIO ROGERIO SOARES DINIZ - TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**
FRANCIJANE DE ALMEIDA DA SILVA - HUMANIZAR
FRANCILENE DE JESUS DIAS PEREIRA - RECEPCIONISTA
FRANCISCA VALDENE DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - MÉDICO PLANTONISTA

GABRIEL DE SOUZA ALVES - RECEPCIONISTA

GERCILIA MAXIMO ALVES - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

GESLAYNE BIANCA DOS SANTOS MEDEIROS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

GILVAN FERREIRA DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

GISLENE GOMES DAS NEVES - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

GLECILENE AVELAR CARNEIRO - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

GUILHERME HENRIQUE DE JESUS - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

GUSTAVO DE SA VASCONCELOS - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

GYLDENIA PAZ DO NASCIMENTO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

HEBERT FRANCISCO ARAUJO - ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HELEN ALVES LOPES MARTINS - COORDFENADORA ADMINISTRATIVA

HELENDE DE ARAUJO NASCIMENTO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

HENRIQUE GALDINO DOS ANJOS PEREIRA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

HILDEMAR MACEDO DA SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

HIRTYS ANDRADE DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL

IGOR ARAUJO CRUZ - FARMACÊUTICO

IVONILDA NACIONAL DO PATRÔCINIO - HUMANIZAR

IVONILDE VIEIRA DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

IZABELA LIMA DA SILVA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA

JACIRA CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JANAINA VIEIRA ALMEIDA - GERENTE DE UP

JEAN CARLOS DIAS - SEGURANÇA

JESSICA DE SOUZA BARROS - FARMACÊUTICA

JESSICA MARTINS ROCHA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA

JESSICA MUNIS DULOR - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JOADYSON SILVA BARBOSA - MÉDICO PLANTONISTA

JOÃO RENIS DOMINGUES PEREIRA MEDICO - CLÍNICA MÉDICA

JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA NETO - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

JOSÉ BISPO ROMÃO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

JOSÉ PAULO ALVES JUNIOR - FARMACÊUTICO
JOSÉ SILVA SANTOS - SEGURANÇA
JOSIEL ALVES DA SILVA - ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JOSIELSON RODRIGUES NERY - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSUILA DA SILVA REIS - ANALISTA DE LABORATÓRIO
JULIANA DE LIMA OLIVEIRA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JULIANA GOMES DA SILVA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JULIANA SILVA MARQUES PANIAGO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
JUSSARA SILVA NASCIMENTO - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
KARLA CRISTINA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
KARLA SILVA DOS SANTOS - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
KAROLINE SILVA DOS SANTOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA
KLEYTON RODRIGUES SENE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LAIS MATOS VIDAL - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LARISSA SIQUEIRA LEAL - MÉDICA PLANTONISTA
LEANDRO MARTINS DIAS DOS REIS - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LETICIA FERREIRA GUIMARAES DIEGUEZ - MÉDICA PLANTONISTA
LETICIA LIMA DA ROCHA SOUSA OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LEYDIANNE MARTINIANO SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LIBANIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS LEITE - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LIDYANE ROSA GARCIA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
LINDAURA PEREIRA DE SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LINDCIA SOARES DA SILVA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
LISANDRA MACEDO FRANCO OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LUCAS WILSON CAVALCANTI DA SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
LUCIANA FABIOLA JULIANO LEITE - COORDENADORA MÉDICA
LUCIANA FERREIRA DA CONCEICAO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

*LUCIANA STEPHANE FERNANDES ASSUNCAO - ENFERMEIRA
- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA*

LUCIANA VIANA DE PAIVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

*LUIZ FELIPE GONTIJO RIBEIRO CAETANO - MÉDICO
PLANTONISTA*

*LUZENILDA FRANCISCA DE SOUZA - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM*

MAGNA REGIA VELOSO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MANOEL AGUIAR CORDEIRO NETO - MÉDICO PLANTONISTA

*MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES TÉCNICO DE
HIGIENE DENTAL*

*MARCIA SUELI RODRIGUES CARVALHO - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM*

MÁRCIO PINTO BRANDÃO - SEGURANÇA

*MARIA APARECIDA CAVALCANTI DOS SANTOS - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM*

*MARIA APARECIDA VIEIRA DA FONSECA - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM*

*MARIA BENILDE DOS REIS FERREIRA - AUX. DE SERVIÇOS
GERAIS*

MARIA BETANIA SILVA SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

*MARIA LUCINEIDE SOUSA ARAUJO - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM*

*MARIANA ALVES REIS MARIANO - ENFERMEIRA - URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA*

*MARIANA FERNANDA SANTOS SILVA - MÉDICA
PLANTONISTA*

*MARIANA FRANCA BANDEIRA DE MELO - MÉDICA
PLANTONISTA*

MARIANA SANTOS SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

MARÍLIA RIOS - SEGURANÇA

*MATHEUS TEIXEIRA FACANHA MENDES - MÉDICO
PLANTONISTA*

MAURÍCIO DE FRANCA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

*MAURO HENRIQUE BUGARIN ARAUJO - MÉDICO
PLANTONISTA*

*MAURO MARCOS OLIVEIRA MARTINS - TÉCNICO DE
RADIOLOGIA*

MAYARA FERREIRA CAMARGO - MÉDICA PLANTONISTA

MICHELE MOREIRA DIAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

*MICHELLE IZAMARA DE ANDRADE FERREIRA -
RECEPCIONISTA*

MIREILE DA CRUZ SILVA - ASSISTENTE SOCIAL

MIRELLA MERCEDES RESENDE BERNAL GOMES - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MOISES ARAUJO DE SENA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MURILO LIMA DINIZ BARBOSA ROMERO - MÉDICO PLANTONISTA
MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA - MEDICO - CLÍNICA MÉDICA
NATALIA SOARES BARROS - ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS
NAUALLY ROSA DE MOURA RODRIGUES - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
NAYANNE SANTOS BATISTA - ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA
NEIDE FERNANDES RIBEIRO - ASSISTENTE SOCIAL
NILMA CARINE BARRETO FERREIRA ORNELAS - FARMACÊUTICA
NUBIA GONCALVES DE CASTRO - ANALISTA DE LABORATÓRIO
OBÉDIO FELISBERTO CORREIA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
OLINDINA RODRIGUES DE ALMEIDA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
OSVANITO DA SILVA VENTURA - SEGURANÇA
OZEAS RIBEIRO DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA RODRIGUES DAS NEVES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAULO SÉRGIO ELIAS JUNIOR - SEGURANÇA
PEDRO HENRIQUE FARIAS FIGUEIROA - MÉDICO PLANTONISTA
PEDRO HENRIQUE LOIOLA SOARES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PEDRO HENRIQUE SANTOS FRANCO - MÉDICO PLANTONISTA
PEDRO RODRIGO MAGALHAES NEGREIROS DE ALMEIDA - MÉDICO PLANTONISTA
POLIANA MARCOS DE ALENCAR - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
POLLYANA VIEIRA BORGES CRUZ - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PRISCILA DOS SANTOS MACHADO - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PRISCILLA LOPES DA SILVA FONSECA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

RAILDA FERREIRA DE ARAUJO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

RAIMUNDA FLORENCIO DE LIMA E SILVA - ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS

RAIMUNDO NONATO BARBOZA GUERRA JUNIOR - MÉDICO PLANTONISTA

RAISSA RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS - MÉDICA PLANTONISTA

RAPHAEL DE FIGUEIREDO RIBEIRO GOMES - MÉDICO PLANTONISTA

RAQUEL DE SOUZA SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

REGINA FRANCISCO DOS SANTOS - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

REGIRLENE GUIMARAES RICARDO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

RENATA MARIA DE CASTRO MARTINS - MÉDICA PLANTONISTA

RENATA RUBIA FERNANDES - MÉDICA PLANTONISTA

RODRIGO FELIX DA SILVA - ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA

ROGÉRIO SOUZA FREITAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SAMARA DOS SANTOS DOREIA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

SEBASTIANA CLEONICE GOMES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

SEBASTIÃO INOCÊNCIO DE CASTRO JUNIOR - COORDENADOR MULTIDISCIPLINAR

SHIRLEY GURGEL PENAFORTE - CIRURGIÃ-DENTISTA

SILVANA SILVA DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SOFHIA DE PAULO MIGUEL DA SILVA - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SORAIA CRISTINA DA SILVA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

SUELIA SANTOS ALMEIDA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

SULA NEVES DOS ANJOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

TATIANE PEREIRA FONSECA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

THALITA DE SOUSA ROCHA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

THALITA FERNANDA TORREAO DE MELO - ENFERMEIRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

THIAGO WALISSON LOPES DE SOUZA - RECEPCIONISTA

TIAGO SARAIVA KRATKA - MÉDICO PLANTONISTA

UDIMAR DUTRA DE MOURA - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

VALDENICIO BRENDON.L.DOS S. SAMPAIO - HUMANIZAR

VALDIRENE FERREIRA DE MEDEIROS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

VALQUIRIA LARA CARNEIRO DA SILVA - RECEPCIONISTA

VERA LÚCIA DAMACENA SANTOS - RECEPCIONISTA

VERONICA R. DE SOUZA MORAES - NUTRICIONISTA

VIRGINIA PINHEIRO DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

VITOR FERREIRA DIAS - MÉDICO PLANTONISTA

VIVIAN DOS SANTOS EVANGELISTA - MÉDICA PLANTONISTA

WELBSTER PINHEIRO DA PAZ - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA - SEGURANÇA

WESLEY DOS SANTOS LIMA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

WILLIAN SILVA DE MESQUITA - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

YASMINE PASSOS FREITAS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ZELMA MARTA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca homenagear os profissionais da UPA de Sobradinho que atuaram no combate ao Coronavírus no Distrito Federal.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, em forma de coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Dessa forma, devemos lembrar que a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever o novo agente do Coronavírus, este descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, tendo a primeira ocorrência sido listada no Brasil ao fim de fevereiro do corrente ano. Assim sendo, não havia condições de se determinarem o aparecimento nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo. Então os grandes e valiosos servidores públicos e privados de todas as categorias, em especial da saúde, que enfrentam a causa com maestria, defendendo não só enfermos internados, mas também os que estão em quarentena em suas residências.

Vale lembrar que esses profissionais sempre estiveram prontos para atender os vários tipos de doenças existentes. Podemos dizer que nenhum sistema de saúde do mundo está preparado para uma crise tão grave quanto essa que estamos vivendo. De modo que salientamos ainda mais o protagonismo e o fato de esses bravos especialistas de diversas áreas, com destaque para a saúde, estarem na linha de frente, dando tudo de si para combater a pandemia do Coronavírus.

Ademais, não obstante a rotina restrita de grande parte da população em tempos de isolamento voluntário e a preocupação por causa do Coronavírus, os profissionais de saúde estão entre aqueles que seguem na intensidade do combate aos malefícios do novo vírus.

Por fim, os brasileiros prestam homenagens aos profissionais de saúde. O reconhecimento ao trabalho desses bravos profissionais no combate ao COVID-19 levou muitos cidadãos às janelas de prédios, casas e praças públicas para ovações coletivas. Foram várias cidades, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro que estiveram entre os Estados e Municípios que registraram

manifestações de apoio ao árduo trabalho de médicos, enfermeiros, auxiliares, policiais militares, bombeiros militares e civis, policiais civis e federais, aeroportuários, SAMU, vigilantes, pessoal dos serviços gerais, entre outros.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2021.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 23:38:51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2021

(Autoria: Deputado FÁBIO FELIX e OUTROS)

Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Sr. Ibaneis Rocha, para prestar esclarecimentos acerca da gestão dos impactos sanitários, econômicos e sociais gerados pela pandemia de COVID-19 no Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Requeiro, nos termos do art. 145, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, a convocação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha, para que preste esclarecimentos quanto a ações passadas, em curso ou planejadas pelo GDF para lidar com os desdobramentos sanitários, econômicos e sociais decorrentes da pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a deflagração da pandemia do novo Coronavírus no Brasil o número de infectados e de óbitos decorrentes de complicações geradas pela infecção da doença têm sido uma crescente. Ao contrário de grande parte dos países onde esforços de isolamento social, ampliação de leitos e rápida aquisição de imunizantes contribuíram para que houvesse ao menos episódios em que a curva de contágios e mortes diminuísse, em nosso país a política irresponsável do governo federal e de diversos mandatários locais que optaram apenas por seguir as atrapalhadas diretrizes nacionais, nos trouxe ao assustador quadro onde 11.998.233 pessoas já foram infectadas e 294.042 destas, morreram por COVID-19.

No DF o quadro infelizmente não é muito diferente. A média móvel de mortes atingiu ontem ,22 de março, o maior patamar do ano, alcançando a marca de 38 óbitos. Este número representa um aumento de 114,7% na comparação com 15 dias atrás.

O total de contaminados desde o início da pandemia chega a 328.902, tendo havido pelo menos 1.080 novos infectados nas últimas 24h. Ainda ontem, com o acréscimo de mais 27 mortes, alcançamos a marca de 5.382 óbitos em decorrência de COVID-19 no DF.

O DF tem ainda, mesmo com as medidas de distanciamento em curso, a terceira maior taxa de infectados por Covid-19 do país, segundo estudo da UnB. O levantamento afirma que 34% da população da capital já foi exposta ao novo coronavírus.

Neste cenário de alto índice de proliferação do vírus a taxa de ocupação de leitos de UTI permanece alta, acima de 96%, com variações em que os 100% foram alcançados diversas vezes durante as últimas semanas. O caos no sistema de saúde é tamanho que, de acordo com imagens feitas por servidores em hospitais públicos do DF, corpos de vítimas do novo coronavírus vem sendo armazenados

no chão e, em outros casos, à espera de remoção nos corredores da unidade de saúde. No Hospital de Ceilândia um homem de 45 anos morreu e seu corpo ficou no corredor pelo menos por 24 horas!

Na manhã de hoje, 22 de março, 400 pacientes aguardavam vaga em UTI na rede pública. Até agosto de 2020 nós tínhamos 892 leitos públicos pra COVID-19 no DF, hoje, em março de 2021, temos 531. No início desta segunda fase crítica, entretanto, o total era de 225 leitos.

Desta forma, dada as circunstâncias críticas relatadas, bem como as dúvidas relativas à gestão do GDF frente à crise decorrente da pandemia de COVID-19 e após amplos debates e deliberações coletivas junto a organizações, especialmente àquelas componentes da Ação Conjunta COVID-19, decidimos por requerer a convocação do Excelentíssimo Senhor Governador Ibaneis Rocha, a fim de que, esclareça à CLDF e à população quais as ações em curso e planejadas quanto a este momento de crise sanitária. Portanto, pugno pela aprovação deste requerimento, com apoio dos Nobres Colegas.

FÁBIO FELIX

Deputado Distrital

ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital

LEANDRO GRASS

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 20:30:35

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 20:40:06

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 20:55:24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela - Gab 14



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do PL n.º 453/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência , nos termos do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei n.º 453/2019, de minha autoria, por perda de objeto.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021

ROOSEVELT VILELA

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2021, às 15:58:54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19, a saber:

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ALESSANDRA MEDEIROS LUDWIG - FARMACÊUTICA

ALESSANDRO MARQUES FIRMINO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALEX LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS - RECEPCIONISTA

ALINE PINHEIRO LEMOS - FARMACÊUTICA

ALIRIO MARQUES PEREIRA - FARMACÊUTICO BIOQ. LABORAT.

ALISSON TONINI LOPES - ENFERMEIRO

ALLANA DA SILVA STRINI - ENFERMEIRA

ALLANA TAMIRIS BONFIM NOGUEIRA - MÉDICA PLANTONISTA

AMANDA TEIXEIRA DE MELO - MÉDICA PLANTONISTA

ANA CAROLINE BORBA AZEVEDO - ENFERMEIRA

ANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ANA KAROLINE MARTINS VASCONCELOS - ANALISTA DE LABORATÓRIO

ANA MARIA PEREIRA DUARTE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA PAULA DE ARAUJO COSTA - ENFERMEIRA
ANA RAQUEL SOUZA DE AZEVEDO - MÉDICA PLANTONISTA
ANDERSON CARVALHO DA SILVA URANY - FARMACÊUTICO
ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DA SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
ANDREIA MUSTEFAGA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ANGELICA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA - MÉDICA PLANTONISTA
ANNA CAROLINNA FERREIRA DE CARVALHO - MÉDICA PLANTONISTA
ANNA TERRA RODRIGUES MORAIS E MORAIS - ENFERMEIRA
ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA - FARMACÊUTICA
ANTÔNIA GLEICE DOS SANTOS LIMA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ANTÔNIA KARLLA FEITOSA VENANCIO - FARMACÊUTICA HOSPITALAR
ANTÔNIA VAZ MESSIAS LOPES - MÉDICA PLANTONISTA
APARECIDA BIANO - COPEIRA
ARTHUR HENRIQUE SANTOS VELOSO - MÉDICO PLANTONISTA
BRENA ANTUNES ROSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
BRENNO VINICIUS PORTO LIMA - MÉDICO PLANTONISTA
BRUNO RODRIGUES DA SILVA BARROS - RECEPCIONISTA
BRUNO TENORIO GOMES - MÉDICO PLANTONISTA
CAMILA ALBUQUERQUE RODRIGUES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA VIEIRA AMORIM - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
CARINE OLIVEIRA DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CARLOS JOSE SOARES - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARLOS MAGNO DOS REIS - MÉDICO PLANTONISTA
CAROLINA PIMENTA NEVES - FARMACÊUTICA
CAROLINE DIAS SIMOES - MÉDICA PLANTONISTA
CÉLIO MENDONCA DOS SANTOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CELSO LUIS DE SOUSA JUNIOR - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES - MÉDICO PLANTONISTA
CLAUDETE MARIA DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CLERIO MENEZES DE SOUZA SOARES - ENFERMEIRO
CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA LUZ - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CRISTINA VIEIRA AMORIM - MÉDICA PLANTONISTA

DANIELA MARINHO DE MIRANDA AGUIAR - MÉDICA PLANTONISTA

DANIELLA CRISTINA DE CASTRO GOIS ATHANASIO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DANIELLY DE LIMA FOLY - ENFERMEIRA

DANILO SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DANILO VILARINHO FERNANDES - MÉDICO PLANTONISTA

DAVID JONATH MEDEIROS FERNANDES - ANALISTA DE LABORATÓRIO

DECIO FRANCISCO NOGUEIRA SOUSA - COORDENADOR DE ENFERMAGEM

DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DIANE FERNANDES DE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA

DIEGO SANTOS DE ARAUJO - ENFERMEIRO

DOMINGOS WILLIAM SILVA DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

DYEGO MEDEIROS FLORENTINO - ENFERMEIRO

EDIBERGNA DUARTE DE ALMEIDA - AUXILIAR DE FARMÁCIA

EDLUCIA ARAUJO ALVES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDUARDA CONCEICAO DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ELIETE DUQUE DA SILVA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

ELISANE CARDOSO PEREIRA - ENFERMEIRA

ELISANGELA DA SILVA AMARAL CONFESSOR - ENFERMEIRA

ELISDENY BEZERRA GONCALVES - ENFERMEIRA

ELTON JUNIO CHIMENDES FREITAS - AUXILIAR DE LAVANDERIA

ERCIO PEREIRA DA COSTA - ENFERMEIRO

ERIKA BARBARA REIS MOTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPEDITO MATIAS DA SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ESTER ANGÉLICA VIEIRA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

EVILA MAIANY DE SOUSA NEPOMUCENO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

FABIANA GUERRA NOGUEIRA RODRIGUES - ANALISTA DE LABORATÓRIO

FABIO RODRIGUES RIBEIRO ARAUJO VERAS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ASSISTENTE SOCIAL

FERNANDA MARIA LOPES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

FERNANDO IBIAPINA PAZ - MÉDICO PLANTONISTA

FRANCILEIDE ROCHA - COPEIRA

FRANCISCO JOSÉ JORGE - SEGURANÇA

GABRIELA FERREIRA DA CRUZ - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

GABRIELLE SANTOS SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

GHANRIEL NEVES FERREIRA DE CARVALHO - MÉDICO PLANTONISTA

GIULIA STIVAL GOMES - MÉDICA PLANTONISTA

GLAUBER SILVEIRA DOS SANTOS - SEGURANÇA

GLEIRIANE ESPINDOLA DE CARVALHO - ENFERMEIRA

GRAZIELLE BARROS DE ALENCAR - RECEPCIONISTA

GUILHERME MARTINS RODRIGUES - ENFERMEIRO

GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

HAFISA CALVET DE MELLO BOAHID - NUTRICIONISTA

HELENA RAIRA DA SILVA ARAUJO - RECEPCIONISTA

HELIANE PEREIRA CARDOSO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

IEULANDA ITACARAMBY DE MATOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ILMA EDINALVA SILVA SANT'ANA - NUTRICIONISTA

IRANI SOARES DE ALMEIDA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

IRISMAR MELO - COPEIRO

IVANILDES PAULINO DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

IZABELA DE MORAES BEZERRA - COORDENADORA MULTIPROFISSIONAL

JACQUELINE DE OLIVEIRA ALVES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JAINARA VARJAO AMARAL BONFIM - MÉDICA PLANTONISTA

JAIR SOARES - SEGURANÇA

JANAINA DE PAULA FERREIRA CAVALCANTE - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

JAQUELINE DA COSTA SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JAQUELINE VIEIRA XAVIER - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

JHONATAN ANDERSON - RECEPCIONISTA

JOANA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA - RECEPCIONISTA

JOÃO LUIZ - SEGURANÇA

JOAO MARCOS PEREIRA DA SILVA - ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA

JORGE LUIZ PEREIRA DE ARAUJO MARIANO - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ DE RIBAMAR - SEGURANÇA
JOSINALDO DA SILVA CRUZ - MÉDICO PLANTONISTA
JUCILEIDE FIRMINO DOS SANTOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA
JULIO JAKSON CHAVES - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
JURANDI BARROZO DA SILVA JUNIOR - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
KARINA ALVES PEREIRA - ASSISTENTE SOCIAL
KAROLYNE MACHADO RIBEIRO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
KATIA GOMES DE MEDEIROS - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
KELLY DOS SANTOS CAMARA - ENFERMEIRA
KEREN GUIMARAES SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LAERCIO PEREIRA FERREIRA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LAWRENCE HAGEN CURVELLO LEMOS - MÉDICO PLANTONISTA
LAYANI BRENDA OLIVEIRA SILVA - ENFERMEIRA
LEIA SOUSA AGUIAR - TÉCNICA LAB. PAT. CLINICA
LEIDIANE REGINA ARAUJO DE MACEDO - AUXILIAR DE FARMÁCIA
LEIRSE DA SILVA CARVALHO PEREIRA - MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA
LEONARDO BARBOSA MENDES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LEONARDO LEONCIO SILVA E SOUZA - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
LILIA DE SOUZA OLIVEIRA - ANALISTA DE GESTAO DE PESSOAS I
LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA - MÉDICA PLANTONISTA
LORENNA SANTANA DE SOUSA - ENFERMEIRA
LUANA COSTA CARDOSO - ENFERMEIRA
LUANA DE SOUZA ANDRADE - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LUCIANA ALCANTARA PINTO - FARMACÊUTICA BIOQ. LABORAT.
LUIZ FELIPE SCOPEL - MÉDICO PLANTONISTA
LUIZ FERNANDO - SEGURANÇA
MARA IZZA ALVARES DE MAGALHAES - ENFERMEIRA
MARCELA MUNIZ OLIVEIRA RESENDE - MÉDICA PLANTONISTA
MARCIA MENDES DA SILVA FERREIRA - RECEPCIONISTA
MARCILENE MOREIRA ALVES ANDRADE - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARCIO DA ROCHA - RECEPCIONISTA
MARCOS PAULO GONCALVES CARLOS - MÉDICO PLANTONISTA

MARIA APARECIDA ALVES - COPEIRA
MARIA APARECIDA DE SOUZA MOTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA CLARA DA COSTA CAMPOS BRAGA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA CLAUDIANA CAMPOS LEAL - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
MARIA DLANDIA SOUSA MATIAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA ELIZABETH SILVA DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA EUDA MARCIA PEREIRA DA SILVA - FARMACÊUTICA
MARIA IRANEIDE - COPEIRA
MARIA OTAVIA DE ANDRADE POTI - MÉDICA PLANTONISTA
MARIA RITA OLIVEIRA - TÉCNICA LAB. PAT. CLÍNICA
MARIA VILMA BONIFACIO DE ALMEIDA - MÉDICA PLANTONISTA
MARIANA DA SILVA ZILIO - ENFERMEIRA
MARIO KENPS COIMBRA SANTOS - TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA
MARISSA BARBARA GOMES DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL
MARLENE CARDOSO ARAUJO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARYANE MAIA SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MAURICIO CARVALHO SUZANA - TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA
MAURO DA SILVA - SEGURANÇA
MEIRIANY RODRIGUES DE ANDRADE - ENFERMEIRA
MICHELLE DE NAZARE SILVA SALGADO - RECEPCIONISTA
MICHELLE MARINHO DELCHO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MILENA SOLANGE SOARES DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MINERVINA FERREIRA DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MIRIAN CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MÔNICA SILVA DE FREITAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MYLENA NOGUEIRA FREIRE - NUTRICIONISTA
NAARA MARTINS DA SILVA - MÉDICA PLANTONISTA
NARA AUGUSTA DE ABREU WARUMBY - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NATALIA LOBO COELHO - MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA

NATALIA MOREIRA COSTA - RECEPCIONISTA
NATAN GOMES GALDINO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NATIELLY MENDONCA SILVA - ENFERMEIRA
PALOMA FERREIRA MALCHER - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
PATRICIA MENDES VEIGA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICK HENRIQUE CARDOSO - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
PAULO GROSSI SOARES - MÉDICO PLANTONISTA
PEDRO PAULO COELHO LINO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
QUEZIA HENRIQUE DIAS SILVA - RECEPCIONISTA
RAFAEL DE FARIAS CAVALCANTE - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAEL DE JESUS SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
RAMILSON PEREIRA DOS SANTOS - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
RAQUEL DE MOURA CAMARGO - ENFERMEIRA
RAQUEL VASCONCELOS ROSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RAUDSOM EDUARDO RODRIGUES FONTES - ANALISTA DE LABORATÓRIO
REGILANE FERREIRA DA FONSECA - GERENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
REGYARIA COSTA DUARTE CARVALHO - ENFERMEIRA
RENATA DE MELLO OLIVEIRA FERREIRA - TÉCNICA HIGIENE DENTAL - THD
RICARDO PEREIRA DE FREITAS GOMES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ROBERTO ARAUJO - SEGURANÇA
ROBERTO PEREIRA NEIVA DE MESQUITA - MÉDICO PLANTONISTA
RODRIGO DA COSTA TAVARES - ENFERMEIRO
RODRIGO DE SOUZA GUERRA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
RONIELLE OLIVEIRA NEVES - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
RONNYA GERLLANE RORIZ - MÉDICA PLANTONISTA
ROSILEIA LOPES - COPEIRA
ROSIMEIRE PIMENTA FERREIRA DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RUDNEY JACKSON SILVERIO - MÉDICO PLANTONISTA
SAMIA REGINA ARAGAO NUNES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SANDRA ALVES DIAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SANDRA REGIA DE OLIVEIRA GOMES - TÉCNICA EM RADIOLOGIA
SANTIAGO DA SILVA FRANÇA - MÉDICO PLANTONISTA
SELMA LIMA OLIVEIRA - TÉCNICA EM RADIOLOGIA

SEMAYRA DE SOUSA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SÉRGIO FRANCISCO - SEGURANÇA
SILVANA FEITOSA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SILVANIA MARIA BARBOSA BARSANOU - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SOCRATES SOUZA ORNELAS - COORDENADOR MÉDICO
SUZE SANTANA DE CARVALHO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SWELLEN DOS SANTOS GAVA PEREIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
TAIZA NUNES VALERIANO - AUXILIAR DE FARMÁCIA
TALITA RESENDE - MÉDICA PLANTONISTA
TATIANA OLIVEIRA DE SOUSA - ENFERMEIRA
TELMA ALVES CUNHA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
TEREZA DE CARVALHO SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
THAIANE BARBOSA DE MIRANDA SANTOS - ENFERMEIRA
THAIS SOUSA DA SILVA - MÉDICA PLANTONISTA
THAYNARA CAROLINE DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
THAYNARA OLIVEIRA BERNARDO DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
THAYNE SANTOS COSTA - RECEPCIONISTA
THIAGO DA SILVA CORCINO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TIAGO ANDRADE SOUZA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VANDA DA SILVA LUCAS SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VANESSA DE SOUSA VASCONCELOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VANESSA MENDES DE SOUZA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VICTOR CORDEIRO MURAD - MÉDICO PLANTONISTA
VIVIANE ALMEIDA BATISTA DA SILVA - ENFERMEIRA
VIVIANE BARBOSA DE BRITO - ENFERMEIRA
WALDEMAR RIBEIRO BORGES - ENFERMEIRO
WALLACY COELHO PERES - MÉDICO PLANTONISTA
WANDERLAINE SILVA DOS SANTOS - ENFERMEIRA
WELLINGTON FERREIRA DIAS JUNIOR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WESCIA CRUZ SANTOS DE AZEVEDO MELO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
WILMA FERREIRA DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca homenagear os profissionais da UPA de Samambaia que atuaram no combate ao Coronavírus no Distrito Federal.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, em forma de coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Dessa forma, devemos lembrar que a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever o novo agente do Coronavírus, este descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, tendo a primeira ocorrência sido listada no Brasil ao fim de fevereiro do corrente ano. Assim sendo, não havia condições de se determinarem o aparecimento nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo. Então os grandes e valiosos servidores públicos e privados de todas as categorias, em especial da saúde, que enfrentam a causa com maestria, defendendo não só enfermos internados, mas também os que estão em quarentena em suas residências.

Vale lembrar que esses profissionais sempre estiveram prontos para atender os vários tipos de doenças existentes. Podemos dizer que nenhum sistema de saúde do mundo está preparado para uma crise tão grave quanto essa que estamos vivendo. De modo que salientamos ainda mais o protagonismo e o fato de esses bravos especialistas de diversas áreas, com destaque para a saúde, estarem na linha de frente, dando tudo de si para combater a pandemia do Coronavírus.

Ademais, não obstante a rotina restrita de grande parte da população em tempos de isolamento voluntário e a preocupação por causa do Coronavírus, os profissionais de saúde estão entre aqueles que seguem na intensidade do combate aos malefícios do novo vírus.

Por fim, os brasileiros prestam homenagens aos profissionais de saúde. O reconhecimento ao trabalho desses bravos profissionais no combate ao COVID-19 levou muitos cidadãos às janelas de prédios, casas e praças públicas para ovações coletivas. Foram várias cidades, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro que estiveram entre os Estados e Municípios que registraram manifestações de apoio ao árduo trabalho de médicos, enfermeiros, auxiliares, policiais militares, bombeiros militares e civis, policiais civis e federais, aeroportuários, SAMU, vigilantes, pessoal dos serviços gerais, entre outros.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2021.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO
Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 23:37:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

Requer à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal informações sobre os cartões Bolsa Alimentação (BA) e Bolsa Alimentação Creche (BAC).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal :

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas as seguintes informações, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

- A) Qual a atual situação dos cartões Bolsa Alimentação (BA) e Bolsa Alimentação Creche (BAC)?
- B) Houve corte dos cartões Bolsa Alimentação (BA) e Bolsa Alimentação Creche (BAC)?
- C) Por que algumas famílias não estão recebendo os benefícios dos cartões Bolsa Alimentação (BA) e Bolsa Alimentação Creche (BAC) desde Outubro de 2020?
- D) Há previsão para o pagamentos dos benefícios atrasados dos cartões Bolsa Alimentação (BA) e Bolsa Alimentação Creche (BAC)?

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. As informações acima servem para balizar a atuação fiscalizatória desta Casa, sobretudo em tempos de pandemia e a necessidade da luta e garantia de dignidade à toda a população.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154,**
Deputado(a) Distrital, em 19/03/2021, às 20:51:37



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais que especifica lotados na Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais que especifica lotados na Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19, a saber:

ADRIANA MODESTO MAGALHAES VIEIRA - SECRETÁRIA DA ORDEM I

ALLANDER MARQUES DE FREITAS - ANALISTA DE FATURAMENTO III

ENY FERNANDA ALVES DOS SANTOS - CHEFE DO NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

ERIKA CRISTIANE MENEZES RIBEIRO - CONSULTOR III

FRANCISCO DE ARAUJO SOUSA NETO - CHEFE DO NUCLEO DE PATRIMÔNIO

IRENE FERREIRA DE LIMA - CHEFE DO NUCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

JANARAGANA NOGUEIRA VIANA GUERRA - ASSESSOR I

JEAN PEREIRA DA SILVA - CHEFE DO NÚCLEO DE PESSOAS

NADJA REGINA VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO - SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR

PEDRO SILVA LOURENCO - CONSULTOR II

RODRIGO COSTA FERREIRA - ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS I

**TATIANE NUNES PINHEIRO CAVALCANTE MACHADO -
SUPERINTENDENTE OPERACIONAL**

**WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI - COORDENADOR DE
ORÇAMENTO, CUSTOS, FINANÇAS E COMPRAS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca homenagear os profissionais da Superintendência da Unidade de Atenção Pré-Hospitalar que atuaram no combate ao Coronavírus no Distrito Federal.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, em forma de coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Dessa forma, devemos lembrar que a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever o novo agente do Coronavírus, este descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, tendo a primeira ocorrência sido listada no Brasil ao fim de fevereiro do corrente ano. Assim sendo, não havia condições de se determinarem o aparecimento nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo. Então os grandes e valiosos servidores públicos e privados de todas as categorias, em especial da saúde, que enfrentam a causa com maestria, defendendo não só enfermos internados, mas também os que estão em quarentena em suas residências.

Vale lembrar que esses profissionais sempre estiveram prontos para atender os vários tipos de doenças existentes. Podemos dizer que nenhum sistema de saúde do mundo está preparado para uma crise tão grave quanto essa que estamos vivendo. De modo que salientamos ainda mais o protagonismo e o fato de esses bravos especialistas de diversas áreas, com destaque para a saúde, estarem na linha de frente, dando tudo de si para combater a pandemia do Coronavírus.

Ademais, não obstante a rotina restrita de grande parte da população em tempos de isolamento voluntário e a preocupação por causa do Coronavírus, os profissionais de saúde estão entre aqueles que seguem na intensidade do combate aos malefícios do novo vírus.

Por fim, os brasileiros prestam homenagens aos profissionais de saúde. O reconhecimento ao trabalho desses bravos profissionais no combate ao COVID-19 levou muitos cidadãos às janelas de prédios, casas e praças públicas para ovações coletivas. Foram várias cidades, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro que estiveram entre os Estados e Municípios que registraram manifestações de apoio ao árduo trabalho de médicos, enfermeiros, auxiliares, policiais militares, bombeiros militares e civis, policiais civis e federais, aeroportuários, SAMU, vigilantes, pessoal dos serviços gerais, entre outros.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2021.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO
Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 23:39:24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso Professor Auditor - Gab 06



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Autoria: **Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE**)

Dispõe sobre a denominação da Praça Padre Aleixo Susin, localizada em frente à Paróquia São Paulo Apóstolo, na Região Administrativa do Guará – R A X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica denominada “Praça Padre Alexandro Susin” a praça localizada na Quadra QI 07, em frente à Paróquia São Paulo Apóstolo, na Região Administrativa do Guará – RA X.

Parágrafo único. O estabelecimento da denominação de que trata o *caput* deve obedecer ao disposto na Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atender a uma demanda da sociedade distrital, a fim dar reconhecimento aos mais de 50 anos de exercício sacerdotal e sócio-humanitário do Padre Aleixo Susin, em diversas regiões administrativas do Distrito Federal.

A Paróquia São Paulo Apóstolo, na QI 7 do Guará I, que perdeu ontem o seu mais ilustre sacerdote: Padre Aleixo Susin.

O nobre cidadão homenageado com a denominação da praça com seu nome, Padre Aleixo Susin, por mais de 50 anos serviu a Deus naquela comunidade, além de trabalhos sociais exercidos em Planaltina, na Igreja de Santa Rita de Cássia, deixando marcas profundas do seu trabalho sacerdotal e de cunho sócio-humanitário, uma das suas características mais marcantes na evangelização.

Ademais, o Padre Aleixo Susin serviu a todo o Guará, o Conjunto Lúcio Costa, a Arniqueira, a Colônia Agrícola Águas Claras, o Guará Park e toda Planaltina-DF. Os cidadãos dessas regiões expressam

que devem muitíssimo ao trabalho do Padre e influenciador social homenageado neste Projeto de Lei, tido por todos os cidadãos dessa região, que o consideram como um pai, amigo, psicólogo, sacerdote e o homem de Deus, ao ajudar centenas de milhares de homens e mulheres, com seu carisma de amor e de dedicação para com a promoção humana e espiritual.

Por todos esses motivos, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, o reconhecimento tão necessário, a fim de denominar Praça Padre Aleixo Susin a praça da QI 07, localizada em frente à Paróquia São Paulo Apóstolo, da Região Administrativa do Guará.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 20/03/2021, às 13:57:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Recanto das Emas, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Recanto das Emas, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19, a saber:

ADELINA EVANGELISTA DOS SANTOS - ENFERMEIRA

ADRIANA ALVES CAETANO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ADRIANA DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ADRIANA DE BRITO PEREIRA - NUTRICIONISTA

ADRIANA SANTOS DE QUEIROZ - COPEIRA

ALANNA CRISTINA FONTENELE ARAUJO - ANALISTA DE LABORATÓRIO

ALESSANDRO AUGUSTO BRAGA - TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA

ALISSON PAIVA DE CASTRO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALLAN JONES MATIAS LISBOA - ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS

ÁLVARO DA ROCHA PINTO NETO - ANALISTA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLINICA

ANA CAROLINE MUNIZ CASTRO - ENFERMEIRA

ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS - COPEIRA

ANA CLARA RAVENA DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ANA KAROLINA PAIVA BRAGA ROCHA - MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA

ANA KAROLINE LEITE LIRA - FARMACÊUTICA

ANA LIDIA SOARES BARROSO - HUMANIZAR

ANA MARIA MACHADO VASQUES - MÉDICA PLANTONISTA

ANA PAULA FELIX COELHO - TÉCNICA ADMINISTRATIVA

ANA ROSA DE CARVALHO BORGES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ANA SELMA CAMPOS DE JESUS - ASSISTENTE SOCIAL

ANDRÉ DE SOUZA PINTO E CASTILHO - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

ANGÉLICA DANTAS DE LIRA - NUTRICIONISTA

ANIELLY JORGE PIMENTEL - ENFERMEIRA

ANITA MARIA DA SILVA - TELEFONISTA

ANTÔNIO BATISTA DE ANDRADE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ANY KAROLINY CAMARA LINS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ARLETE VITORINO DE ALMEIDA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

AUREA MOTA SANTANA - MÉDICA PLANTONISTA

AURILANE DOS SANTOS PAULINO - AUXILIAR DE FARMÁCIA

BIANCA RODRIGUES BEZERRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

BLENDA AVELINO SOARES MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA

BRUNA ALVES NUNES - MÉDICA PLANTONISTA

BRUNO RODRIGUES PERREIRA DUTRA - ARTIFÍCIO DE MANUTENÇÃO

CAMILA BELTRÃO SANTANA DE ARAUJO - MÉDICA-MEDICINA EMERGÊNCIA

CARICIA VENÂNCIO DE CAMARGOS - ENFERMEIRA

CARLOS ANDRÉ VALERIANO TEIXEIRA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CARLOS SOARES RODRIGUES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CAROLINA SANTOS DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

CAROLINE FREITAS DE CARVALHO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

CELSO BERTINI DE PAIVA - SEGURANÇA

CHRISTINE WEBB MOUZINHO - MÉDICA PLANTONISTA

CINABIA ADRIELE DE JESUS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CLARICE DE JESUS CARVALHO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAUDINEA DOS SANTOS PASSOS QUEIROZ - ENFERMEIRA

CLÁUDIO BATISTA DE SOUZA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CRISTIANE CARLOS DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CRISTIANE MORAIS ROCHA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CRISTIANE R. DA SILVA SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CRISTIANO CARDOSO DA SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CRISTINA N. DE ALMEIDA GONCALVES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DANIEL ARAUJO VERAS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

DANIEL LUCIO DINIZ - ENFERMEIRO

DANIEL SILVA JUNQUEIRA FERREIRA - MÉDICO PLANTONISTA

DANIELA SANDOVAL DA SILVA - TÉCNICA ADMINISTRATIVA

DANIELLE ALVES DE ALMEIDA - RECEPCIONISTA

DANILO AQUINO AMORIM - MÉDICO PLANTONISTA

DANUBIA FERREIRA DE LIMA NUNES - ENFERMEIRA

DAYANI BRUNA GUIMARAES ALVES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DAYANNE CRISTINA CUNHA QUEIROZ - ANALISTA DE LABORATÓRIO

DAYSE CRISTINA GEMAQUE DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DAYSE FLORES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

DICEIA MARIA DE SOUZA FARIAS - COPEIRA

DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DRAICIENNE SILVA DA ROCHA - MÉDICA PLANTONISTA

EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDINALDO JULIAO DOS SANTOS - ENFERMEIRO

EDINALDO PEREIRA DE SOUSA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

EDITE VIEIRA SOARES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

EDNA BATISTA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

EDNA MARIA DA SILVA SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ELAINE ARAUJO DE SOUZA - HUMANIZAR

ELANE MANSO DE LIMA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ELIANDRA MOTA VIEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ELISANGELA SILVERIO BORGES LEITE - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ELISSANDRA PEREIRA DE SOUZA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ELLEN MIRELEE DA COSTA ALVES - RECEPCIONISTA

ELMA MORAES DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ELVES ALVES SANTANA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EMERSON LUTIANI PAIVA VILHENA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ERIC LIMA MENDONCA DO NASCIMENTO - MÉDICO PLANTONISTA

ERIDA POSSIDONIO MOURA LOPES - ENFERMEIRA

ESTER DA SILVA CERQUEIRA MARRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ESTER SILVA FRANCA DE AZEVEDO - ENFERMEIRA

EVA GONCALVES MARTINS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EVANI FERNANDO CONCEIÇÃO - COPEIRA

FABIANA DA SILVA DUARTE DE SOUSA - RECEPCIONISTA

FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

FÁTIMA RIBEIRO MACHADO - AOSD - PAT. CLÍNICA

FELIPE DE HOLANDA FIALHO - MÉDICO PLANTONISTA

FERNANDA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE FARMÁCIA

FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA - COPEIRA

FLÁVIO COSTA DE ARAUJO - SEGURANÇA

FRANCINEIDE LOPES DE OLIVEIRA OYAMA - TÉCNICA EM LABORATÓRIO

FRANCINEIS DE SOUSA TEIXEIRA - ENFERMEIRA

FRANCINEUZA MOREIRA NERI - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

FRANCIOLLY ROBERTO PIRES - MÉDICA PLANTONISTA

FRANCISCA JOELMA RODRIGUES DE LIMA - MÉDICA PLANTONISTA

FRANCISCO ALVES DE SOUSA - SEGURANÇA

FRANCISCO CLAUDIONOR DOS SANTOS - SEGURANÇA

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA - TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA

GABRIEL MARANHÃO SILVA - MÉDICO PLANTONISTA

GABRIELA VALERIA MACHADO TIRBUTINO - ENFERMEIRA

GABRIELLE STEPHANIE ALVES VIEIRA - RECEPCIONISTA

GERALDA APARECIDA DA SILVA BUENO - FARMACÊUTICA

GILBERTO SALVIANO DA SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GLAUCIA DE SOUZA NASCIMENTO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

GRACILENE VIEIRA COSTA SUARES - TÉCNICA ADMINISTRATIVA

GUSTAVO GOMES LAURINDO - MÉDICO PLANTONISTA

GUSTAVO HENRIQUE SOARES RIOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

HELENA CRISTINA VICENTE - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NETO - ENFERMEIRO

HOSANA DE SOUZA E SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
IRAMA APARECIDA VIEIRA MOTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ISABELA M. ZEIN SAMMOUR ESTEVES - MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA
ISAC CESAR ROLDAO LEITE - MÉDICO PLANTONISTA
ISLA BEATRIZ ARAUJO RAMOS - RECEPCIONISTA
ITALO LEAL RODRIGUES DE M. - RECEPCIONISTA
IVANILDES ALVES DE SOUZA - RECEPCIONISTA
IZABEL SANTUSA DE SOUZA MACHADO - MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA
JACKELINE CARDOSO DA SILVA - ANALISTA DE GESTAO DE PESSOAS I
JAQUELINE DA ROSA PALINSKI - ENFERMEIRA
JEANNE BRAZ DA SILVEIRA - MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA
JESSICA REGINA DE SOUZA VIEIRA - ANALISTA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA
JOÃO CARLOS CARVALHO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOÃO EUDES DE LIMA SILVA - ENFERMEIRO
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOÃO LUIZ SOARES CUMARU - COORDENADOR MÉDICO
JOÃO PEDRO CARVALHO DA SILVA - HUMANIZAR
JOÃO PEREIRA DE SOUZA - SEGURANÇA
JORDANA JOAB ALENCAR BARROS - MÉDICA PLANTONISTA
JOSE ÉGOMES DE LIMA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
JOSÉ MARCONE DE OLIVEIRA FILHO - ANALISTA DE LABORATÓRIO
JOSIANE LINHARES DA COSTA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSIENE DIVINA DE JESUS CAMARGO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JOSIMAR RODRIGUES PORTO - SEGURANÇA
JULIANA BOTELHO CARVALHO - MÉDICA-MEDICINA EMERGÊNCIA
JULIANA DA SILVA LONDE - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JULIANA FERREIRA SOUSA FIGUEIREDO - MÉDICA PLANTONISTA
KAROLINE BARBOSA FLORENTINO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
KAROLINE SOARES NUNES - ENFERMEIRA
KATIUCIA LUZIA PARAISO SANTOS SOUZA - MÉDICA PLANTONISTA
KEITE PEREIRA AUGUSTO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

KELLE REGINA ALVES RIBEIRO SBARDELLINI - MÉDICA PLANTONISTA

KELLY JORDANY LEONES LOPES - GERENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

KELY CRISTINA BEZERRA DA SILVA - ENFERMEIRA

LAISSÉ SANTOS SOUZA - ASSISTENTE SOCIAL

LECIENE SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

LÊDES GOMES DA SILVA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA

LEONEIDE SILVA DE SOUSA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO - MÉDICO PLANTONISTA

LIBERALINA CONCEIÇÃO ROCHA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

LIGIA ELIZA DOS SANTOS TAVARES - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

LILIAN MARCIA DA SILVA INABA - TÉCNICA EM LABORATÓRIO

LORENA BRAZ DE QUEIROZ - MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA

LORIETE GRIGATI BATISTA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

LOURENA ALVES DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

LUCAS ALVES DA SILVA - ENFERMEIRO

LUCIANA MACHADO DA SILVA - ANALISTA DE LABORATÓRIO

LUCIENE CARVALHO DE SOUSA ANDRADE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LUCIENE PONTES FERRAZ - ANALISTA DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA

LUDMILA SANTOS AGUIAR RAMOS - ENFERMEIRA

LUIS FILIPE BOMFIM SOARES - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

LUYS PEDRO LINHARES MARTINS - MÉDICO PLANTONISTA

LUZIA JANAINA MELO DE SOUZA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MAGDA DANTAS MARTINS - TÉCNICA EM LABORATÓRIO

MANOEL DE SOUSA CARDOSO FILHO - ENFERMEIRO

MANUEL DE JESUS FERREIRA DE PAIVA T- TÉCNICO EM LABORATÓRIO

MÁRCIA ANDREIA DE ANDRADE - ENFERMEIRA

MÁRCIA FROTA LACERDA DOS SANTOS - ENFERMEIRA

MÁRCIA REJANE OLÍMPIO GOUVEIA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MARCOS HENRIQUE DOMINGUES FELIX - MÉDICO PLANTONISTA

MARCOS VINÍCIUS BACHIEGA - MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA

MARDILLA JEANE CARLOS DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MARIA ALINE PEREIRA - ANALISTA DE LABORATÓRIO

MARIA ANDREIA DA SILVA SERGIO - ENFERMEIRA

MARIA APARECIDA DE LIMA DE SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MARIA CÉLIA OLIVEIRA TOMÉ - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MARIA DA GUIA JOB - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

MARIA DAS DORES LOPES SILVA - RECEPCIONISTA

MARIA E. DE FARIA SANTOS LOUREIRO - ENFERMEIRA

MARIA JOSÉ AGUIAR DE BARROS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MARIA NARJARA ALVES MACEDO - ENFERMEIRA

MARIA RITA BARROS ROCHA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MARIA TERESA SOARES BARBOSA LEAL - MÉDICA PLANTONISTA

MARIANA ANDRADE DE OLIVIERA COSTA - ENFERMEIRA

MARIANNA GARRITANO - NUTRICIONISTA

MARILIA MENDES SILVA AZEVEDO - MÉDICA PLANTONISTA

MARJORIE KEWILLYN GARCEZ LIMA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MARTINHO FERREIRA MEDEIROS - AUXILIAR DE FARMÁCIA

MARZOEL DOS SANTOS CORREIA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

MATHEUS FELIPE COSTA DOS REIS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MICHELLE ASSIS DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA

MIKELE ALVES SOUSA - RECEPCIONISTA

MITHIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA PEIXOTO - MÉDICA PLANTONISTA

NAISE SIMOA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NATAEL ROCHA LEAL - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

NAYARA GOMES BRITO - ENFERMEIRA

OLGA DE SOUZA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA

PALOMA DE MEDEIROS SILVA MENDES - COORDENADORA DE ENFERMAGEM

PALOMA VILAS BOAS SANTOS - RECEPCIONISTA

ATRICIA DOS SANTOS MASSANARO - MÉDICA PLANTONISTA

PATRICIA MOREIRA ALVES - ENFERMEIRA

PAULA ADRIANE ALVES SILVA - FARMACÊUTICA

PAULA DI PAULA DOS REIS NASCIMENTO - FARMACÊUTICA

PEDRO LANCA GOMES - MÉDICO PLANTONISTA

PEDRO RODRIGO ALVES DE SOUSA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

PRISCILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA - MÉDICA PLANTONISTA

PRISCILLA DIAS DE ALBUQUERQUE - TÉCNICA ADMINISTRATIVA

RAIMY FARIAS DE SOUSA - ENFERMEIRA

RAQUEL PEREIRA DA SILVA - SEGURANÇA

RAYANE PEREIRA DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

RENATA DE SOUSA MENDES BORGES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

RENATA MONTEIRO DE JESUS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

RENATA PATRICIA CAETANO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

RENATO SOUZA LUZ PEDROZA - MÉDICO PLANTONISTA

RICARDO MARCELINO DA SILVA JUNIOR - FARMACÊUTICO

ROBERTO RODRIGUES MONTEIRO SANTOS - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ROBSON SANTOS DE SOUZA - SEGURANÇA

RODERICK ARTUR PECEROS SULCA - ENFERMEIRO

ROMÁRIO GOMES GONCALVES - ENFERMEIRO

ROMILSON PEREIRA - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ROSANA FERREIRA DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ROSANGELA LOPES DA SILVA COSTA - TÉCNICA EM LABORATÓRIO

ROSIANNY RODRIGUES DA COSTA PEREIRA DE ARAUJO - ENFERMEIRA

ROSIMAR RUFINO GOMES DA COSTA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

ROSIMARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA - ENFERMEIRA

RUBENS BELFORT BAZILIO TORRES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SAMILA BOAVENTURA DE ARAUJO - MÉDICA PLANTONISTA

SAMUEL PEREIRA NASCIMENTO - HUMANIZAR

SAMYRA MARA COELHO CAXITO - ENFERMEIRA

SANDRA DE JESUS CRUZ - TÉCNICA DE RADIOLOGIA

SANDRA RODRIGUES DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

SHIRLEY VANESSA SOARES CUNHA - AUXILIAR DE FARMÁCIA

SILVIA DE OLIVEIRA TRINDADE PASSOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

SÓCRATES SOUSA GOMES - MÉDICO PLANTONISTA

SOLANGE SILVA DE SANTANA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

STEFANE CRISTINA BARROS - SEGURANÇA
STEPHANI ALVES DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
STEPHANY CRISTINA DANTAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SUZANNE RUSCAYA DE SOUZA - ENFERMEIRA
TAIS CRISTINA PEREIRA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
TAMIRES REGINA SILVA GOMES - AUXILIAR DE FARMÁCIA
TANCREDO SILVA NASCIMENTO - MÉDICO PLANTONISTA
TATIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
TATIANE DE OLIVEIRA BRAGA HIROSHIMA - ENFERMEIRA
TATIANE KAREN DE ANDRADE SOUSA - ENFERMEIRA
TELMA DE LIMA DANTAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
TELMA MARIA OLIVEIRA MOREIRA COORDENADORA MULTIPROFISSIONAL
THAIANE OLIVEIRA ANDRADE - COPEIRA
THAUANA RAMOS GERIN - AUXILIAR DE FARMÁCIA
THAYNA RODRIGUES MACHADO - MÉDICA PLANTONISTA
THIAGO DARQUE MACEDO NUNES - SEGURANÇA
THIAGO PINHEIRO LOURENCO - MÉDICO PLANTONISTA
TIAGO CASTRO ROCHA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
TIAGO SAMUEL LIMA PONTES - MÉDICO PLANTONISTA
TIAGO SOARES DE ARAUJO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VALDILENE DOS SANTOS DE ASSIS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VANESSA DE SOUSA CARVALHO - MÉDICA PLANTONISTA
VANESSA PEDROZA PORFIRIO - RECEPCIONISTA
VERÔNICA PEREIRA DO NASCIMENTO - RECEPCIONISTA
VITOR GONCALVES SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANA DE PAULA COSTA - ENFERMEIRA
VIVIANE BARBOSA DE BRITO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIVIANE SOARES CORREA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
WADSON RODRIGUES FERRAZ - SEGURANÇA
WANDERLEY BARBOSA DE BRITO - MOTORISTA
WANDERSON FAGNER RODRIGUES DA SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
WANESSA V. DE O. DE JESUS VELOSO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
WELDER DE OLIVEIRA VIEIRA - ASSISTENTE SOCIAL
WELIGTON BARBOSA RIBEIRO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
WELLIGTON ALVES DE OLIVEIRA - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

WELLINGTON GONCALVES FALEIRO - ENFERMEIRO
WENDEL ALVES DE MORAES - SEGURANÇA
WENNYS SILVA LIRA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
WESLEY RICARDO FERREIRA LOPES - ENFERMEIRO
YOLANDA ANDREIA DE PAIVA CAVALCANTE - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
ZULEICA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES - TÉCNICA
EM LABORATÓRIO

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca homenagear os profissionais da UPA do Recanto das Emas que atuaram no combate ao Coronavírus no Distrito Federal.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, em forma de coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Dessa forma, devemos lembrar que a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever o novo agente do Coronavírus, este descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, tendo a primeira ocorrência sido listada no Brasil ao fim de fevereiro do corrente ano. Assim sendo, não havia condições de se determinarem o aparecimento nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo. Então os grandes e valiosos servidores públicos e privados de todas as categorias, em especial da saúde, que enfrentam a causa com maestria, defendendo não só enfermos internados, mas também os que estão em quarentena em suas residências.

Vale lembrar que esses profissionais sempre estiveram prontos para atender os vários tipos de doenças existentes. Podemos dizer que nenhum sistema de saúde do mundo está preparado para uma crise tão grave quanto essa que estamos vivendo. De modo que salientamos ainda mais o protagonismo e o fato de esses bravos especialistas de diversas áreas, com destaque para a saúde, estarem na linha de frente, dando tudo de si para combater a pandemia do Coronavírus.

Ademais, não obstante a rotina restrita de grande parte da população em tempos de isolamento voluntário e a preocupação por causa do Coronavírus, os profissionais de saúde estão entre aqueles que seguem na intensidade do combate aos malefícios do novo vírus.

Por fim, os brasileiros prestam homenagens aos profissionais de saúde. O reconhecimento ao trabalho desses bravos profissionais no combate ao COVID-19 levou muitos cidadãos às janelas de prédios, casas e praças públicas para ovações coletivas. Foram várias cidades, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro que estiveram entre os Estados e Municípios que registraram manifestações de apoio ao árduo trabalho de médicos, enfermeiros, auxiliares, policiais militares, bombeiros militares e civis, policiais civis e federais, aeroportuários, SAMU, vigilantes, pessoal dos serviços gerais, entre outros.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2021.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO
Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 23:37:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Arlete Sampaio - Gab 16



REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

**Requer informações à Secretária de
Esporte e Lazer do Distrito Federal.**

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, requeiro que seja solicitada à Secretária de Esporte e Lazer do Distrito Federal as seguintes informações:

- Listagem de todos os equipamentos desportivos, de lazer e culturais, atuais, que entrarão na licitação para a parceria público-privada em torno do Complexo de Esporte e Lazer do Cave, na Região Administrativa do Guará, que está agora sob sua responsabilidade;
- A demarcação geográfica exata da área compreendida nessa licitação;
- Calendário relativo a essa licitação;
- O escopo temporal previsto para essa cessão.

JUSTIFICAÇÃO

O Complexo de Esporte e Lazer do Cave na RA do Guará é um espaço com o qual os moradores dessa região têm ligações afetivas, de longo alcance em suas memórias. A cargo da Administração Regional, está bastante deteriorado e, portanto, o esforço para que volte a ser utilizado de forma plena se justificar sob muitos aspectos; e o desenho e concessão desse espaço através de uma parceria público-privada, proposta que existe desde 2017, pode ser a forma para atingir tal objetivo.

Entretanto, ainda que tenha havido audiências públicas e que o Tribunal de Contas do Distrito Federal tenha feito recomendações à Secretaria de Projetos Especiais que, até pouco tempo, vinha formulando o modelo sob o qual essa PPP se daria, persistem dúvidas sobre a real abrangência da proposta. O que, de fato, fará parte dessa cessão?

Ora se diz, por exemplo, que o Teatro de Arena, portentoso equipamento, de forte caráter simbólico e histórico para a população não só da região, mas do DF como um todo, estaria incluído; ora se diz que não. O termo “e adjacências” é visto estando presente ao ser explicitada a delimitação da área que será cedida, quando o que deveria estar posto, desde o início, é a sua demarcação precisa.

São, essas, informações que não podem seguir sendo “guardadas a sete chaves”, angustiando sobremaneira a todos os que amam o Guará e que enxergam no Complexo do Cave um solo, comum, de pertencimento que, conseqüentemente, não pode ser entregue “de mão beijada”. Conforme o que revelarem, elas servirão para ações tanto desta Casa – responsável não só pela elaboração de leis, mas também pela fiscalização dos atos do Poder Executivo e pela representação dos cidadãos do Distrito Federal – quanto dos próprios habitantes do DF, que precisam e merecem estar bem informados sobre os assuntos que lhes são caros.

Sala das Sessões, em

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 18:03:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela - Gab 14



REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Autoria: Deputado Roosevelt Vilela)

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do PL n.º 1010/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência , nos termos do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei n.º 1010/2016, de minha autoria, por demandar maiores estudos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021

ROOSEVELT VILELA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2021, às 15:54:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante - Gab 09



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, Sr. Mauro da Mata, acerca da nomeação de Allan Gustavo Lucena, como Subsecretário de Administração Geral da referida secretaria.

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal informações referentes à nomeação de Allan Gustavo Lucena, como Subsecretário de Administração Geral da referida secretaria.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, importantes veículos de imprensa estão noticiando a abertura de inquérito pela Polícia Federal para investigar o filho do presidente da República, Jair Bolsonaro, a respeito de tráfico de influência. As reportagens mostram uma relação de parceria entre Renan Bolsonaro, filho do presidente, e Allan Gustavo Lucena, Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Empreendedorismo.

O site da Revista Carta Capital publicou, na quarta-feira, 17 de março, a matéria “‘Sócio’ e ex-personal trainer de ‘04’ recebe promoção relâmpago no governo do DF”, na qual informa que o antigo treinador pessoal de Jair Renan, filho do presidente da República, Jair Bolsonaro, foi nomeado no cargo de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

Conforme a matéria jornalística, Allan Gustavo Lucena recebia cerca de 3 mil reais e, com a nova nomeação, a remuneração subiu para 12 mil, e ele teria acesso a compras e contratos do governo do DF.

Por meio de nota, o GDF informou à publicação que “os cargos comissionados são de livre provimento. A nomeação e a exoneração são de prerrogativas do chefe do Executivo”.

De acordo com a reportagem, também, o subsecretário possui uma empresa própria ativa no DF de atividades de condicionamento físico. Além disso, Gustavo Lucena também atuaria como “promotor de empreendedorismo” do projeto “Camarote 311”, um escritório da empresa Bolsonaro Jr. Eventos e Mídia, de propriedade de Jair Renan Filho, localizado no Estádio Nacional Mané Garrincha.

Em paralelo, conforme noticiado por diversos meios de imprensa, a Polícia Federal, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), abriu inquérito para investigar o filho mais novo do presidente após uma denúncia de possível tráfico de influência contra Renan Bolsonaro, feita por parlamentares de oposição ao governo. A informação foi publicada pela “Folha de S.Paulo” e repercutida pelo “Jornal Nacional”, da TV Globo, e pela Carta Capital.

O objetivo é investigar o filho de Bolsonaro e a suposta atuação da empresa dele junto ao governo federal. A festa de inauguração da Bolsonaro Jr Eventos e Mídia teve cobertura de fotos e vídeos feita de graça por uma produtora que prestava serviços para o governo federal. Na reportagem exibida pelo telejornal, Allan Gustavo Lucena aparece em diversas oportunidades como parceiro comercial de Renan Bolsonaro.

Ademais, as reportagens informam que na denúncia, Lucena participou de audiências no Ministério do Desenvolvimento Regional, acompanhando o filho do presidente, na qual fora tratado um projeto de construção de casas populares com um grupo empresarial.

As matérias em questão abordam um possível conflito de interesses, razão pela qual, o Governo do Distrito Federal precisa se manifestar, ainda mais, quando a resposta dada ao veículo imputa a responsabilidade da nomeação ao chefe do Executivo Distrital.

Também cabe questionar se a secretaria e o GDF têm informações a respeito da empresa de propriedade de Allan Gustavo Lucena citada pela reportagem e se sua nomeação está em consonância com a Lei Complementar 840, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Distrito Federal.

Diante do exposto, considerando a repercussão do fato, requisito tais informações.

Sala das Sessões em, 18 de março de 2021.

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2021, às 15:55:55



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os servidores da Região de Saúde Centro-Sul pelos relevantes serviços prestados à população do Guará, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I, Estrutural e Riacho Fundo II no combate à COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos servidores da Região de Saúde Centro-Sul pelos relevantes serviços prestados à população do Guará, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I, Estrutural e Riacho Fundo II no combate à COVID-19., a saber:

ILDA ALVES DE SOUZA
ADOALDO DIAS ALENCAR
HENRIQUE FERNANDO SOUZA RORIZ PONTES
ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES
MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA
GABRIELA LISBOA VERAS DOS SANTOS
JHENNEFFER LORRAINNY DA SILVA
FLÁVIA OLIVEIRA COSTA
DANIEL DE BRITO MACHADO
NATALIA GUEDES DE SOUZA
VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES
ROBERTO ANDRADE MONCAO
SOLANGE MÁRCIA DAMASCENO DE PAULA
VANGERLINA DIAS CARVALHO
AMANDA COELHO MACIEL

KARINA RIBEIRO
HELEN TALITA SANTOS NUNES
LIVIA BORGES MARINS
RAQUEL CRISTINA DOS REIS CAIRUS
SUELEY DA CUNHA FREITAS
ALINE DE MELO SOARES
MARCELO DOS REIS COSTA
LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA
KARLA MICHELLE ALVES RIBEIRO COSTA
EVILLASIO SOUSA RAMOS
LUCY MARY MELO DOS SANTOS FARIA
PATRÍCIA AKIKO SUDA
MARIANA LOPES CARLOS DA SILVA VENZI
ELEANDRO DA SILVA NUNES
GABRIEL CURSINO BRITO
CLÁUDIO RODRIGUES DE BARCELOS
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO
JACIRA BARBOSA DE MACEDO
MARISA BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA
MARIANA LIMA RACHELLE
PAULO GONÇALVES PINHEIRO
MARIA IRANDINA SEVERO LEITE
EDIANE LEITAO BEZERRA
ANA CAROLINE REIS DOS SANTOS
RENATO DE FREITAS ALVES
SILENE LEIRO SANTOS
SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES
ANA MARIA GERMANO G DE SOUZA
SEMIA UBALDINO DE CASTRO TEIXEIRA
DENILSON DOS SANTOS SILVA
ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR
EDNALDO MAURICIO DE LIMA
MIRYAN DE OLIVEIRA VARGAS
ROSILENE FONTES COELHO LUIZ
MARCELA REZENDE CANDIA DORO
ROSSANA KEYLLA DINIZ DUTRA
JANAINA BAHIA OLIVEIRA BARRETO
WENDELL VIEIRA SOARES
LINDAMÁRCIA DA SILVA
JOSÉ SALVADOR RIBEIRO DE A. NETO

ELIAS SOUSA PRATA
SHIRLEY ARAÚJO OTAVIANO LOPES DA SILVA
ROBSON ALVES REZENDE
MONCLAR MATIAS DE ALMEIDA
ELDIR RIBEIRO DOS SANTOS
HELICIO CRISTIAN ABREU LOPES
WANDERLEY ALVES DE FREITAS
ELISETE RODRIGUES DE CARVALHO DA ABADIA
ADAIL MOREIRA DOS SANTOS
JOSÉ CARNEIRO ARAÚJO
JOSÉ MOACIR DA SILVA
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
PAULO FERREIRA PEDROSA
DOMINGAS MARQUES DE O FERNANDES
ANTÔNIO SILVERIO DE SOUZA
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
ELZA GOMES DE MATOS
CARLA BOONE GALLETTI
ELIANE ROZA DE LIMA
JORGE JUNQUEIRA BARRETO
WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ
SILVANA BRANDÃO DA ROCHA
HERMANO GONSALO RIBEIRO
MAURO ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
JORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
MARIA JOANA VIEIRA
ANTÔNIO GABRIEL GUEDES DE SOUZA
ALDO AMORIM ODORICO
FRANCISCO ERALDO SOARES
MARIA NEUZA ROCHA
EUNICE LEUSIETH DE ALMEIDA
MAURO LOPES RIBEIRO
GERALDO SOARES DE MELO FILHO
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
ROSELY FRANÇA VITORINO
CLÁUDIO OSMAR DA SILVA
GISELLE ANISIO FERREIRA GUIMARÃES
ALUISIO SILVA DA COSTA
MARIA JULIA SOUZA PIMENTEL
DANIEL LUIZ BOFF

KÁTIA MARTINS DA SILVA
JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA
ROGERIO MALAQUIAS BRAGA
LUCIANO GIL MOIA MALCHER
ANGELINA SILVA MACIEL
CAMILA COELHO DE PAULA
VALDIRENE MACHADO XAVIER DE PAIVA
KLEYTON AGUIAR ROCHA
NILMA BASILIO FERREIRA
YAGO MANOEL ALVES DE LIMA
ALISSON FERNANDO NASCIMENTO BARROS
HAMILTON PEDROSO JUNIOR
CICERO LINO DOS ANJOS
JAIR PEREIRA DA SILVA
LEONARDO DE ARAÚJO TOME
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA
LUCIANE FÁTIMA TESTA
ALISSON FERNANDO NASCIMENTO BARROS
ELIANE JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
GELSON EPIFANIO RAMOS
JURACI FAUSTINO DE SOUSA
ARLINDO ADERALDO DE SOUZA
ANTÔNIO FERNANDO LIMA
VALTER DE SOUZA CRUZ
JOSÉ GERALDO GOMES
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
VAGNER SABINO
ELIAS BORGES
ESDRAS BUENO
ARAILTON PINHEIRO RIBEIRO
LUIZ OTAVIO DA CUNHA BARROS
LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA
GERALDO DE PAULA ROBERTO
JOSÉ CARLOS MOREIRA TRINDADE
VALDIR ANTÔNIO DE SOUZA
MATHEUS CAETANO DE MATOS
JUSLEI ALEIXO ALVES
CLÁUDIO ROBERTO SILVA
EDSON LEAL
RONDINELY DE CAMPOS OLIVEIRA

SIMONE DANIEL DE ALMEIDA FRANÇA
TATYANNA DE SOUZA RODRIGUES
MARINA PEREIRA DA SILVA
LUANA FURQUIM MENDONÇA
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO
NEUSELINA BARROS DE SOUSA
CHARLES LOUZADA RODRIGUES
MARIA DO SOCORRO BARBOSA FRANÇA
IVANI DA CONCEIÇÃO GOMES
ROSANA LUISA GOMES
ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS
MARISSOL ALVES PEREIRA
RONAN ARAÚJO GARCIA
CYNTHIA DE CARVALHO TAVARES DIAS
ANNY PRISCILA GUTEMBERG MARTINS
CLECIO JOSÉ SOARES
JUNIA DE OLIVEIRA PORTO
MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA MARQUES
DOMITILIA BONFIM DE MACEDO MIHALIUC
ELIANE FERREIRA DIAS
FLÁVIA OLIVEIRA COSTA
CLÉO EVANGELISTA NOBRE
SHEILA ARRAES GRIGATI
KÁTIA RODRIGUES MENEZES
JAQUELINE DA SILVA ALVES
ELIZABETE DA SILVA CÂMARA BRAZ
JOÃO CARLOS BALBINO
DANIELLE ANACLETO TORRES
DALVANI MARTINS XAVIER DO AMARAL
OZINEIA GOMES SANTOS
LEDA MARIA DA SILVA
MEIRE REIS DE CARVALHO
EDRLANY MARY ROMEIRO
JANDIRA ALVES RABELO
LILIAN BERING SEVERINO
KEILA HELENA SILVERIO TEIXEIRA
GECINA DA SILVA RAMOS
ATAIDES RODRIGUES DA COSTA NETO
CLEUDINE DA CRUZ RODRIGUES FERREIRA
SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

IRENE SOARES
KÁTIA REGINA DA SILVA
EDERLENY MÁRCIA ROMEIRO LIMA
JOANA ALVES DE ALMEIDA
VALDETE JOSÉ FERREIRA MELO
LEONICE DE SENE CORADO GUEDES
MARIA DE JESUS DE ALMEIDA NEVES
ADRIANA LOPES DOS REIS
NAYANI PEREIRA SILVA
NYDIA SOUSA CARVALHO SANTOS
SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE
MARY ANGELA RANGEL ROCHA
ANDRÉA MONTEIRO DE OLIVEIRA
MARCELO MENDES CEREJA
ELIZABETE DE JESUS MORAES
IVANILDE OLIVEIRA SOUSA RIOS
LILIANA SILVA LIMA
THAIS JANINE LEAL SAMPAIO
ELISANE RODRIGUES DE CARVALHO
PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES
RAQUEL MARINHO DE ARAÚJO
CRISTIANE SILVA
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
JORGE MIGUEL DOS SANTOS SILVA
RUBENITA EVANGELISTA DA SILVA PASSOS
GEISA ALINE SIQUEIRA
GIANCARLA DI ANDRADE CAMARGO
VOLGA DE CAMPOS SOUSA
PRISCILA FERREIRA DA SILVA
JENIFFER NATALIA BARBOSA
MARCELO DE SOUSA MELO
PRISCILLA RODRIGUES DE BARROS MAGNO
LUCIA HELENA DA SILVA
JULIO SADAO HASHIMOTO
VALDA MARIA COSTA FUMEIRO
DENIZE ALVES DE SOUZA
GRAZIELLA PATRÍCIA SANTOS NASCIMENTO BENEVIDES
ALINE DAMASCENO PAGANI
SIMONE KATHIA DE SOUZA
VIVIAN GABRIELLE BARRETO AMORIM

*GLEND GABRIELA SILVA E OLIVEIRA
RODRIGO LOPES BARBOSA
LEANDRO SILVA PADUA
CARLOS ERICSON MOTA
PEDRO HENRIQUE ALVES DO AMARAL
LUMA SOLANO BARBOSA PEREIRA
EDUARDO ANTÔNIO ALVES CAETANO
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA
PATRÍCIA BARBOSA MARTINS CASTRO
HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA
DAVI CELSO DE SOUZA C RODRIGUES
FERNANDO CASSEB FLOSI
LUCAS SOLANO BARBOSA PEREIRA
GABRIELA RODRIGUES MÁRCIANO
AMANDA DE ASSIS SILVEIRA
LUCAS CRUZ COSTA LEAL
NAYANE BRAGA AIDAR
NATHALIA BURGARDT COSTA
CAMILA ALMEIDA BARBOSA
TIAGO AZEVEDO KUSSUMOTO
FABIANA DA SILVA CARVALHO
MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA
MICHELLY TORRES DE AZEVEDO MAIA
JURACI LAURENTINO MIRANDA JUNIOR
DAVID MAIA PARAENSE FILHO
ANA CLÁUDIA GUTIERREZ WIERING
MESSILENE CAVALCANTE LIMA
MYCHELLE BARROS VIEIRA E SILVA
ASTA MARIA VIVACQUA BRANDÃO
ADRIANA MOSER QUEIROZ BRANCO
CANDIDO CARMO CEZARIO
RITA DE CASSIA PINTO CAMIA LARANJEIRA
MÔNICA ANDRÉA PIRES MARTINS
DEBORA SILVA MIRANDA MESQUITA
KENICASSIO JESUS BATISTA
ADRIANA BORGES DELGADO
DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER
DANIELA MARINHO VILA REAL ARAÚJO
SIMONE ARAÚJO DIAS
IZABELLA BRUM FERREIRA*

*MARININHA MARACCI ZAHLER
ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL
MÁRCIA CHRISTINA MEDINA NASCIMENTO
LUIS ALVES DE PINHO SEGUNDO
AMANDA VALENCA DE MELO QUADRADO
JOSÉ TEOFILO DUARTE ALMEIDA JUNIOR
LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO
VINICIUS LELIS BASTOS
LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA BERTOLINI
MARINA LIMA DE CASTRO RODRIGUES
LETICIA AMARAL DE OLIVEIRA
RAPHAEL RAMOS COUTINHO
VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO
PATRÍCIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE
MARTA ILHA DE ARRUDA
FABIANA COSTA LOPES
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
FRANCINETE RIBEIRO LESSA
LUCIANO BARROS DA SILVA
MARIA DAS GRACAS MARQUES
DAVID DENNIS DE JESUS SANTOS
POLYANA KEYT PEREIRA DE SOUSA
DIONEI MARCOS SILVA MAURICIO
DEJANIRA PEREIRA DOS SANTOS
ANA MARLENE DOS SANTOS ARAÚJO
MARIA REGINA RODRIGUES NETO
SANDRA FREITAS DOS SANTOS
DULCE DOS SANTOS SILVA
JEANNE CRISTINA ARAÚJO DO NASCIMENTO SILVA
ELIENE MARIA DE JESUS MENDONÇA
YANSEN CONRADO DE SOUZA
MARIA ALMIRA DE MEDEIROS SANTOS
KETTY DOS SANTOS SOUSA
JOELMA ALMEIDA DA SILVA
CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
SABRINA BARROS DE PAULA
ADRIANA KÁTIA FERNANDES PARAENSE
QUESIA ALVES DE SOUZA
LUCIANA GONZAGA LUZ*

HELLEN VIEIRA DE ALENCAR
GRAZIANE SILVA SOUZA
SUFIA BIBI JAVED
LIDIA NETIANE DE SOUSA
CRISTHYANE RACHELE LOPES GRILLO
ELLEN CRISTINA ALVES BATISTA DA MOTA
DIVINO HUGO DA SILVA
ANDRÉ DE SOUSA SILVA
ALEXANDRA MARZAGAO
ALZENIR VIEIRA DE BRITO
JERONIMO GONÇALVES DE CASTRO
SANDRO ALBERTO PINTO
ANTONY SANTOS DE ALMEIDA
ELNA MARIA FREITAS DE ARAÚJO
NADIR SILVEIRA SANTOS
VÂNIA CRISTINA DA SILVA CAMARGO
EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA
RENATA MARCELLA COSTA TITO
VALDENES SILVA DE SOUSA
CYNTHIA GOMES DE SOUSA DA ROSA NOGUEIRA
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SABOYA
ALESSANDRA ALEXANDRÉ REIS CARDOZO
LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES
EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
RUZAM EVANGELISTA MENEZES
ONICIA ALVES DE ARAÚJO
FLÁVIO ONAIL DOS REIS E SILVA
PATRÍCIA GABRIELA BARRETO DOURADO
ANDRÉIA GOMES DE MORAIS
ROSILEI ALVES DA SILVA DOURADO
FÁBIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA
ANTÔNIO BRAZ DA SILVA SALGADO
NUBIA FERNANDES DA SILVA MATOS
SIMONE RIBEIRO DA SILVA
MARINALDA CAMPOS DE ARAÚJO
GERAILDE SILVA DE MACEDO
DENISE BRASIL MIRANDA
MÔNICA BARBOSA MOREIRA BATISTA
MARIA ANTÔNIA SOUSA DO NASCIMENTO NERY
FERNANDA CARVALHO LORDELO

IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ
MAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ
DILMA MARIA DE COUTO
EDVÂNIA DA SILVA FERNANDES
ARTEMISA TORRES COSTA
CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI
MARILIA GRABER FRANÇA
ELIANE DE ARAÚJO COSTA
ANGELICA CHRISTINE DA CUNHA MENDONÇA
SAMARA LINZE DE SENA LOPES
GERALDO DOURADO DA SILVA
ANA PAULA BERNARDES SANTOS
ALEX RICARDO DE SOUZA
MARIANA BASTOS GUEDES
RICARDO CARNEIRO DE MELO
SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONÇA NOGUEIRA
CAMILA MARQUES DE SOUSA
CECILIA GONÇALVES MACHADO
BRENDA KARLA DE PAULA OLIVEIRA
JÉSSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA
DENISE DOS ANJOS NEVES
JACQUELINE DE SOUZA GINO
EDILANE MARIA DOS SANTOS
ELISSAMARA PEREIRA ESTEVAM
ANDRÉA MELO DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
PATRÍCIA DA SILVA CASTRO
JUSCIVALDA RAMOS DA COSTA
ALESSANDRA ROSA GOMES
MARIANA FELISARDA DE ALENCAR BEZERRA RAMOS
LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA
KARLA FERNANDES RODRIGUES
MARINALVA FLORENCIA LIMA
KELLENN ROSA MARTINS
LEOLINDA CARNEIRO DA SILVA
ALLAN JONATHAS SILVA DE ARAÚJO
CECILIA QUIRINO DE OLIVEIRA
FRANCIELLE AVELINO NUNES
ERIC LEMOS DOS SANTOS
ANA KÁTIA CÂMARA DA ROCHA COITE

*MARIA LEILA RODRIGUES ALKMIN
MARILIA ABRANTES GONÇALVES
DANYELLA SOARES DE MELO
KELY RODRIGUES MOURAO
LIGIA SOUSA DA SILVA
ELISANGELA APARECIDA TIBERIO SANTANA
GILMARA FERNANDA PEREIRA MOURA
ADRIANA DA SILVA RESENDE DUARTE
GIOVANA INÁCIO GONÇALVES
JOSÉ MELONIO COSTA
VALÉRIA DE FÁTIMA MORAIS BORGES CAMPOS
CAVALCANTE
ROSANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA BASTOS
HELENI GOMES PEREIRA
STEFANIE DE MORAIS BORGES EUSTORGIO
EDNA MARIA EUSTORGIO E SILVA
MÁRCIO ANDRÉI VIEIRA DE GUSMÃO
SÉRGIO RAMOS DE FREITAS
MARIA ROBERIA FERREIRA DE SOUZA
NESTOR COBINIANO DE MELO NETO
SÔNIA MIKA OYA
MEIRINALDE FERREIRA MAGALHÃES
ALLAN DENIZARD MARIZ TIMOTEO DE SOUSA
ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE
JANIO DONATO LOPES
RICARDO GARCIA
MORGANA TAYNAN FERREIRA MARQUES
ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE
WALASSE ARAÚJO DE BARROS
MARCOS DOS SANTOS FLORENCIO
REGINALDO DA CRUZ LIMA
CLEIDE GOMES DA SILVA
LUANA MACHADO DE LIMA
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
MARTA PEREIRA ROCHA
GEISA PIMENTEL AZEVEDO DIB
JOHNSON MARTINS FARIAS DE SOUZA
LEONARDO LOPES SOARES
ALINE PRADO PEREIRA
ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA*

*DANIELE OLIVEIRA VIANA PRADO
WILMA BURJACK FARIAS
TÂNIA MARA RAMOS DAMACENO
MIRIAN DE JESUS SILVA ALENCAR
ADRIANA MEDEIROS FREIRE
JAMBERT ARAGÃO BATISTA
CLESIO FERREIRA VIANA
CRISTIANE CUNHA GOMES FERREIRA
FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO
PAULO CESAR LUZ
FRANCISCO ALBERTO BARROS GOMES
MARIA EUGENIA DE ANDRADE PIRES
ROSINEIRE RABELO DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ MENDES MAURICIO
BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEODULO
JORGE FERNANDES VIEIRA
PATRÍCIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA
HELENA MOREIRA DOS SANTOS VILELA
THAMARA BASTOS
MARCO YUKIO TSUNO
NEUSA MARIA LOPES
FÁBIOLA ALVES GOMES DUTRA LEÃO
WANESSA DANIELA MONTES DA SILVA
RONEY DIAS MEDEIROS
CARLOS MARCELO DA SILVA AMORIM
MARIA FIRMINO DA SILVA SANTANA
ELAINE DOS SANTOS FREITAS DA SILVA
ANA LUCIA BORGES SILVEIRA
FABRICIO OLIVEIRA COSTA
WALTER REIS CALHEIROS
SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA
ROSANE DE MENEZES LEITE
RAYANE PINHO DO NASCIMENTO
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
EVALDO ANTÔNIO DA CRUZ
IONETE RABELO SANTANA GOES
JULIO CESAR MESQUITA PINTO
TEREZINHA RAMIRO ROCHA
MICHELI LACERDA DE ALMEIDA
LIANA VILARINHO FERNANDES ALVES*

*LILIA FERNANDES ROCHA OLIVEIRA
BRUNA PORTUGAL
ROSEMARY CALDAS PEREIRA
THATILA JESUS DEZORDI
ALAIN VALÉRIO MATOS SOUZA
CAMILA SAO BERNARDO ARAÚJO
ALINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
ELISANA CARVALHEDO FALCÃO PEREIRA
LUCIANE DE OLIVEIRA MORGENTAL
MÁRCIA REGINA LUNA BAPTISTA
ANDRÉA CORREA ALIMANDRO
DILVINA MILHOMENS DA SILVA
KARINE ARAÚJO RONDELLI DA COSTA
RENATA ALEXSANDRA RAMOS CUNHA
ILMA REGINA CRUZ PEREIRA
FABIANA SOUSA ROCHA
MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES
ELAINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE
MARIZA HIROMI OHOFUGI RIBEIRO
JULIANA SILVA OLIVEIRA LIMA
ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO
LUANA SALLES DE MORAIS
LARISSA GOMES DOS SANTOS VALVERDE
MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO
DANIELA MONTEIRO SOUZA
ADRIANA GIACOMINI CARRETTA
KATHERINE OLIVEIRA DE SOUSA
RICARDO BORBA MAIA
RENATA CARRIJO
DIANE BARRETOS CAVALCANTE
DIONE GOMES BEZERRA
ERNANE MARTINS DA SILVA
SANDRA MARIA DE SOUSA
ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS
JOSÉ CARLOS GOMES
MIGUEL BENEDITO DE LUCENA NETO
HILDEGARD LUISE GALLEGUILLOS KEMPF DE FARIAS
MARCOS AURÉLIO RODRIGUES MATOS
JOÃO BATISTA ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR
MARIA ARACY GOMES DA COSTA*

*GERSON PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO
WAGNER DE SOUSA SANTOS FILHO
FILIPE RODRIGO DOS SANTOS REIS
JULI RODRIGUES DOS SANTOS
VALMIR FERREIRA LIMA
CLÁUDIA BRAGA JACINTO
MARISTELA LEITE DA SILVA DE CASTRO
MARIA ANGELA ALVES DOS SANTOS
MARIA TRINDADE LUIZ MAGALHÃES
JOSÉANE BRITO DO NASCIMENTO
LILI MARLEIDE JOSÉ DE ARRUDA
MARTA LUCIA DE ARAÚJO
MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
ANALIA RAIMUNDA CRUZ
ANA MATILDE FARIAS DE ALENCAR
CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DE MEDEIROS
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
EDMAR CAMPOS ARANHA
WILSON CARVALHO DOS SANTOS
ANTÔNIO JUSCELINO DE LEMOS FELICIANO
CLAUDETE SANTOS SILVA
SANDRO MACHADO RAMOS
ANGELO ANTÔNIO DE PAULA SOTO RAMOS
JOSEMAR SILVA DA COSTA
LINDAURA PURIFICACAO TELES NETA
ADALBERTO DAVID DE MORAIS
REGINA DE MELO PERES PINTO
TATIANE GOMES ALMEIDA SILVA
CARLOS EDUARDO CASTRO DOURADO
MICHELLE CRISTINE DE CASTRO
EDINO MARTINELLI CAVALCA E SILVA
MÔNICA SCHMIDT TEICHMANN KRIEGER
MARIA ALICE LEITE COSTA
CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA
SHIRLEY MARIA TOMAZ DAMASCENO
MAIRA GOMES BARBOSA DA SILVA
KELLY CRISTINA LEAL
LIVIA TEIXEIRA NEVES
THALES DA SILVA ANTUNES
CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS*

*FABIANA COELHO FERREIRA MEIRA
JOSÉ ELIAS FERREIRA DA SILVA
LILLIAM DE MELLO SANT'ANNA CHAVES
JOSANE SUAID VARGAS NUNES
CRISTIANE LIMA MAMEDE
MARCELA ROSA MARQUES LOPES
VALDENICE DE AZEVEDO DANTAS
GERALDO ROSA TAVEIRA
ANTÔNIO SOBRINHO SOUSA
MARILIA DE SOUZA SILVA
CATARINE DE ALBUQUERQUE MOTA E LIMA
LEILA NUBIA ALVES VAZ
GISLAINE PERES DE PINHO
JACIARA LIMA RODRIGUES
MAURA SANTANA DE ALMEIDA
ILKA ARAÚJO SANTANA DO VALE
GISLAINE CAMPOS DE SOUSA NUNES
MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO
ANA FLÁVIA VILELA DE MORAES
MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES
NANCY MENDONÇA BORGES OLIVEIRA
FLÁVIO LUIZ ALVES DE NORONHA
VALÉRIO DE FIGUEIREDO PALHETA
CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO
MARLON JORGE NASCIMENTO SAMPAIO
WANDERLEY MARQUES DE ALCANTARA BRAZ
DANIELLE ALVES DE ALMEIDA
FABINE FARIA ARAÚJO
DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI
JULIO CESAR DUTRA PEIXOTO
JULIANA TIEKO KAMIO
MARIA SANAZARIA MENTOR DA SILVA
ROBERTO SILVA DE JESUS
LIVIA ROCHA LEMOS
GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS
SILVANA REIGOTA NAVES
LUIS ANTÔNIO ALVES DA SILVA
MÁRIO SÉRGIO EICHHOLZ
JORGIANA ARRUDA DOS SANTOS
CINTIA JACINTO BARRETO DE SOUZA*

VALÉRIA DOS SANTOS SOUZA
SANDRA RENATA NAKASHOJI
THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA
CINTHYA SCHULER MORAES
LAILA MELO DANTAS TORRES
DIOGENES MONTEIRO DA SILVA
LUCIENE DA SILVA MORAIS
ALESSANDRA MAGALHÃES BAEZA GARCIA
PENINA D'ANGELIS OLIVEIRA PACHECO ALVES
ERIKA SUZANA CARNEIRO RESENDE BRAGA
ELEN NEVES DE SALES
GISELLE GERONIMO DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA MARINHO VIEIRA
MARIA DELAMARTE FERREIRA DOS SANTOS
TÂNIA FERREIRA DA SILVA
DANIELA GIOVANINI PRADO
ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO
LAISE OLIVEIRA DA SILVA
ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA
AMANDA SABINO CUNHA
PENELOPE GARCIA VIEIRA PORTO
ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DA SILVA
HELENA FERREIRA MOURA
POLLIANA REGINA DANTAS DELPHINO
DIONE DANIELE DE FREITAS ROCHA
CYNTHIA RAMOS SILVA
MARIANA AZEVEDO ALVES
NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA
LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA
FABIANA MENDES FONSECA
RICARDO LEITE BARBOSA
SÔNIA REGINA DE JESUS
MARIA CECILIA ROZA ALVES PINHEIRO
ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE
DERLI GOMES
LUCELITA RAIMUNDA DE ARAÚJO
LUCIA DE CASSIA BORGES SANTOS
SANDRA SILVA
JOANA DARC CARDOSO DE OLIVEIRA
FÁBIO NUNES DE FREITAS

FLÁVIO CAMPELO BRASIL
KATYE CANDIDA LOPES
MARIA DAGMAR XAVIER LOPES
HELIA APARECIDA DO NASCIMENTO LOPES
SHEILA XAVIER FERNANDES DE CASTRO
MARCOS ROGERIO EUFRASIO
LIDIA INÁCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA
DEBORA MONTEIRO ZACARIAS
LEIVÂNIA ALENCAR MENEZES PEREIRA
REJANE DE FÁTIMA NOGUEIRA
ELLEN NERY CHAVES
DANIELA MARTINS MACHADO
VALÉRIA LOPES VIEIRA
JOÃO LUIZ DE PAULA RIBEIRO
THAIS OLIVEIRA SOARES ANTONACCIO
RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS
ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA
MILES PERSEUS BOZELL FORREST CASTEDO
MARCO ANTÔNIO SANTANA SOARES
CINTHIA SINARA XAVIER FERREIRA
MARIA SUELI DOS SANTOS
KAUE DE MELO SA GUIMARÃES
MARIA ANGELICA RAGUZZONI FERREIRA
ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
VIVIANE BATISTA LOPES
RAQUEL ALVES DE SOUSA
FERNANDA DUARTE MOREIRA
HENIO BRANDÃO DA CRUZ
SUZE ALVES DE SOUZA
DARCI APARECIDO DE AGUIAR
MARIA IRENE SAMPAIO
LURDINETE LEMOS MELO
GABRIEL ANGELO RODRIGUES FERNANDES
EVERTON LIMA MONTEIRO
MARCOS ANTÔNIO AGUIAR DUPIN
ANDRÉ COSTA MIRANDA
ANDRÉ LUIZ PENA DA SILVA
SILVIA DE JESUS RABELO
JEAN JORDAN FARIA SOUZA

*DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA
MÁRCIA CRISTINA NERES DE SANTANA
REGINALDO CORIOLANO DA SILVA
SAMUEL NUNES VERAS
EDNA DANTAS SOUTO
ANA CANDIDA ORNELAS
ELISANDRA FERREIRA PIRES
MARISELIA DA CUNHA BARBOSA
FLÁVIO DOS REIS PEREIRA
MARLOS JOSÉ DA COSTA
JAQUELINA LEITE DA SILVA
MARIA DAS GRACAS REZENDE GODOI
ALESSANDRA BAQUI
KAMILA DAIANNI SILVA LEÃO MOHAMMAD
DANIELLE RIBEIRO BENITES
WALLISTON BATISTA DA SILVA
RITA DE CASSIA BOLANDIM MARTINS
NELSON ROCHA DE OLIVEIRA
EDMAR CARRUSCA DE OLIVEIRA
DAMILLE PEREIRA LISBOA
MÔNICA LOPES PAIVA
ROSANGELA NEVES FERREIRA
KÁTIA FERNANDA LEÃO COELHO DE ANDRADE
ANA PAULA MARTINS DE MELLO
MARCOS ANTÔNIO SILVA LEAL
SÉRGIO MOTA DA SILVA
CAMILLA MULFORD BEZERRA DE FARIA VIDAL
HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS
RONALDO ANDRADE DE FREITAS
MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA MOTA
CRISTIANA SOUSA PEGO
ALESSANDRA CEDRO DA SILVA SANTOS
LUANE GLEICE BATISTA CARNEIRO
JAQUELINE CASTELO SILVA
ELISEU RIBEIRO LACERDA
NILSON CARLOS DA SILVA
EVA WILMA RODRIGUES MARIANA
SUARTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS
ARISTOTELES DE OLIVEIRA PEREIRA
CLEIDE REGINA LOUZA*

*ADRIANA MAMEDE DE CASTRO
VALNICE FERREIRA SILVA
LUIZ AUGUSTO NUNES BRAGA
JOCELIA BORGES GALVÃO VALADARES
LUSIMAR LUSTOSA DA FONSECA BASILIO
JAQUELINE CASTELO SILVA
MAYLA BARBOSA SEIXAS
MAYARA DE AGUIAR BRITO
IRLETE DE SOUZA HONORIO OLIVEIRA
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA
ALESSANDRA DE SOUSA GONÇALVES
EDWIN ANTÔNIO SOLORZANO CASTILLO
ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA
ANDRÉIA NERI FERREIRA SATHLER
MARIA BERNADETE GALVÃO PINTO
MARIA APARECIDA
ENEYDE ANDRÉYA CALHEIROS PINHEIRO RIOMAR
CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA
FÁBIO TADEU MEDEIROS DE OLIVEIRA
DANIELE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
CRISTINA CELIA GROTTO RIVETTI
ADILSON MENDES COUTINHO
MELISSA CHAVES KERN
SIMONE BARBOSA DUARTE BRANDÃO
EDELVANY RAQUEL DOS SANTOS
DIJALMA LEITE NOVAIS
ALDENIO BISPO DA SILVA
JOSETÂNIA MARIA CRUZ
FERNANDA GONÇALVES DE LIMA
VANESSA CORREA BRAGA CANTARIN
LIDIA CIRA PEREIRA DA SILVA VIEIRA
DANIELE HORMIDAS GONÇALVES
SÉRGIO DE CARVALHO PINHEIRO
ANA AMELIA GENU MELO CAVALCANTI
MARIA GERALDA GOMES BARROSO
ELISIARIO MORORO NOBRE
ANAFLÁVIA LACERDA DE SOUZA
LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA
KENYA ALVES DA SILVA
FILOMENA FERNANDES VALADARES*

ELIANE BATISTA DE AZEVEDO
JOSÉFA FERREIRA DA SILVA
SEVERINA FRAZÃO DE ALBUQUERQUE
FRANCINEIDE DE SOUSA BRITO
ANGELA MÁRCIA DA SILVA
MARLY DIVINA FARIA DE ANDRADE
SANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MARIA ANTONIETA DE PAIVA SOARES
ANA DO SOCORRO VASCONCELOS MACIEL
MARIA FRANCISCA CARDOSO ANDRADE
ANE SHIRLEY APRIGIO DA SILVA
ROSIMEIRE LEITE DA SILVA
ANA KESIA DE CARVALHO ARAÚJO
ROSA MARIA DA SILVA SANTOS
ISIS CRISTINA GOMES DA SILVA
CRISTIANA DE FÁTIMA SANTOS
ILDA CRISTINA DE SOUZA
RAQUEL BARBOSA GUEDES SIRQUEIRA
STAEI MOREIRA LEMOS
FRANCISCA SALVIANO
MARIA DE LOURDES FARIAS PINTO
CLÁUDIA MARIA ROSA ALVES
MARIA JANETE FERREIRA DA CUNHA BARBOSA
KARLA CRISTINA GUIMARÃES DAL SECCHI
BRUNO LUZ CAIXETA
MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO FILHO
FLÁVIA FÉLIX BORGES
MARIA CELIDA DE MEDEIROS
LISA PIRES FARIA
GLENDA OLIVEIRA CEZARIO
DANIELA ROSA DA SILVA BALSTER
ROBERTA PIMENTA MORAIS
LUISAMARA RIBEIRO RANGEL
KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS
ANA CAROLINA PEREIRA
MIRIAN TOMIKO UATANABI DE ALMEIDA
DEBORAH CHRISTINA MARIANI DE FREITAS
VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO
MARCELLE MIRANDA BITTENCOURT GONTIJO
ROSANGELA PORTO DOS SANTOS

ELYMARA RODRIGUES
LUCIANE SARTOR
LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRAÇA
EUSTAQUIO FERREIRA NETO
MAURICIO MTANIOS ISKANDAR ARBACH
MARIA APARECIDA ANTUNES DE AVELAR
ILDO JOÃO BASTIANELLO CEZAR
GUILHERME PINHO VILELA
ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARÃES
DIEGO MARTINS DE MESQUITA
CAMILA DO CARMO LIMA
DANIEL SAD COSTA PEREIRA
ELDER CUNHA PEREIRA
JAIME MIRANDA PARCA
SÉRGIO LEANDRO MEDEIROS FONSECA DE OLIVEIRA
POLIANA SOUSA DE ABREU
GABRIELA ANDRADE SANTIAGO
FLÁVIA MACHADO GONÇALVES SOARES PESSOA
GRACIELA AIRES VIEIRA PANTE
MIZA MICKELINE LEVERDI CAMPOS E SILVA ANGELINI
JANE EYRE MIRANDA LACET VIEIRA
INDIRA VALE DE OLIVEIRA
TATIANA CRISTINA PERON
MARCELA BASSO PANDOLFI
FABIANO ANTUNES MIQUELANTE
YARA KARINA WANDERLEY ROCHA VAZ
MARIA APARECIDA
MARIA TEREZA LAZZAROTTO FERNANDES
DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES
ANA LUISA LIMA HELLER
ANA CRYSTINA DE CARVALHO
KAROLINE CARVALHO CARMONA
CRISTIANE WEBER DE JESUS BARROS PEREIRA
RAQUEL DE MATOS LOURENCO
ALMIR RODRIGUES TORRES
MARGA VILANI POTI DE SOUZA SILVA
FLÁVIA FREIRE MARTINS
WILCON MOREIRA JUNIOR
PATRÍCIA SALLES DE OLIVEIRA LUCENA
RENATA ABRÃO VIEIRA

EMMANUELLE DE SOUSA NEAS PEDROSO
ANDRÉA FERNANDA BARBOSA DE SOUZA LUNAS
LILIAN COSTA SCHULER
NAYARA DAVID MENDES ALCANFOR AGAPITO KHOURI
BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR
BIANCA NERY LISBOA
DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA
JOANA MARIA RODRIGUES
GERCINA ALVES DOS REIS
JOSILENE RAMOS DA SILVA
LUSIA ARAÚJO DE FREITAS LEITE
PRISCILA VHNIESKA
LILIAN DE SOUSA MELO
LUCIANA BORGES MAC CORMICK
EZI NUNES DE LIMA DUARTE
CAMILA GAIA SZERVINSK
FRANCISCA VOLUZIA ALVES DE LIMA SOARES
PATRÍCIA CEOLIN
CATHERINE MARIA CHAGAS COELHO CIPRIANO
COSME SANTANA CARDOSO
JEAN GEORGE OSEAS DINIZ
SEVERINO MARCELINO DE MORAES
SÔNIA MIKA OYA
JEFERSON MARCOS MACIEL GONÇALVES
ELISANGELA LOPES
JULIANE OMENA COSTA
VILMA ALVES DE ALMEIDA
LUIZIOMAR ALVES DA SILVA
ANDRÉIA ALVES ROSA
HONORIO LOURENCO DE SOUSA
CLIMERIA JULIMERY BARROS DE SOUZA
MARIA BETÂNIA MESQUITA SOARES
MÁRCIA ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES
KENIO FERREIRA VALADARES
DANIELA APARECIDA COSTA
ANGELA COSTA MARTINS
THAIS SERMOUD BORGES
THAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA DIANA
LAURA ISABELA OLIVEIRA MORAES
GIORGIA GALELI

*HAMILTON DOS SANTOS GOES
SHIRLEY CRISTINA ALVES CAMARGO MARTINS
SUSAN SUELLEN BARROS
MARIA DOMINGAS COELHO NUNES PICOLO
MARIA HELENA DE ARAÚJO NETA
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
DULCINEA ALVES DE CARVALHO
REGINA AUREA MARTINS DA ANUNCIACAO
VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO
SUSAN ANN BURGUM
DANGLADES RESENDE MACEDO EID
FERNANDA DUARTE MOREIRA
ROSA LUIZA DOS SANTOS
FRANCISCA MARIA SOCORRO MIRANDA ESTRELA
ELOISA HELENA FERREIRA BORGES SIMPLICIO
ANGELA SALEMA DE OLIVEIRA
HERIKA DIAS SARAIVA
ANDRÉA DA SILVA SANTOS
POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARÃES
DANIELLA SILVA CASTRO
EDILENE BEATRIZ SILVA DE ARAÚJO
RAIMUNDA MARISTELA SANTOS GARCIA
VIRGINIA MASSOTE PAULINELLI
MARIA LUIZA ALVES NAVES DOS SANTOS
MARIA ELZA COUTINHO DE CASTRO
LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES
JEANNINE DE MORAES ROCHA
ARTUR ROBERTO FREY MOTTA
MILENA RAQUEL CARVALHO CAVALCANTI
MARTINELLO LIMA
INELSON CHAGAS VIEIRA JUNIOR
ELBANE GOMES BEVILACQUA
WANIA CRISTINA DE MORAES
MEIRE RUTH SILVA ANSELMO
WILLIAN SOUZA DA SILVA
PAULO RENATO SCHOLTZ
PATRÍCIA MELO DE OLIVEIRA RICARDO
LUANA SORIANO DE ARAÚJO
OTAVIO SOUZA LUCAS
ROSIMERE BIE SILVA DE QUEIROZ*

*SARA FERREIRA DE AGUIAR
FERNANDA OLIVEIRA TAVARES
MARLENE DA SILVA NOGUEIRA
PATRÍCIA CAROLINE DE FLORES BOTELHO ANDRADE
ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS
CRISTIANE GOMES DA SILVA
DANIELA CARVALHO AMORIM DE MELO
NILSON CAMPOS
KESSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA
ELISANGELA SILVA PEREIRA
ISLANE OLIVEIRA BARBOSA
HEIDI CARLA LOPES DE MORAES
HELIO ALVES DA COSTA
KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA
GERARDO ARAÚJO DE LIMA
ANA PAULA BALDI DE AQUINO
MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS
MARIA DENISE VOGT VOLKMER
VITÓRIA ELIZABETH DE OLIVEIRA
MARCO AURÉLIO DA SILVA RODRIGUES
LAYSSA FEITOSA SANTOS
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE FARIAS NEVES
MIRIAN GOMES ARAÚJO
IVAN TIAGO PEREIRA VIANA
ALOIZIO BARBOSA RIBEIRO
CAMILO CARMO DE SOUZA NETO
WANDER OLIVEIRA MORAIS
ANDRÉ RAMY MARTINS E SILVA
ROBERTO DOS REIS BORGES
GILSON FERREIRA DA COSTA
MÁRIO DA SILVA BARBOSA
MAZINE MARTINS FERRAZ
RENAN CAVALCANTE DA SILVA
ESPEDITO COSTA DOS SANTOS
JANI ALVES URANI
OLIDIA DA COSTA FREIRE
KELLY JULIEN SOARES SARDINHA
VICENTE DE PAULO CAMARGOS
PATRÍCIA GEANE SILVA PEREIRA
ARIANE BORGONHA QUERINO*

RAYANNA GAMA TOURET DE FARIA
RAFAEL COSTA AZEVEDO
WILSON CARVALHO DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ DA SILVA ALVES
JONAS NUNES DO NASCIMENTO
GIOVANA SANTOS SIMONI COSTA
ERICA REGINA DA SILVA CORREA
JOSÉ AILTON DA CRUZ
JANTELMO GOMES ALVES
CLEIDIANE CHAVES DA COSTA DOS SANTOS
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA
ELAINE LOPES DA SILVA
CLÁUDIO PAIVA DE MENDONÇA
SILVIO BERNARDES DA SILVA
GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE
FÁBIO PINTO TEIXEIRA
LILIAN DE CASSIA BIZZOTTO CORREA
PATRICK SILVA DAMASCENO
CARLA CRISTIANE GOMES
KAREN VASCONCELOS KUHLMANN
ADRIANO DE OLIVEIRA
ANDRÉ LUIZ DIAS
MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA ISIDRO
ANDRÉ LUIS LOPES COSTA
VERA REGINA ASSIS RIBEIRO
DANIELLA GANAM ALVES
LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO
DANIELA SANTOS BORGES
MESSILENE CAVALCANTE LIMA
THAIS CRISTINA MANTOVANI SANTANA
CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS R. RODRIGUES
MARY HELLEN TEIXEIRA ROCHA
ALINE SILVA DOS SANTOS
LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES
SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES
LORENA PIRES CARNEIRO LEITE
ERICA DIAS DE CARVALHO
LETICIA MEZZONATO ALMEIDA PINTO
ANA CLÁUDIA ARAÚJO GONTIJO
FLÁVIA PINHEIRO MANZAN

SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA
CARLOS CORSINI
FRANCISCA MARTINS BRAZ LUCENA
ANGELA MARIA RIBEIRO
MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
ZOZIMO FEQUES COSTA FILHO
ALBA VALÉRIA DE JESUS GOMES
MARIA RITA BRANDÃO DE OLIVEIRA
CARLA DE MENEZES PEREIRA
IRACEMA AUGUSTO DE CAMPOS
SÔNIA MARIA DE CASTRO
JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA
MARIA ZÉLIA ARAÚJO ROLIM NOVAES
DIRCE MARIA GOMES DO NASCIMENTO
LUCILEIDE VIEIRA PACHECO
FÁTIMA LUCIA ROLA
SÔNIA MARIA TORRES SILVA
NEIDE JURENTE DE SOUSA GIL
JANDILSON FARIAS MOURA
PATRÍCIA GUERRA DA CUNHA LAMOUNIER
GENILDA EMERICK MARTINS PEREIRA
MAYSA ALCANTARA DOMINGOS
CIBELE OLIVEIRA DE AGUIAR
MARIA BERNADETE SOARES CARLOS
DEJANIRA ALVES VIEIRA DE SA
APARECIDA GONÇALVES COELHO
ALINE ARAÚJO CARDOSO MIRANDA MATTOS
HELOISA MARIA NOLETO VERAS
GILCILENE CARVALHO DE SOUZA ANDRADE
NORA NEY MARIA DOS ANJOS
ZENEIDE OLIVEIRA SANTOS DANTAS
MARIA GERMANIA CASTRO LOPES
ALINE LOPES DE PINHO
MONIQUE PEREIRA BUENO
SAMARA LINZE DE SENA LOPES
MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA
VÂNIA IGNES VEDANA
ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA
SÔNIA MOCHIUTTI
HELENA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA

*MAURA SANTANA DE ALMEIDA
CRISTINA WITT CRESTANI
JULIO CESAR FLORENCIO ISIDRO
RAPHAEL CAMPOS LOPES
HELOISA DE PAULA LIMA
JULYANNA FERREIRA FARACO SILVA BARBOSA
FERNANDA ANTUNES HAUCK CIVITARESE
LUANA MILHOMEM DE CARVALHO GUEDES
ALICE PONTE LIMA
TALITA LEMOS ANDRADE
RAFAELA RIBEIRO DE BRITO
VANESSA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO DE MENEZES
LETICIA RODRIGUES DE MENEZES CANELLAS
ANA MARIA CORDEIRO MENEZES MENDES
NADIA ALVES DA COSTA LOUZADA RODRIGUES
VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER
LINDALVA TEREZINHA LEONEL
EUNICE SANTOS CORDEIRO
ANDRÉA DA SILVA SANTOS COLARES
MESSALINA MELO DO VALE
ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ANTUNES
FÁBIO CARVALHO DO NASCIMENTO
HELENA MARIA FERREIRA DUTRA
FERNANDA RAQUEL ARAÚJO MOURA
ANA LUISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA COSMO
JOSÉ ANDERSON MENDES
ROSELY DOURADO DOS SANTOS
ELIANTO DA MATA FERREIRA
FERNANDO TEIXEIRA GAIA
PAULO ROBERTO PIRES DE SOUZA
FRANCISCA ANSULAMIR DE ARAÚJO PEREIRA
LUIZA ALESSANDRA PESSOA
SIMONE ROSA PORTELLA DANTAS
VANUSA LOPES FERREIRA HERMETO
ELIZETE DE SOUSA MORAES SANTANA
CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA
VALÉRIA GONÇALVES BRANDÃO
DEBORA RODRIGUES DE ABREU
MIRIAM RIBEIRO DE MEDEIROS
LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA*

IRLENE MARIA GONTIJO PIMENTA
LUCIENE MENDES SOARES
VANEIDE AMORIM DA SILVA
ANDRÉIA RODRIGUES DE ARAÚJO
CARLA RODRIGUES DA SILVA
MAILDE GOMES DA SILVA
FABIANE DE ARAÚJO MIRANDA
DOMINGA FERREIRA LIMA
KELEN VIEIRA DE QUEIROZ MOREIRA
TANNETTI PEREIRA AUGUSTO
ANDRÉIA MOREIRA BRASIL
PAULO CESAR DE AZEVEDO
LUCIENE CORADO GUEDES
LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS
PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO
CAMILA RANGEL FREIRE RESENDE
LUCIENE ALVES FARES
DENIZE LIMA DOS SANTOS
HIANDRA MOTA DE LIMA
LAISSA FEITOSA CUNHA
ROSANE VEIGA LOPES
MARLA LORENA FERREIRA
VALÉRIA COUTINHO DOS SANTOS
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES
GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA
MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE TOLEDO
CRISTIANA HENRIQUES SALLORENZO
SHEILA PACHECO SILVA DE AZEVEDO
YESCA SUYANNE DE ARAÚJO PANOBIANCO OLIVEIRA
LUCIANA NABUCO FÉLIX
PATRÍCIA RESENDE MARTIN
FABRÍCIO TRINDADE LEAL
UBIRATAN RODRIGUES DE SOUSA
BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA
KAROLINE MARIA SOBREIRA SILVA
ROSANGELA CARVALHO FERREIRA
ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA
MARIA IRTES NERY BORGES
MARCUS DO NASCIMENTO SERRA
ALMIR DE MORAIS

*VANDER PEREIRA DOS SANTOS
AIRLANE OLIVER MENDES BARRETO
PATRÍCIA CAMPOS SAMPAIO
ANDSON SILVA DE FREITAS
SELMA SOUZA DOS SANTOS
FRANCISCO ROGERIO REGO DE MELO
ANA CLÁUDIA ALVES MENDONÇA
ERIKA VALESKA DOS SANTOS PORTES
NEREIDA LOPES SILVA
ANA CLÁUDIA PEREIRA BARBOSA
IRENE APARECIDA JOSÉ FELIPE FERREIRA
ALICE SILVA DOS SANTOS
RAIMUNDO GERISNALDO SIQUEIRA CARDOSO
ELENI BRANDÃO DA TRINDADE
RAFAEL RAMOS DOS SANTOS
CIRLEIR CARDOSO DE ALMEIDA
LUCIANA ROBERTA LEÃO ROCHA
JUSCELINA NUNES DA SILVA CAMPOS
JOSÉ WELLINGTON DE LIMA
CARMOZINA ROCHA LACERDA
JULIA GUIMARÃES RODRIGUES REGO
MARIANA MACEDO QUEIROGA
ANA LUCIA CORREIA ANDRADE
ZILMAR DE PAIVA VERISSIMO
SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS
ANTÔNIO MARIA GOMES
ANDRÉA ARRAIS DE SANTANA MOURA
AURICELIA DA SILVA CHAVES
MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA
CLEIA DE MOURA
SIMONE ARAÚJO FERREIRA
VANESSA DO SOCORRO OLIVEIRA BRAGA
MARTA SIMONE RAMOS ALVES
SUELI SILVA CIRILO LIMA
LOIANNY ALVES DA COSTA OLIVEIRA
MILTON LUIZ NASCIMENTO
BARBARA MATOS DE OLIVEIRA
ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA
ERIC JEAN GONÇALVES DIAS
ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE*

MAURICIO DA COSTA BAPTISTA
SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
BARBARA DANIELLE ARAÚJO MAXIMIANO
CRISTIANE PERES DOS SANTOS
MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA
ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE
VANUSA ALVES DE OLIVEIRA
HEGLISSON GUSTAVO DA SILVA QUEIROZ
MARCELA SOUZA MACHADO
CAROLINA DE PAULA RIOS
IONADJA MARIA BASILIO DINIZ LIMA DE BRITO
ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA
CARLOS ERICSON MOTA
FABIANA SOARES FONSECA
SERLY FRANCINI MERGULHÃO CASELLA
KARINE DOS SANTOS MACHADO
ANABELLE MONTANHA BARBOSA GOUVEA
ALESSANDRA MARTINS VIANA
RACHEL DE ABREU SILVA QUEIROGA
JANAINA MESSIAS DAMASCENO ARSKY
ADELIA VIANA REGO LUSTOSA
ROSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA
OTILIA NUNES VIEIRA
SERENA FERREIRA ROCHA
SHIRLEY FERREIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA
ROSANGELA ALVES BRAGA
ALBERTO RIBEIRO REGO
GISELLE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA
MARA LUCIA DE ALMEIDA PEDREIRA
LILIAN FERREIRA DA SILVA
SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CARVALHO
ABADIA FONSECA MAGALHÃES
SILVANE ALMEIDA PEREIRA
KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS MARTINS
ANA LUCIA ALVES REIS
MARJORIE RIBEIRO LOPES
ALINE NOGUEIRA VILLELA SALGADO
VANESSA SOARES DA SILVA
RODOLFO TREVISAN FARINA
WILSIMAR VIEIRA TELES

ADEJAILTON FIRMINO DA SILVA
ROSILENE PEREIRA DE JESUS
CLÁUDIA REGINA SARAIVA DE SOUSA
LEVINO RODRIGUES DE LIMA FILHO
MARIA NORMA MONTEIRO DA SILVA
MEIRE RAQUEL PARRA
LEANDRO LEITE RAMALHO
NEUZA PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
VALDONESIO SOARES CLARO
ANDERSON DA SILVA SANTOS
SELMA MARIA DANTAS BATISTA DOS SANTOS
ROMULO RIBEIRO DE MEDEIROS
NILVAETE MENDES SANTIAGO SILVA
REGIA KATYA DE OLIVEIRA PAZ
VALDINEIA SILVA DE FREITAS MARTINS
ISIDORA MARTINS DE OLIVEIRA
JEAN SOUZA DA COSTA
FRANCISCA MARIA ALVES CUNHA
MILENA DOS SANTOS PEREIRA
JEDSON ALEXOPULOS DE VILHENA
ELEUSA FERREIRA DA COSTA
JOSÉ LUIS SANTOS ALVES
JILDENE CATARINO DOS SANTOS
JOCICLEIDE MARTINS ANGELO
ROSIMAYRE SANT ANNA
DALILA MARIA DOURADO DOS SANTOS SILVA
POLLIANE ALVES DE SIQUEIRA ALBERNAZ
VIVIANE FERNANDES DO AMARAL
ROSEMEIRE FERNANDES ADORNO SOUZA
TATIANA GOMES SOARES FRAUSSAT DE LIMA
MARIA BETÂNIA MEDEIROS NUNES PIANTINO
MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA
EDILENE FLORENCIO DA SILVA
ENILDA PENA DE SOUSA LOPES
ROZANIA ANGELO LEÃO
MIRACI ADRIANA DIAS CECILIO
VALÉRIA GONÇALVES
ERICA DA SILVA PEREZ ARAÚJO
ELAINE MARA LUZ

*ANTÔNIO BRAZ DA SILVA SALGADO
OLIVIA DE KASSIA RODRIGUES FERNANDES
GEDIANE GOMES SANTOS TEIXEIRA
ANA PAULA LEAL
FILOMENA MARIA SALGADO FERRAZ
ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA
ANA MARIA FERNANDES ROCHA
ELLEN SAMIA ALMEIDA FIRMINO
IVETE DO CARMO TEIXEIRA PONTE
DINA GOMES DE OLIVEIRA
IEDA MARIA RIBEIRO FREIRE
ALEXANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA
ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA
MATEUS DE PAULA VON GLEHN
ROSSANA MICHELLI FERREIRA DE PONTES
MARINETE MACIEL MARINHO
SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE
REGINA GOMES DE SOUSA
MAIRA FIGUEIREDO DIAS
IACI ANTUNES VIANNA
PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL
FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO
PATRÍCIA FERRAZ DE OLIVEIRA
SUZY GALDINO DOS SANTOS
DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO
LARA MOTA MARINHO
ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO
AMERICO YUITI MORI
FÁBIO CUNHA BRAGA
CAROL NOGUEIRA DE RESENDE BARRA
KENIO MARLOS LEMES MARTINS
ADRIANA ROSSI BONACASATA ROCHA DA CUNHA
THANICE CASTANHEIRA CARVALHO
IZABELA DE CASTRO
FREDERICO MARTINS CAMPBELL
GERALDO MARQUES DA COSTA
CAMILA BOARETTO PAULA VASCONCELOS
ARTEMIS HILLARY PIRES GOMES DA SILVA
DANILA ARAÚJO E SILVA
ENZO ERNANI SOUZA E SILVA*

DANIELLE RODRIGUES FERREIRA DUARTE
BENJAMIN BERNARDINO COSTA NETO
CHRISTYANE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AYRES
MARCELO NOGUEIRA AUCELIO
GRACIANO MEGUMI KITAMURA
KÁTIA MARIA CALDAS SILVA LIMA
DIOSLETE BEZERRA DE CARVALHO DOS SANTOS
ANDERSON FERNANDES RODRIGUES DA SILVA
ROSEMARY BARBOSA ALVES
HELOISA MARQUES GUIMARÃES
MARIA ELDETE MOREIRA DE SOUSA
MARA RAQUEL FERREIRA
CLÉONICE PAIVA PINHEIRO
ELZANE DE SOUZA LIMA
RAMON GOMES VIEIRA
GLACIENE DE SOUZA FRANÇA PORTUGUEZ
MARILZA LONGO CORTES
ELIANA PESSOA PRATA DE CARVALHO
EDSON DE ARAGÃO PIRES
MERCIA PINHEIRO RODRIGUES MONTALVAO
VANDERLEI ANTÔNIO DO PRADO
SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA
ABRAHAO SALOMAO NETO
MERICLEIA DE MORAES SILVA NOGUEIRA
MARILENE ALVES ARGENTA DE RESENDE
MARCO AURÉLIO BELLOCCHIO JUNIOR
EDNA MARIA SANTOS BARBACENA
ARTHUR NUNES ESTEVES
DIESOM DA SILVA PEREIRA
HELEUDO DE SOUSA SANTOS
ROSINEIDE DANTAS RAMALHO DE LIRA
MARIA EULINDA MARTINS ANDRADE
CRISTIANE LOPES
HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA
ERIKA ELISA SANTOS DIAS CARPANEZ
ROSANA RODRIGUES DE SOUZA
ANA CRISTINA LIMA GARCIA
KEILA DE CARVALHO LOPES
HELENN PONTE DE SOUSA NOBRE

*LEILA CECILIA PORTO SANTOS
LUCILENE RODRIGUES MORAIS
RENE PORFIRIO DA SILVA
SILENE DA SILVA MARINHO PINTO
ERIKA MENDONÇA FERNANDES FRANCO
FERNANDO LOURENCO DA SILVEIRA E SILVA
GRASIELLE VILELA DE ASSIS ARISHITA
HENRIQUE COIMBRA GUIMARÃES
FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO
PATRÍCIA DA SILVA AMORIM
MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA
MARIA DA PENHA MACEDO SANTIAGO
CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS
RAMIRO MOTA DOS SANTOS JUNIOR
VINICIUS DE MENDONÇA HORA
ROSIANE DE SOUSA MAFRA ANDRADE
ANA CAROLINA FREIRE TORRES
REBECA MOREIRA SALGADO BORGES DE LIMA
ANTÔNIO GARCIA REIS JUNIOR
JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO
RICARDO LUIS FRANCO
REILE MARQUES BOAVENTURA
PIO VILLELA PEDRAS NETO
ALTAMIR DE SOUZA MACEDO
GIVANI GUIMARÃES
ROBERIO PEREIRA DE SOUSA
LUCIANA NEVES LAGERCRANTZ
JONAS FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS ROCHA LIMA
DIOGO PAULO DE SOUZA
RODRIGO LELIS NEIVA
MARISVALDA ABREU SOARES PARREIRA
SÉRGIO RICARDO FERNANDES MARINHO
MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA
FRANCISCA IVA XIMENES
MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO
IDALVANILCE PAULINO BATISTA
ALESSANDRA TOMAZ DE SOUSA MOURA
JAKELINY GUEDES MOURAO DIAS
TAINA CAROLINE DE OLIVEIRA
MANOEL RAIMUNDO SILVA DE MORAIS*

*LORENA IASCARA EVARISTO VIEIRA
ROSICLEIDE NASCIMENTO DE C CARVALHO
MÔNICA APARECIDA ALMEIDA SOARES
ELIDIANA MORAIS
LILIANA KELLY DA SILVA
FRANCISCA FRAGOSO DE MOURA
PATRÍCIA DA SILVA BASTOS
EDSON LOPES GESTEIRA
ARLUCE PIMENTA DA SILVA
SANDRA MARIA DUARTE DE SOUZA
ALINE FERNANDES DA CRUZ
ROSA MARIA ALVES RABELO
JORDANIA GOMES DE LIRA
FRANCISCA CARVALHO GOUVEIA
GILCA MARTINS DE MORAES
ALESSANDRA APARECIDA COSTA PATEIS DE FRANÇA
CRISTINA MONTE LUCIO DA SILVA
ANA KARINA DE FREITAS GISSONI
MANOELA SOARES ANDRADE
TAISSA AURELIANO MARCELINO
MARA LUCIA DA COSTA GUEDES
MARIANE SANTOS DE MORAIS
CAMILA MONTEIRO DAMASCENO
CAROLINA LOPES DE LIMA REIGADA
KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE
FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA
PAULA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS
ELISA CAMARGO DOS SANTOS SCARDUA
VALÉRIA RIBEIRO VILLATORE
ROSANA MACEDO BARCELOS
CLEZIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
ELISAMAR RODRIGUES LIMA PIANCO
UERDILAINÉ NERES RICARDO
DIVINA MARIA RIBEIRO
MÁRCIA MARIA NOBREGA DE ARAÚJO
MARLENE PEREIRA DE CASTRO
JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS
BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS
MÔNICA EMMANUELLE DE CARVALHO LIMA
BRUNO EDUARDO RIBEIRO LAGARES*

*CELMA MARIA DOS SANTOS
GILSON VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
ALETHEA PIRES DE OLIVEIRA
GLEYCE CYNTHIA FERREIRA DE CARVALHO
ANDRÉIA DA SILVA OLIVEIRA
RENATA CUNHA DA SILVA
LAILA DE CASTRO PEIXOTO CARVALHO
DANIEL GOTTSCH
SIRLENE EVANGELICA RODRIGUES
CYLENE MARIA VASCONCELOS BARJUD
EVANILDO BATISTA DA SILVA
MAURICIO DIAS DE BARROS
MARINA SILVA FURTADO GOLEBIOWSKI
SILVANE RAMOS
VALDA LOBO ROCHA
GILSON FERREIRA DE CASTRO
NERIVALDA APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA
ANDRÉIA DA SILVA LACERDA MALTA
ANAMARA SILVA DE ASEVEDO
SÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FIGUEIREDO
ELIANE DE CARVALHO MIRANDA
CECILIA JOSÉ TEIXEIRA
MARLEIDE NASCIMENTO NUNES
TEREZA SHEYLA RAMOS DA SILVEIRA
SELMA PEDROSO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
RITA DE CASSIA BOLANDIM MARTINS
ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ
CRISTIANE DE SOUSA SANTOS DA SILVA
MAURA LUCIA GONÇALVES DOS ANJOS
LUCIRENE FONTINELE MARQUES
TÂNIA TEIXEIRA ROSA
LUCY ASSIS DIAS
CYNTHIA FERREIRA DE MELO
GLAICY PINHEIRO GOMES
DANIELLA MOIANA DE TOLEDO
LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES
GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA
LORENA DA SILVA LUZ SANTOS
ANSELMO DE MENEZES CARVALHO
PATRÍCIA NUNES BARBOSA SOARES*

*BRUNA CRISTINE ULHOA CARVALHO
RAIELZA BORBA DA ROCHA
CARINE TAKAKI ALMEIDA LEAL
PATRÍCIA DE DEUS DINI
PAULA VELOSO AQUINO
JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AZEVEDO
FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL
ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA
MÁRIO RESENDE BITTAR
NESLIA AMAR DA MATA E SILVA
BRENDA VALÉRIA ALMEIDA CONTRA HONORATO
MARIA JOSÉ RABELO FRANCO
DANIEL DUARTE ROCHA DA SILVA
IVANA FELIZ
MICHELLE ARAÚJO DA SILVA MEDEIROS
UILIAM TEIXEIRA SANTANA
FRANCIDALVA SANTOS LOPES
SANDRA DE OLIVEIRA TENORIO
LUCIMEIRE DA SILVA MORAIS MOTTA
ROBSON DE SOUZA BORGES
PATRÍCIA GUEDES GUIMARÃES
POLIANA FERREIRA PINHO GOMES
CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA ARAÚJO
NANCY DE JESUS GONÇALVES FARIAS
FÁBIO ATHUSHI HIGA
JOÃO LUIS SALVIANO GOMES
DENISE CANUT
DIANA MARIA DE JESUS SOUSA
JACKILAINE LOUBACH FREITAS
MARCELO MOURA MESQUITA
BRUNO SCANDIUZZI NYLANDER BRITO
JOELINA OLIVEIRA FORTUNA
SANCHA MARIA RODRIGUES SOARES
LEILA ALVES DE MIRANDA
JESUSLENE PEREIRA CARVALHO
ADALENNE PAIXÃO MUHL BATISTA
MARIA DOLORES DE OLIVEIRA ROSA
ROSANGELA BANDEIRA NUNES
ANTÔNIO CARLOS RUBIM DE MRANDA
FRANCISCA DA SILVA MAIA*

*MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
HELIAMAR MARIA KOPPE
ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS
ELANDIA FERREIRA DE SOUSA ALVES
CLESIO DE CASTRO
MARILENE DA PAZ
VERA LUCIA CASTRO HOLANDA
ANA PAULA DE LAVERDA GALINDO
PATRÍCIA DA SILVA GONÇALVES
MARCO AURÉLIO COSTA CESAR
VERA LUCIA DE SOUSA COSTA
ELIETE MARIA DE JESUS LOPES
ROBERTO CARLOS FONSECA DOS SANTOS
IRACI GOMES DA SILVA
ELIANE MARIA DA SILVA
LEA MARIA DE CASTRO
ANNA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO
TERESINHA BARCELOS DE ABREU LUCAS
BENTO BRAGA MONTEIRO
CRISTIANY RODRIGUES BARBOSA DE FIGUEIREDO
ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA
DENISE DE ABREU GOMES
MARISA LOPES WANDERLEY
KÁTIA MARIA DOS SANTOS LOPES
REGINA AUXILIADORA VITÓRIA DE OLIVEIRA
ANA KARINE SILVA PRADO BALDONI OLIVEIRA
POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO
NOÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS
NAYARA JÉSSICA SILVA
LORENA DE CARVALHO ARRUDA
JOSIAS LEITE DE FREITAS JUNIOR
ANDREZA DE SOUZA CLEMENTE REZENDE
HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA
ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
CATARINA ASSAKO MATSUTA
TAIS LUCIANA LACERDA
FELIPPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA MACIEL
RAFAELA TORK PONTES*

FÁBIO VINICIUS PIRES MICAS DA SILVA
LUCIANA GOMES FERRAZ DE MELO
VIVIANE APARECIDA CRECCHI BERNARDI
DANIELA CORREA RAMIRO
DIANA SOUSA CIRQUEIRA
ARIANE DA CUNHA RIBEIRO FARIAS DUPIN
DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA DANTAS
CACILDA VERNEQUE DE SOUZA
LUCIA CLÁUDIA PEREIRA RAMOS
JOSENILIA JOSÉ FREIRE
MARIA SANTA OLIMPIO DA SILVA
EDNA BARBOSA DA SILVA
NATALINA CARDOSO LOPES
CLÁUDIA LIMA LEITE
BRUNA BERTULUCCI OLIMPIO
ARTHUR ARAÚJO MOREIRA
MANOEL GUSTAVO DE JESUS STOPPA
FRANCISCO VALTENOR ARAÚJO LIMA FILHO
OSITA PIUS UMEOBIELI
WASHINGTON DA SILVA CHAGAS
PATRÍCIA DE JESUS LIMA
ESIA PEREIRA DE JESUS
CISLANIA DE FÁTIMA BISPO
EDAZIO CARVALHO DE PAULA
TEASDALLE MARY MOREIRA DE PAULA
ELAINE MONTEIRO DA SILVA
MARGARETH GOMES FERREIRA
MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES COELHO
ILDERLENE MARIA BARBOSA DAS CHAGAS
MARIA INEZ DE SOUZA CARVALHO
MARIA IRANI DA SILVA DE SOUSA
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA
VÂNIA PAES DE SOUZA
ROSA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO DOS SANTOS
EDMILSON GOMES BARROS
NEUMA BARBOSA DE MORAIS
CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA
MARIA MARLENE DOS SANTOS
ALLAN DE PAULA SANTOS

*VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ
GERALDO CARDOSO DA COSTA
ADAIRTON DOS REIS FERREIRA
RENATA LOPES DE CARVALHO MORAES
OLGANUBIA SANTOS OLIVEIRA
ANTÔNIO ROSA DE SOUZA
GISLANDE CARLOS GONÇALVES
ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS
FRANCISCO DIOGILVAM FILHO
IVANILDO GUEDES DA COSTA
ERICKA REJANE MOURA DE OLIVEIRA VELOSO
FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS
SEBASTIÃO DE SOUZA
CONCEIÇÃO DE MARIA TRINDADE BOCZAR
VALÉRIA PEREIRA DE ARAÚJO
NAIARA CUNHA FERNANDES NERI
ELISANGELA BARBOSA RODRIGUES
JOÃO PAULO FERNANDES VIEIRA
ANGELA DA COSTA PEREIRA
JOSEFA IARA DE SOUZA
ARI RODRIGUES CARNEIRO
GEORGE LUIZ GIL
DALVA MACHADO DE AGUIAR
GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DO AMARAL ILDEFONSO
VERA LUCIA RODRIGUES
AMANDA CORREIA LIMA
MARIA IVETE LEMOS DO VENANCIO
ANDRÉA FERREIRA GOMES
RENATA SOARES MENDES
KAMILA DE ABREU NEGREIROS GUIMARÃES
FABRICIA FUNCHAL FERREIRA
IOLANDA SANTOS SIMOES
ERIKA ALVES MARTINHO
AILTON DE OLIVEIRA NETO
DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO
ELAINE CRISTINA CAMPOS GONÇALVES DE CARVALHO
CARINE ROCHA BATISTA DA CUNHA
FRANCINEIDE ALVES LIMA
ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO*

*MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGÃO GOIS
KEILA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO
IVEA RAYANE MENDES NICACIO VIANA
POLLYANA BARREIRA PARENTE
MÁRCIA BEATRIZ VIANA DE SOUSA
RICARDO FONSECA
GLAUCIA SILVEIRA CARVALHO
MICHELLINE RIBEIRO RODRIGUEZ
CRISTIANE AYALA VENEROSO
GUILHERME AROEIRA MORAES
JÉSSICA MADUREIRA SILVA
GIOVANNA DUTRA CARLOS
TATIANA LUCCAS DE SOUZA LINO
GRAZYELLA VALADARES ASSUNÇÃO DE ARAÚJO
THAIS D'ARC MENEZES CARDOSO
JEANE DOS SANTOS SOUSA
CLEUSMAR DE JESUS SANTOS
MEIRE MARQUES DA FONSECA
KEYLA DA SILVA RODRIGUES
EUZINETE DOS ANJOS DE MATOS
WALTER TEIXEIRA
MICHELLE DE FÁTIMA PEREIRA ARMOND
ANALENE GONÇALVES DOS SANTOS
ELIAS CALDAS FARIA
SIMONE GAMA CASSIMIRO
VILMA DIAS DE LIMA
ELIANAI SILVA RORIZ
JOSÉ UBALDO REGINO JUNIOR
LARISSA RENATA DE OLIVEIRA MAZEPAS
MURILO SILVA CORDEIRO
JULIO CESAR FRAZÃO DE LIMA
NEUZA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS
GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO
HEBERT ARISON DOS SANTOS GONZAGA
RODRIGO JOSÉ FRAZÃO
SILMARA GONÇALVES CERQUEIRA DOS SANTOS
FELIPE JORDÃO ALVES SILVA BRAGA
GISELLE FERREIRA DE MATOS
DEBORAH FÉLIX DA SILVA
MARIA CELINA DE CARVALHO CUNHA*

*ROSANE DANTAS DOS SANTOS
EDNALVA ALVES COSTA
SIMONE GONÇALVES DE SOUZA
MARILENE SANTOS
DAMIÃO LOPES DA SILVA
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
CRISTIANE DA SILVA TELES COUTINHO
ADDAN DI LA HALLI FERREIRA SANTOS SALES
DEIDIB GUSMÃO AGUIAR
GABRIELA HALIK CAMPOS ARAÚJO
JEFFERSON GOMES DE MORAIS
VÂNIA FÉLIX MENDES
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LACERDA DE ANDRADE
FLÁVIANA DE SOUSA VIANA
LENI RAIMUNDA GONÇALVES
SUI MEY DA SILVA
GIOVANILDO CAMPOS RAMOS
ALEXANDRINA SANTOS LOBATO
BIANCA MENDES DE FREITAS
JACIRENE MOURÃO DE ARAÚJO DINIZ
MARIA DO AMPARO CRAVEIRO E SILVA
CRISTIANE ARAÚJO SOARES NEPOMUCENO
FEBE PEREIRA ALVES
MÔNICA FERNANDES COELHO
MARTA ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
VANIZETE DE CASTRO SANTOS AMORIM
FRANCISCA RIBEIRO PIRES
DANIELE APARECIDA DO CARMO LEANDRO
ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA
JAQUELINE RAMOS DE MORAIS
ADRIELE LIMA DE OLIVEIRA
PATRÍCIA INES DE OLIVEIRA ALMEIDA
ANDRESSA VAZ ARANTES SIQUEIRA
MARIA SANDRA NUNES PAIVA
CLÁUDIA MORENO CARDOSO
CAROLINA LOPES JAMAR
TÂNIA DEBORA CAIXETA
LEONARDO GUIMARÃES PINHEIRO
IVONE PEREIRA DE CARVALHO DE SENA
APARECIDA DE FREITAS LOURENCO FORTES*

RAQUEL MÔNICA LEMOS DE ALBUQUERQUE
GLEISSANY RIBEIRO ALVES
RENATA VILLANOVA
ALINE DE SOUZA CARVALHO
GLEI MARTINS DE SOUZA
VANESSA DE ASSUNÇÃO MARTINS
LUCIANA APARECIDA GARCIA PASSOS
JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO
MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO
CAMILA MOREIRA DE MACEDO
BIANCA MORAIS GUERRA SOUSA
MARIA PAULA SILVA CAMPOS
HAYLEY BARBOSA MATHIAS
MARIANA AIRES VIEIRA ALVES
MARIANA AMORIM ALENCAR
PATRÍCIA FERNANDES RODRIGUES ALBUQUERQUE
GIANCARLO DE QUEIROZ FONSECA
UBIRATAN JOSÉ MARTINS SOBRINHO
JAIR BRUNO DE CASTRO
MAURICIO DOUGLAS DE ASSIS
ELIAS AMORIM DA CRUZ FILHO
SILMA MARTINS GODINHO
JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA
LUCINÉIA APARECIDA DE SOUZA
ELAINE CRISTINA COSTA DE SOUSA
BLIGIDA FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS
EZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
DILMA PEREIRA DUARTE
ROSANGELA DA SILVA LIMA RODRIGUES
IZABEL CRISTINA FERREIRA DE ABREU
GEORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA
ELAINE BARBOSA GONÇALVES ALVES
LEILA PERES RODRIGUES
JOANA PEREIRA DE ARAÚJO
LUZIENE ALMEIDA LEITAO SILVA
ALESSANDRA PATRÍCIA BISPO LOPES
ZILDA LAURITA PEREIRA OLIVEIRA
ANA CLÁUDIA MOURA BITTENCOURT
ELITON FRANCO DE OLIVEIRA

MARIZETE MARTINS COSTA
ELAINE MARIA SILVA COSTA
ANDRÉA ALVES DE ALBUQUERQUE SANTANA
VERA LOPES DA SILVA
CARLA VIEGAS RODOVALHO
MAYARA VASCONCELOS DA MOTA
LORENA MORAIS E SILVA TEIXEIRA
KARINE BEZERRA COSTA
ALESSANDRA APARECIDA BORGES
MARTA SUELLY REIS DA SILVA
KIMBERLY GUIDA CARVALHO
RICARDO MARQUES PELEGRINI
PATRÍCIA BELÉM PARREIRA
DIEGO BRUNO MELO SOARES
DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR
MARLUCY ZAMPRONHA CORREIA
ANA PAULA FAITA ALVES
CHRISTIAN GOMES ARAÚJO DE LIMA
ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO
ELZA MARIA BARBOSA
JANAINA RASMUSSEN BARBOSA
ERICA PADILHA GUSMÃO
WALKIRIA WARLEY FERREIRA
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA
NATALIA CRISTINA SILVA ALMEIDA
WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ
CARINE CORREA DE ALMEIDA E SILVA

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca homenagear os profissionais da Região de Saúde Centro-Sul que atuaram no combate ao Coronavírus à população do Guará, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I, Estrutural e Riacho Fundo II.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, em forma de coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Dessa forma, devemos lembrar que a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever o novo agente do Coronavírus, este descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, tendo a

primeira ocorrência sido listada no Brasil ao fim de fevereiro do corrente ano. Assim sendo, não havia condições de se determinarem o aparecimento nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo. Então os grandes e valiosos servidores públicos e privados de todas as categorias, em especial da saúde, que enfrentam a causa com maestria, defendendo não só enfermos internados, mas também os que estão em quarentena em suas residências.

Vale lembrar que esses profissionais sempre estiveram prontos para atender os vários tipos de doenças existentes. Podemos dizer que nenhum sistema de saúde do mundo está preparado para uma crise tão grave quanto essa que estamos vivendo. De modo que salientamos ainda mais o protagonismo e o fato de esses bravos especialistas de diversas áreas, com destaque para a saúde, estarem na linha de frente, dando tudo de si para combater a pandemia do Coronavírus.

Ademais, não obstante a rotina restrita de grande parte da população em tempos de isolamento voluntário e a preocupação por causa do Coronavírus, os profissionais de saúde estão entre aqueles que seguem na intensidade do combate aos malefícios do novo vírus.

Por fim, os brasileiros prestam homenagens aos profissionais de saúde. O reconhecimento ao trabalho desses bravos profissionais no combate ao COVID-19 levou muitos cidadãos às janelas de prédios, casas e praças públicas para ovações coletivas. Foram várias cidades, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro que estiveram entre os Estados e Municípios que registraram manifestações de apoio ao árduo trabalho de médicos, enfermeiros, auxiliares, policiais militares, bombeiros militares e civis, policiais civis e federais, aeroportuários, SAMU, vigilantes, pessoal dos serviços gerais, entre outros.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2021.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 23:41:21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Deputado Leandro Grass)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.204, de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no *caput* e inciso I do art. 176 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Lei no 1.204, de 2020, que *dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados em razão da epidemia do coronavírus (COVID19)*.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.204, de 2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, tem por objetivo antecipar a comemoração dos feriados em virtude da epidemia do novo coronavírus.

O PL em questão trata dos feriados do ano de 2020, os quais já foram comemorados nas datas previstas no Decreto nº 40.440, de 04 de fevereiro de 2020. Assim, como o ano de 2020 já findou, a matéria perdeu o objeto e, conseqüentemente, a oportunidade.

Considerando essas características, o referido Projeto deve ser declarado prejudicado pelo Presidente da Casa, à luz do disposto no art. 176, inciso I, do Regimento Interno da CLDF, *in verbis* :

Art. 176 . O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:

I – por haver perdido a oportunidade; (grifo nosso)

.....

Concluimos, portanto, que a matéria se encontra prejudicada. Por essa razão, com base na Nota Técnica da Assessoria Legislativa e no disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.204, de 2020.

Sala das Sessões, em 2021.

Deputado Leandro Grass

Rede Sustentabilidade

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154,**
Deputado(a) Distrital, em 23/03/2021, às 15:35:51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Arlete Sampaio - Gab 16



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Requer informações ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, sobre as providências tomadas para garantir, com distanciamento e segurança sanitária, a mobilidade da população no transporte coletivo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência que seja enviado ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB, requerimento de informações sobre as providências tomadas para garantir, com distanciamento e segurança sanitária, a mobilidade da população no transporte coletivo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A grave pandemia que vivemos demanda urgentes medidas governamentais para evitar o agravamento da crise sanitária por que passa o Brasil, em geral, e o Distrito Federal, em particular.

Nota-se, no momento atual, que o País enfrenta as mais altas taxas de mortes diárias causadas pela Covid-19 (2.438 óbitos em 24 horas, no dia 20/03/2021, totalizando 292.752 pessoas mortas por Covid-19 no Brasil). Nessa mesma data, ou seja, 20 de março, no Distrito Federal, a Subsecretaria de Vigilância em Saúde confirmou 1.740 novos casos de Covid-19, em relação ao dia 19/03/2021.

Para além dessa questão dramática, o Distrito Federal apresentou o total geral de 5.355 pessoas mortas no DF, sendo 4.883 residentes e 472 de outras unidades da federação, conforme apresentado no Boletim Epidemiológico nº 383 [\[1\]](#) da Secretaria de Estado da Saúde do DF.

Como se sabe, desde o dia 8 de março, o Distrito Federal está sob toque de recolher das 22h às 5h, no intuito de diminuir a circulação de pessoas na rua. Novas medidas foram determinadas para esta semana, de 22/3 a 28/3, no intuito de diminuir a circulação de pessoas (cf. Decreto distrital nº 41.849, de 27 de fevereiro de 2021 e alterações; Decreto distrital 41.875, de 08 de março de 2021; Decreto distrital 41.913, de 19 de março de 2021).

Observa-se, entretanto, que, dada a gravidade da situação de saúde constatada pelo referido Boletim Epidemiológico da SESDF, tornam-se inadiáveis medidas mais eficientes para enfrentamento da situação atual de disseminação do vírus, sobretudo no transporte público do Distrito Federal.

Com efeito, em relação ao transporte público, é necessário aumentar a frota em todo o DF, de modo a garantir o distanciamento adequado e com segurança, para evitar possíveis contaminações.

Dessa forma, é urgente e necessário que a SEMOB informe as providências que estão sendo realizadas para garantir à população do DF a referida segurança sanitária no transporte coletivo.

Sala das Sessões, em _____ de 2021.

ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital

PT/DF

[1] Boletim Epidemiológico nº 383 da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – SESDF. Disponível em: http://saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/03/Boletim-COVID_DF_383.pdf. Acesso em: 23 de marc. 2021.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2021, às 11:25:06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Institui, no âmbito do Distrito Federal, o "Projeto AlimentaCão", e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o “Projeto AlimentaCão”.

Parágrafo único. O “Projeto AlimentaCão” tem por objetivo a reabilitação de cães e gatos abandonados, buscando mantê-los saudáveis a fim de que não contraiam doenças, como viroses e outras.

Art. 2º O “Projeto AlimentaCão” se constitui em promover a iniciativa de voluntários, visando a instalação e provisionamento de comedouros e bebedouros em locais estratégicos, de forma a garantir, de forma prática, segura e de baixo custo, recipientes acondicionados com água e ração destinadas à alimentação dos animais abandonados.

Art. 3º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades do Projeto, de forma que o Poder Executivo regulamentará a presente lei e estabelecerá os critérios para sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O cuidado com os animais tem obtido apoio e ressonância da população, que permanentemente reage indignada com eventuais notícias de maus tratos infligidos a qualquer espécie de animal. Ao mesmo tempo, é cada vez maior o número de pessoas preocupadas com o bem estar e cuidado com os animais, notadamente com os animais domésticos, que conosco convivem harmoniosamente, como sadia e agradável companhia.

Contudo, não obstante as inúmeras medidas contrárias ao abandono de animais, não é incomum nos depararmos, frequentemente, com cães e gatos deixados à própria sorte por seus donos, vivendo nas ruas, sem alimentação, sem água.

Compadecidas, algumas pessoas tomam iniciativa de alimentá-los, mas muitas vezes o alimento oferecidos= apodrece, ou é inapropriado, acabando por trazer doenças e viroses que acometem os animais e se tornam um risco para nós humanos. Mesmo quando é oferecida ração apropriada, o seu acondicionamento em vasilhas rasas, ou até mesmo lançadas nas calçadas das ruas, não apenas polui as vias públicas, como também se torna alimento para ratos e baratas.

A presente proposição pretende instituir um projeto que visa buscar a adesão da população - seja através de entidades de proteção aos animais, empresas diversas, de forma especial aquelas que trabalham com venda de ração para animais, e até mesmo os próprios habitantes individualmente - para promover medidas de alimentação correta, limpa e segura para os animais abandonados nas ruas de todo o Distrito Federal.

O Projeto AlimentaCão pretende alimentar cães e gatos em situação de abandono, através de um ponto de alimentação instalado em locais estratégicos, onde ração e água são disponibilizados aos animais em recipientes apropriados, práticos e higiênicos, que impedem o desperdício de ração e água.

A ideia de alimentar de forma saudável os animais abandonados, além de prevenir doenças e viroses, fará com que desenvolva boa aparência, o que irá, sem dúvida, facilitar sua futura adoção.

Portanto, sendo o tema de extrema relevância, contamos com a ajuda de nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2021, às 11:32:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Delmasso - Gab 04



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Manifesta votos de louvor e parabeniza os profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais que especifica lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados à população durante o momento da pandemia da COVID-19, a saber:

ABEL DE CASTRO VIEIRA - MÉICO PLANTONISTA

ADEADOTO DIAS PEREIRA - SEGURANÇA

ADEANE SARAIVA DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ADELAIDE OLIVEIRA COSTA - TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL

ADRIANO NUNES RIBEIRO DE LIMA - ARTÍFICIE DE MANUTENÇÃO

ADRIELE CRISTINA SILVA - COPEIRA

AGUINALDO MORETTI FOGIA - ANALISTA DE LABORATÓRIO

ALBINEIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ALDENIR FERREIRA - RECEPCIONISTA

ALESSANDRA MARIA DE LIMA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA - ANALISTA DE LABORATÓRIO

ALEXANDRE UNTERLADSTAETTER LIRA - MÉDICO PLANTONISTA

ALINE MEIRE ALVES DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA

AMANDA DE MOURA ARAUJO - NUTRICIONISTA
ANA CAROLINA FERREIRA RODRIGUES - MÉDICO PLANTONISTA
ANA KAROLINE - RECEPCIONISTA
ANA KÁTIA BARBOSA DE JESUS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ANA LAISA MACHADO PESSOA - ASSISTENTE SOCIAL
ANA PAULA BATISTA DO NASCIMENTO RODRIGUES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ANA PAULA FERREIRA BORGES - ENFERMEIRA
ANA PAULA MARINHA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ANTÔNIA B. DOS SANTOS LOPES - HUMANIZAR
ANTÔNIO DEIVED FARIAS GOMES - SEGURANÇA
ANTÔNIO EDSON MOREIRA - SEGURANÇA
ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA - CIRURGIÃO-DENTISTA
ARAUDE BRITO - SEGURANÇA
ARLETE DIAS REIS DE SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ARY MOTTA NETO - ENFERMEIRO
BELITA ROCHA SILVA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
BERNADO JOSÉ LIMA DE SOUZA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNA CAMILA DINIZ PINHEIRO - ENFERMEIRA
BRUNA FROTA ALVES - MÉDICA PLANTONISTA
BRUNA FROTA ALVES - COORDENADORA MÉDICA
BRUNA KELLY CARDOSO DE CARVALHO - MÉDICA
BRUNA SERPA DA SILVA - MÉDICA PLANTONISTA
BRUNO BACELAR - MÉDICO PLANTONISTA
BRUNO CORTE SANTANA - ENFERMEIRO
BRUNO COSTA - BIOMÉDICO
BRUNO LUSTOSA VITTOY POLVEIRO - MÉDICO PLANTONISTA
CAIO DOS SANTOS FOGACA - MÉDICO PLANTONISTA
CAMILLA MARIA PERIM - MÉDICO PLANTONISTA
CARLOS ALEXANDRE F. DE OLIVEIRA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS FERNANDO VILARINHO - MÉDICO PLANTONISTA
CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
CHRISTIANE FLORENCIO DE ASSIS - ENFERMEIRA
CLARICE MIEKO MATSUNAGA DA SILVEIRA - MÉDICA PLANTONISTA
CLÁUDIA JULIANE MARTINS DE MELO - MÉDICA PLANTONISTA
CLAUDINÉIA BATISTA DA SILVA - FARMACÊUTICA
CLÁUDIO ROBERTO SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
CLÉBIA FREIRE - ENFERMEIRA

CLOVES NETO MACEDO SILVA - PATOLOGIA CLÍNICA
CRISTIANE SOARES DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DAIANE DALILA MARTINS - ENFERMEIRA
DANIANE NOVAIS FERRARI - FARMACÊUTICA
DANIEL CAMARGO MARTINS CIDADE - BRIGADISTA
DANIELA BACELAR - MÉDICA PLANTONISTA
DARCILENE SARAIVA DE SOUSA - TÉCNICA ADMINISTRATIVO
DARCY JOSE FERREIRA DA SILVA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DAYANE OLIVEIRA DE QUEIROZ - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEBORAH GREICE - MÉDICA
DEIVID ALVES CAETANO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DENISE COSTA VIANA DE SOUZA - MÉDICA PLANTONISTA
DENISE SILVA DUARTE COSTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DESOVALDO DAS DORES REZENDE - SEGURANÇA
DIEGO DE ALMEIDA CAIRES - TÉCNICO DE RADIOLOGIA
DIEGO DOS REIS SOUSA - SEGURANÇA
DOMINGOS PEREIRA - SEGURANÇA
DOUGLAS PRADO LOURENCO - ENFERMEIRO
DOURINAIDE PEREIRA DA SILVA FLORENCIO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
EDILENE RODRIGUES COSTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
EDILEUZA SANTOS LEO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
EDIVANE DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
EDNEIDE CAETANO DE SOUZA - ENFERMEIRA
EDUARDO TOLEDO COSTA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
EDVAN DA SILVA ALVES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ELAINE CRISTINA DE FREITAS GOMES PERIM - NUTRICIONISTA
ELAINE SOUZA - COPEIRA
ELAYNE CRISTINA FERNANDES BORGES - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
ELEUZA DO ROSARIO DE MELLO BRANDÃO - ENFERMEIRA
ELIANE MANIA ALVE- S AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
ELISANGELA SOARES ALVES MARTINS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ELISSAMARA PEREIRA ESTEVAM - ENFERMEIRA
ELIZETE TERESA DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ELMA DOS SANTOS DE ALMEIDA - HUMANIZAR
ELMA FERREIRA DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ESTHER GOMES DEOLINDO ALMEIDA - HUMANIZAR

EURICO JUNIOR GUIMARÃES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
EVANI DE CASTRO SILVA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
EVANY CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
FABIANE DO NASCIMENTO ROCHA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
FABIO AUGUSTO EVANGELISTA MONTEIRO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FABIO GERVASIO CAMARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FAGNE VARGAS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA BATISTA DE BARROS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA CAROLINA SILVA TOMIMATSU - ENFERMEIRA
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
FLÁVIA DA SILVA VIEIRA NUNES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
FLÁVIA LOBATO DE FIGUEIREDO - ANALISTA DE LABORATÓRIO
FRANCISCA DEIZIELE DE SOUSA CHAVES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCA MARIA DIAS - RECEPCIONISTA
FRANCISCO CALDEIRA RODRIGUES - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
FRANCISCO CLEUCE COSTA DOS SANTOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA - MÉDICO PLANTONISTA
GABRIEL PEREIRA VASCONCELOS - MÉDICO PLANTONISTA
GEANEY DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
GENY APARECIDA NUNES CIRQUEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
GERALDO ALVES BATISTA - ENFERMEIRO
GERUSA DE FATIMA MARQUES VILARINHO - MÉDICA PLANTONISTA
GILDETE NERES RIBEIRO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
GLEISE DE OLIVEIRA SOUZA - ENFERMEIRA
GLYSIA KARLA PRESILINA LIMA - MÉDICA PLANTONISTA
GRACIENE PAULINO RODRIGUES - MÉDICA PLANTONISTA
GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA - GERENTE DE UNIDADE
GUSTAVGO GABRIEL DIAS LEITE - TÉCNICO DE RADIOLOGIA
GUSTAVO TAUBER - RECEPCIONISTA
HERLEI RIBEIRO DA SILVA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
HISMAELY VICTOR GOMES DA SILVA - HUMANIZAR

*HORTÊNCIA DE JESUS MOREIRA DE MELO MUNHOZ -
TÉCNICA DE ENFERMAGEM*

*HUMBERTO BATISTA DE ARAUJO - TÉCNICO DE
ENFERMAGEM*

INGRID DA SILVA GOMES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

*IOLANDA BIANCA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA -
ANALISTA DE LABORATÓRIO*

IRACEMA SANTOS FERREIRA - COPEIRA

ISABELLA CAROLINE ALVES DE SOUZA - ENFERMEIRA

*JACIARA TAVARES PEREIRA DE SOUZA BRAGA -
ENFERMEIRA*

JACKELINE ALVES BARROS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

*JACKELINE SANTOS FERREIRA REZENDE - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM*

*JANAINA DE CARVALHO NOGUEIRA - TÉCNICA DE
LABORATÓRIO*

*JANE CLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE
ENFERMAGEM*

JANE GUEDES VIANA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA

JANE KARLA REGO SAMPAIO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

JEAN CARLOS NUNES DE SOUZA - SEGURANÇA

JEAN JUNIO DA SILVA ARAUJO - BRIGADISTA

*JEANNE CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA -
TÉCNICA DE ENFERMAGEM*

JEFERSON ANDRADE MENDES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JEFFERSON DANILO F. RIBEIRO - HUMANIZAR

JESSICA COELHO SAUDE - ENFERMEIRA

*JESSICA EDUARDA FERNANDA CARVALHO BATISTA -
AUXILIAR DE FARMÁCIA*

JESSICA SOARES DE MELO - HUMANIZAR

JOANA DA SILVA SOUZA - BRIGADISTA

JOANNA LIMA COSTA - CIRURGIÃO-DENTISTA

*JOÃO HENRIQUE LUSTOSA MASCARENHAS - COORDENADOR
MULTIDISCIPLINAR*

JOEL LOUREDO LEMES - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

JONAS MARTINS - SEGURANÇA

JONATHAN DIAS FEITOSA - ENFERMEIRO

*JORDANA KARLA DE SOUSA MARCOLINO - MÉDICA
PLANTONISTA*

JORGE LUIZ DE FREITAS - MÉDICO PLANTONISTA

*JOSÉ RODRIGO VIEIRA GOMES - ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO*

JOSÉ WILSON MEDEIROS - SEGURANÇA

JOSENALVA BATISTA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JULIANA DA SILVA - RECEPCIONISTA
KALYNNNE SILVA LACERDA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
KAMILA SILVA DE OLIVEIRA - ANALISTA DE LABORATÓRIO
KARINA MACIEL TRINDADE - MÉDICA PLANTONISTA
KARLEIA SANTOS SILVA - COPEIRA
LARA LUIZ DA SILVEIRA DUARTE - MÉDICA PLANTONISTA
LAUANDRA ALVES PEIXOTO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LEANDRO DA SILVA SANTOS - ANALISTA DE PATOLOGIA CLÍNICA
LENY CATIA XAVIER SANTOS - ENFERMEIRA
LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LEONARDO LEAL PEREIRA - ENFERMEIRO
LETÍCIA EMANUELLE MENDES DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LETÍCIA RODRIGUES CASTRO - ENFERMEIRA
LINDOMI OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LIRIA MARIA PACHECO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LISLENE RAMOS RODRIGUES DA SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
LIVIA ROCHA DE MEDEIROS - MÉDICO PLANTONISTA
LOHANNE ALVES DE OLIVEIRA - ASSISTENTE SOCIAL
LOYANNE MARIA PRSYBYLSKI - NUTRICIONISTA
LUCAS DE FARIA PEDERSOLI - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCAS EVANGELISTA DE MELO COSTA - ANALISTA DE GESTAO DE PESSOAS I
LUCAS SILVA CARDOSO - SEGURANÇA
LUCÉLIA DE SOUSA LOPES - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
LUCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS HENRIQUE - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LUCIA PEREIRA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA DOS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
LUIS ALBERTO FUENTES ZAMBRANO - MÉDICO PLANTONISTA
LUIZ FERNANDO REIS DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO
LUIZ PHILIP DE ARAUJO SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
LUZMARINA RODRIGUES MARCAL - TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL
MAGNA APARECIDA NEVES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARA REGINA CAMILO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MARCELO CORREA DE ARAUJO - ENFERMEIRO
MARCIA FERREIRA DIAS - COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MARCIA LOPES RIBEIRO - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
MARCO ANTÔNIO AGOSTINHO MENDES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS VINICIOS NAZARE DE MELO - ENFERMEIRO
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA NUNES DE SOUZA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA - RECEPCIONISTA
MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE OLIVEIRA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE LOURDES FERNANDES DE OLIVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DENIVALDA GONÇALVES ARAGÃO - ANALISTA DE LABORATÓRIO
MARIA DO CARMO - RECEPCIONISTA
MARIA DO PERPETUO S. SILVA BEZERRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA MADALENA DE MOURA DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
MARINA HARUE YAMAMOTTO BEZERRA - ENFERMEIRA
MARINES ARAUJO DANTAS - BRIGADISTA
MARLI MARIA DA CONCEIÇÃO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARTA RODRIGUES ROCHA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MATHEUS MENDES - RECEPCIONISTA
MESAQUES - AUXILIAR DE LAVANDERIA
MILENA DE MIRANDA MORAIS - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
MIRIAM MENDES GONÇALVES - AUXILIAR DE FARMÁCIA
NAAHMAN DA SILVA NEVES NASCIMENTO - AUXILIAR DE FARMÁCIA
NANA BOAHEMAA AWUAH AMPONSAN - MÉDICA PLANTONISTA
NARLLA PAIVA SILVA - ENFERMEIRA
NATALIA ALVES DE BRITO - ASSISTENTE SOCIAL
NAYARA ALVES DE OLIVEIRA - FARMACÊUTICO
NELI CARDOSO ARAUJO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
NEUMA MARIA DE SENA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
NILVA VIEIRA COSTA - TÉCNICA DE LABORATÓRIO

PAULA KELE P. DA SILVA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
PAULO CEZAR LELES - MÉDICO PLANTONISTA
PAULO HENRIQUE LINO TEIXEIRA - MÉDICO PLANTONISTA
PAULO XAVIER DA COSTA FILHO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PEDRO VICTOR DE SOUZA BARROS - COORDENADOR MULTIPROFISSIONAL
POLLYANA DE ARAUJO - FARMACÊUTICA
POLYANA LINO DE SOUSA SOARES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RAFAEL LUSTOSA DA SILVA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
RAFAEL OLIVEIRA DE MENESES - ENFERMEIRO
RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
RAIMUNDA REIS AZEVEDO - AUXILIAR DE LABORATÓRIO
RANGEL FERNANDES DE SOUZA - ENFERMEIRO
RAYSSA CRISOSTOMO DE SOUZA BARROS - TÉCNICA DE LABORATÓRIO
REGINALDO DE MORAIS - SEGURANÇA
REINALDA JUDITE DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
REJANE DE SOUZA COSTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO AGUIAR - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
RENATO JOÃO DA SILVA - MÉDICO PLANTONISTA
RENATO MIRANDA RAMALHO FILHO - MÉDICO PLANTONISTA
RISOLETA MEDEIROS E MEDEIROS - FARMACÊUTICA
RITA PEREIRA DE GODOY ANTÔNIO - ENFERMEIRA
RODRIGO DO CARMO SILVA - COORDENADOR MÉDICO
RODRIGO RODRIGUES ALVES - MÉDICO PLANTONISTA
RONALT VELOSO COSTA - BRIGADISTA
RONILSON REIS SANTOS - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA - MÉDICO PLANTONISTA
ROSALIA PEREIRA DA SILVA NOVAIS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ROSANIA LOPES DA SILVA - BRIGADISTA
ROSELENE JACAUNA DOS SANTOS VIEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ROSINEIDE GOMES DE SOUZA CRUZ - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SALETE DA SILVA ALMEIDA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA

SAMUEL CAVALCANTE XAVIER - MÉDICO PLANTONISTA
SAMUEL DE SOUZA FERREIRA - MÉDICO PLANTONISTA
SANDRA SILVA DE MATOS DE SANTANA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SANDRA TEIXEIRA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SANDRO MARCELINO SILVA DAVID - BRIGADISTA
SARAH BRENDA DE SOUZA LUCIO - HUMANIZAR
SARENE DA SILVA ANDRADE - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SAULO MISAEL SANTOS ALVES - TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS - TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL
SHEILA MELO CORREA SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SHIRLEI ALVES DOS SANTOS DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SHIRLENY GONCALVES DOS SANTOS - ENFERMEIRA
SILVIA REGINA RAIMUNDO FERREIRA - CIRURGIÃ-DENTISTA
SIMONE CORDEIRO DE MELO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
STEFANNE ALVES CARDOSO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SUNARA SALES FERREIRA - ENFERMEIRA
TAISE DOURADO COSTA - FARMACÊUTICA
TATIELLE DA SILVA FERREIRA DE SOUZA - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
TAYNA CRISTINA DOS SANTOS - ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS
TAYNNA MOURA ARAUJO - MÉDICA PLANTONISTA
TELMA APARECIDA DA SILVA SANTANA - ENFERMEIRA
THAIS BARBOSA DA SILVA - COORDENADORA DE ENFERMAGEM
THAMIRES MOREIRA CARDOSO - BRIGADISTA
THIAGO TEIXEIRA RODRIGUES - HUMANIZAR
ULISES ESTRADA CHACON - MÉDICO PLANTONISTA
VALCIR DOS SANTOS BEZERRA - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
VALDELICE FERREIRA BRITO - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VALDETE OLIVEIRA DA LUZ - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VALMIR SILVA FRANÇA - SEGURANÇA
VANESSA DE OLIVEIRA OBAR - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
VANESSA SOARES DE SOUSA DOS SANTOS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VANESSA TOCCHIO LISBOA MARQUES - ANALISTA DE LABORATÓRIO

VANIA MARIA DE OLIVEIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
VANIA SODRE DOS SANTOS - ENFERMEIRA
VICTOR MATHEUS - RECEPCIONISTA
VINICIUS FILIPE SANTOS SILVA - AUXILIAR DE FARMÁCIA
VIVIANE ALVES QUEIROZ - TÉCNICA DE RADIOLOGIA
VIVILIAN MULLER - MÉDICO PLANTONISTA
WAGNER MENDES RODIGUES - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
WALCLEIYANE PAZ DE OLIVEIRA NERES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA - TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL
WANESSA KELLY ALVES FORTES - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
WELLINGTON FERREIRA - SEGURANÇA
WELLTON LUIZ DO NASCIMENTO OLIVEIRA - ENFERMEIRO
WESCLEY MOITINHO CARDOSO - ENFERMEIRO
WILLIAN ALVES - RECEPCIONISTA
WILLIAN DA SILVA PACHECO - SEGURANÇA
WIVIA NOGUEIRA GOMES - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca homenagear os profissionais da UPA de Ceilândia que atuaram no combate ao Coronavírus no Distrito Federal.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em dezembro de 2019, após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, em forma de coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Dessa forma, devemos lembrar que a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever o novo agente do Coronavírus, este descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, tendo a primeira ocorrência sido listada no Brasil ao fim de fevereiro do corrente ano. Assim sendo, não havia condições de se determinarem o aparecimento nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo. Então os grandes e valiosos servidores públicos e privados de todas as categorias, em especial da saúde, que enfrentam a causa com maestria, defendendo não só enfermos internados, mas também os que estão em quarentena em suas residências.

Vale lembrar que esses profissionais sempre estiveram prontos para atender os vários tipos de doenças existentes. Podemos dizer que nenhum sistema de saúde do mundo está preparado para uma crise tão grave quanto essa que estamos vivendo. De modo que salientamos ainda mais o protagonismo e o fato de esses bravos especialistas de diversas áreas, com destaque para a saúde, estarem na linha de frente, dando tudo de si para combater a pandemia do Coronavírus.

Ademais, não obstante a rotina restrita de grande parte da população em tempos de isolamento voluntário e a preocupação por causa do Coronavírus, os profissionais de saúde estão entre aqueles que seguem na intensidade do combate aos malefícios do novo vírus.

Por fim, os brasileiros prestam homenagens aos profissionais de saúde. O reconhecimento ao trabalho desses bravos profissionais no combate ao COVID-19 levou muitos cidadãos às janelas de prédios, casas e praças públicas para ovações coletivas. Foram várias cidades, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Salvador e Rio de Janeiro que estiveram entre os Estados e Municípios que registraram manifestações de apoio ao árduo trabalho de médicos, enfermeiros, auxiliares, policiais militares, bombeiros militares e civis, policiais civis e federais, aeroportuários, SAMU, vigilantes, pessoal dos serviços gerais, entre outros.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2021.

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8042
www.cl.df.gov.br - dep.delmasso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. Nº 00134, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 23:36:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso Professor Auditor - Gab 06



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: **Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE**)

Requer a realização de Audiência Pública Remota, no dia 17 de maio de 2021, às 19h, para debater o Projeto de Lei nº 679, de 2019 que altera a denominação da DF-425 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II, para Avenida 425.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 85; 135, III, "d" e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do art. 5º, I, §§ 1º e 2º, requero a realização de Audiência Pública Remota para debater a proposta contida no Projeto de Lei nº 679, de 2019, que altera a denominação da DF-425 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II, para Avenida 425.

JUSTIFICAÇÃO

A DF - 425 é um importante elo entre várias localidades da Região Administrativa de Sobradinho. Margeada por diversos Condomínios habitados por uma imensa população, seus usuários e vizinhos não a concebem como uma DF igual a tantas outras. Ela é mais: ela é larga e acolhedora. Nela transitam sonhos inenarráveis e projetos de vidas melhores. Ela é uma jovem senhora que merece uma denominação que retrate melhor o carinho especial que aqueles que dela usufruem, sentem por ela.

Essa denominação seria Avenida 425. Avenida, palavra originada do Francês, *avenue*, que significa chegar e do latim, *venire*, aquela parte do rio onde ele é mais amplo e impetuoso, e que hoje se refere a rua larga e geralmente com 2 vias.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento para que se dê a consulta à população da Região sobre a proposta.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2021, às 18:17:54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

Requer informações à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) do Distrito Federal acerca do procedimento realizado para a contratação das empresas para construção de três novos hospitais de campanha no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas as seguintes informações à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP):

- 1) Quantas empresas participaram do certame realizado no último dia 22.3.2021, atinente à construção dos Hospitais de campanha no Distrito Federal, Pregão Eletrônico Simplificado Nº 003/2021 ?
- 2) Quais foram os critérios observados na seleção? As propostas mais vantajosas foram as selecionadas?

Favor anexar à resposta a íntegra do processo administrativo de seleção, bem como seja concedido acesso externo ao processo SEI.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para fins do exercício regular do mandato parlamentar, requer sejam enviadas as informações acima, no prazo determinado pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Com efeito, é preciso fiscalizar, de forma rigorosa, a construção desses novos hospitais. Em razão da pressa e da necessidade de nossa população, o acompanhamento desta Câmara Legislativa deve ser próximo e, portanto, as informações devem ser assim encaminhadas, para tais fins, de acordo com o resultado publicado no seguinte sítio eletrônico: <http://www.novacap.df.gov.br/finalizada-contratacao-das-empresas-que-montarao-hospitais-de-campanha/>.

Assim, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS

REDE Sustentabilidade

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da CLDF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154,**
Deputado(a) Distrital, em 23/03/2021, às 15:30:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação Saúde e Cultura



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: CESC)

Requer informações ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, acerca do material doado por empresa Chinesa à SES/DF e que se encontra no aeroporto de Guarulhos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do art. 40 c/c art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência que seja enviado ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, requerimento que solicite informações acerca do material doado por empresa Chinesa à SES/DF e que se encontra no aeroporto de Guarulhos, considerando os seguintes pontos:

Considerando que a empresa Chinesa doou para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal 22Kg de máscaras N95, 58Kg de testes rápidos e 44,5Kg de aparelhos de laboratório desde maio 2020;

Considerando que estes materiais e equipamentos estão à disposição da Secretaria de Saúde desde maio /2020, ou seja, há quase 11 meses, no aeroporto de Guarulhos, aguardando sua retirada;

Considerando que no Distrito Federal há falta de todos estes itens que se encontram estocados no aeroporto de Guarulhos, há quase 11 meses, para atendimento aos pacientes com a COVID-19;

Considerando que desde maio de 2020 a Receita Federal tem feito contatos com a Secretaria de Saúde no sentido de a mesma providenciar a documentação para a retirada do material do aeroporto de Guarulhos, o que não foi feito, caindo a carga em abandono;

Considerando que o prazo para retirar o material está esgotando correndo o risco da Receita Federal doar, leiloar, destruir ou ficar com o material conforme previsto em legislação vigente;

1. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme deliberado em sua 4ª Reunião de 22 de março de 2021, solicita as seguintes informações:
2. As razões que levaram a Secretaria de Saúde até o momento a não resgatar os produtos doados pela empresa Chinesa em maio de 2020,
3. Quais os passos que faltam para efetivar a retirada do material,
4. Em quanto tempo a Secretaria de Saúde acredita que estará com os materiais no Distrito Federal para serem utilizados,
5. Qual a programação para utilização dos mesmos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica tendo em vista a gravidade da COVID-19 no Distrito Federal com 326.083 casos confirmados, 5.321 mortes, sendo que 47 mortes ocorreram em um único dia - 19/03/2021.

A falta de equipamentos de proteção individual é denunciada diariamente, bem como, de testes e outros equipamentos médicos, portanto o recebimento deste material é extremamente necessário e precisa de agilidade na sua recepção, para ajudar a sanar o grave quadro da COVID-19 que estamos presenciando no Distrito Federal.

Neste sentido se faz necessário que a Secretaria de Saúde tome todas as providências, para a retirada com urgência dos materiais doados pela empresa Chinesa, antes que os mesmos recebam outra destinação.

O requerimento se faz necessário ainda para que a CESC cumpra sua função de acompanhar e fiscalizar as ações do governo nas áreas de competência da mesma.

Sala das Sessões, em

ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital

Presidente da CESC

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 18:05:39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



MOÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

**Manifesta votos de louvor ao cantor Bonni
pelos relevantes serviços prestados à
cultura e à música do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres parlamentares a presente Moção, que manifesta votos de louvor ao cantor Bonni, pelas relevantes contribuições em prol da cultura e da música sertaneja do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção busca reconhecer e enaltecer as contribuições do cantor sertanejo Bonni à música sertaneja no Distrito Federal.

Alessandro de Oliveira, conhecido no meio artístico como “Bonni”, nascido e criado em Brasília e residente em Sobradinho, vem uma família de cantores e músicos que construíram de forma relevante para a música sertaneja local e nacional. Sua mãe, a senhora Maria de Lourdes de Oliveira Lago, é conhecida como “Princesa” na dupla sertaneja "Princesa & Paloma" referência na década de 80. Além disso, o homenageado é sobrinho de Dedé da dupla Sertaneja "Dedé e Marilu", sucesso da década de 80, sobrinho de João, da dupla "João e Quinzin" e primo de Márcio, da dupla "Márcio e Marcelo" sucesso na em 2000.

Em razão de ter nascido em uma família de cantores, desde muito cedo Alessandro manifestou interesse pela música. Com apenas 10 anos de idade ganhou seu primeiro violão de uma amiga de sua família e iniciou sua trajetória musical.

Sua primeira dupla foi formada em 1992, com o nome “Alex e Alessandro” e, posteriormente, "Marcelo e Alessandro". A dupla gravou o álbum intitulado "Perdido de Amor", pela Gravadora Som-Livre e participou, no período de 1998 a 2001 das principais festas de Peão e Agropecuárias de todo Brasil.

Regressando em 2001 para Brasília a dupla se desfez, e Alessandro voltou a se apresentar sozinho como "Alessandro Lago" e em 2004 gravou o CD "Alessandro Lago" com o auxílio do FAC/DF. Em 2006 formou a dupla "Gustavo e Alessandro" com o cantor nacionalmente como “Gusttavo Lima”. Nesse período, Bonni gravou um DVD e compôs as músicas "Perdido de Amor" e "Bate Coração".

No entanto, a parceria mais duradoura e frutífera foi com o cantor Belluco, na dupla "Bonni e Belluco", que durante 11 anos de parceria gravaram 5 álbuns e 2 DVDs, além de diversas apresentações em todo o território nacional.

As composições de sua autoria também foram gravadas por artistas nacionalmente conhecidos, como a canção "Super Homem", gravada por Gustavo Lima. Atualmente Alessandro vivencia um novo período em sua trajetória musical, seguindo carreira solo.

Diante do exposto, ressaltando a importância da valorização e reconhecimento dos artistas e músicos locais, que em meio a tantas dificuldades trazem importantes contribuições ao meio artístico-cultural do DF, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2021, às 17:27:13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

Requer informações à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, à Polícia Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), a Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA, à Secretaria de Mobilidade e Transporte (SEMOB), ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal acerca da fiscalização de eventuais descumprimentos das regras contidas no Decreto nº 41.913, de 19 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, à Polícia Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DFLegal), a Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA, à Secretaria de Mobilidade e Transporte (SEMOB), ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal as seguintes informações:

A) Como tem sido feita a fiscalização relacionada ao uso das máscaras pelos cidadãos do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 41.913, de 19 de Março de 2021? Há equipes nas ruas para tanto? As equipes trabalham em rodízio? Todo o território do Distrito Federal é abrangido na atividade de fiscalização?

B) O Decreto informa que, a partir do dia 19 de Março de 2021, aqueles que descumprissem o decreto e não estivessem usando máscaras em todos os espaços públicos, vias públicas, equipamentos de

transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no âmbito do Distrito Federal seriam multados. Já há um quantitativo de multas aplicadas? Em caso positivo, favor enviar os dados à este Parlamentar.

C) Observou-se, neste dia 21 de Março de 2021, que manifestantes favoráveis ao Presidente da República se aglomeraram em frente ao Palácio do Planalto. Considerando que o Presidente Jair Bolsonaro estava sem máscara de forma pública, entre outros, questiona-se o GDF denunciou o Presidente pelo descumprimento da norma por meio do DF Legal, à DIVISA e à SEMOB para os fins de aplicação da multa, à luz da Seção II do Decreto nº 41.913, de 19 de Março de 2021?

D) Em caso positivo, o Presidente foi multado? Algum outro cidadão também foi multado?

E) Em caso negativo, favor informar se será aberto algum processo administrativo em desfavor dos agentes que descumpriram as normas do Decreto.

F) Havia alguma equipe de fiscalização na manifestação outrora mencionada? Se sim, favor informar se a fiscalização fora efetivamente realizada, encerrando na aplicação de multa aos infratores. Se lá estiveram e nada fizeram, favor informar se será aberto algum processo administrativo em desfavor dos servidores que deixaram de cumprir a norma.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 41.913, de 19 de Março de 2021, estipulou multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os cidadãos que não estivessem usando a máscara de proteção facial em todos os espaços públicos, vias públicas, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no âmbito do Distrito Federal.

Com efeito, de acordo com a Seção I do Decreto nº 41.913, de 19 de Março de 2021, as multas passariam a ser aplicadas a partir do dia 19 de Março de 2021, exclusivamente pelo DF Legal, DIVISA e SEMOB.

Contudo, diversas secretarias e órgãos do Distrito Federal estão incumbidos, por força do decreto, em fiscalizar a população local, para que os casos de Covid-19 não se alastrem em nossa unidade, que já tem muitos casos da doença (330.756) e 5.441 falecidos.

Sucede que neste dia 21 de Março de 2021, novamente de forma irresponsável, o Presidente Jair Bolsonaro compareceu à comemoração de seu aniversário em frente ao Palácio do Planalto. Gerou aglomeração, em claro descompasso às normas de proteção indicadas pelo Ministério da Saúde e, o que é pior, sem máscara, descumprindo o disposto no Decreto nº 41.913. É o que se verifica em diversos portais de imprensa, especialmente o Congresso em Foco: <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/bolsonaro-celebra-aniversario-com-aglomeracao-e-ataque-a-governadores/>.

Com efeito, a referida reportagem contém registro de vídeo que demonstra, a não mais poder, o descumprimento, não só por parte do Presidente, mas também por diversos cidadãos, o que deveria pressupor enérgica ação do Executivo do Distrito Federal de modo a impedir, não a manifestação, que pode ser realizada desde que respeitados os protocolos de prevenção, que a doença se alastre no Distrito Federal.

Dessa forma, e considerando a crescente dos casos da Covid-19 no Distrito Federal, sobretudo nos últimos dias e, tendo em vista a obrigação contida na norma, de que diversos órgãos devem fiscalizar e, até para os fins de atuação deste Parlamento, sobretudo em razão de sua função fiscalizatória, é imprescindível saber como anda o processo de fiscalização e, em especial, se, no caso do aniversário do ocupante da Presidência (21.3.2021), o GDF acionou os órgãos competentes para aplicação de multa, quais sejam, DF Legal, SEMOB e DIVISA.

Tendo em vista se tratar de proteção à saúde, um direito fundamental de cada cidadão brasileiro, à luz do artigo 6º da Constituição Federal, bem como ser dever do Estado a sua proteção, nos termos do

artigo 196 da mesma Carta Magna, as referidas informações devem balizar se o Poder Executivo tem feito o seu trabalho de forma correta e, se assim não for, para permitir que as falhas sejam supridas, de modo a impedir que a Covid-19 cresça exponencialmente em nossa cidade.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões em, .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154,**
Deputado(a) Distrital, em 23/03/2021, às 09:41:19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass - Gab 13



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer a realização de Audiência Pública remota no dia 16 de abril de 2021 às 10:00 horas, para discussão sobre o ensino de jovens e adultos – EJA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública remota no dia 16 de abril de 2021 às 10 horas, para discussão sobre a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos, bem como, a discussão com a participação da sociedade, dos temas importantes para o Distrito Federal.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica e tem a função social de assegurar a escolarização dos jovens e adultos.

Os sujeitos da EJA são jovens, adultos e idosos de camadas populares que, interromperem sua trajetória escolar, com o perfil etário bem abrangente, os estudantes da EJA têm de 15 a 88 anos de idade, o que exige dos professores um trabalho diversificado com o uso de diferentes metodologias e estratégias de ensino e avaliação que abordem as especificidades geracionais de forma que abarquem as peculiaridades de todos os estudantes e promovam aprendizagens.

Assim, conclamamos os nobres pares que aprovemos o presente requerimento, para a discussão da matéria.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154,**
Deputado(a) Distrital, em 22/03/2021, às 10:13:23



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 69/2021 - GAG

Brasília, 1º de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei Complementar 74/2021**, que "**Altera a Lei Complementar nº 976, de 9 de novembro de 2020, que homologa o Convênio ICMS 155/19, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis-DF 2020**", o qual se converteu na **Lei Complementar nº 983, de 1º de março de 2021**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 01/03/2021, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 56871588 código CRC= 2920D963.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00040-00003045/2021-20

Doc. SEI/GDF 56871588



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 983, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 976, de 9 de novembro de 2020, que homologa o Convênio ICMS 155/19, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis-DF 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei Complementar nº 976, de 9 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 2º, § 3º, IX, passa a vigorar com a seguinte redação:

IX – débitos de natureza tributária e não tributária devidos ao Distrito Federal e às suas autarquias, fundações e entidades equiparadas, na forma do regulamento, sendo assegurados os mesmos percentuais de redução de que trata o art. 4º.

II – o art. 5º, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A adesão a que se refere o caput deve ser feita até 31 de março de 2021 e não se aplica aos débitos relativos à TLP, prevista no art. 2º, § 3º, VIII.

III – o art. 5º é acrescido dos seguintes §§ 7º e 8º:

§ 7º O devedor que já tenha aderido ao REFIS-DF 2020 pode requerer nova adesão até o prazo estabelecido no § 1º, na forma do regulamento.

§ 8º O devedor que tenha solicitado adesão ao REFIS-DF 2020 e que, por algum problema posteriormente equacionado, não tenha tido sua adesão efetivada pode requerer nova adesão até o prazo estabelecido no § 1º.

IV – o art. 8º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os titulares ou cessionários de créditos líquidos e certos, de qualquer natureza, decorrentes de ações judiciais contra o Distrito Federal, suas autarquias e fundações podem utilizá-los, na forma do regulamento, para a compensação com os débitos tributários relacionados no art. 2º, § 3º, com as reduções de juros e multas de que trata o art. 4º, II, a e b.

V – o art. 9º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O devedor pode, nos termos do art. 156, XI, da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, quitar os débitos dos tributos relacionados no art. 2º, § 3º, mediante dação em pagamento de bens imóveis, desde que:

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei Complementar nº 976, de 2020, em relação às alterações no art. 2º, § 3º, IX, no art. 8º, caput, e no art. 9º, caput, aplicando-se-lhes o disposto no art. 8º, I, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

Brasília, 1º de março de 2021.

132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 01/03/2021, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56871909** código CRC= **27C1CFDE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

24/02/2021

SEI/CLDF - 0342709 - Proposição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 976, de 9 de novembro de 2020, que homologa o Convênio ICMS 155/19, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis-DF 2020.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 976, de 9 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 2º, § 3º, IX, passa a vigorar com a seguinte redação:

IX – débitos de natureza tributária e não tributária devidos ao Distrito Federal e às suas autarquias, fundações e entidades equiparadas, na forma do regulamento, sendo assegurados os mesmos percentuais de redução de que trata o art. 4º.

II – o art. 5º, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A adesão a que se refere o caput deve ser feita até 31 de março de 2021 e não se aplica aos débitos relativos à TLP, prevista no art. 2º, § 3º, VIII.

III – o art. 5º é acrescido dos seguintes §§ 7º e 8º:

§ 7º O devedor que já tenha aderido ao REFIS-DF 2020 pode requerer nova adesão até o prazo estabelecido no § 1º, na forma do regulamento.

§ 8º O devedor que tenha solicitado adesão ao REFIS-DF 2020 e que, por algum problema posteriormente equacionado, não tenha tido sua adesão efetivada pode requerer nova adesão até o prazo estabelecido no § 1º.

IV – o art. 8º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Os titulares ou cessionários de créditos líquidos e certos, de qualquer natureza, decorrentes de ações judiciais contra o Distrito Federal, suas autarquias e fundações podem utilizá-los, na forma do regulamento, para a compensação com os débitos tributários relacionados no art. 2º, § 3º, com as reduções de juros e multas de que trata o art. 4º, II, a e b.

V – o art. 9º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O devedor pode, nos termos do art. 156, XI, da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, quitar os débitos dos tributos

24/02/2021

SEI/CLDF - 0342709 - Proposição

relacionados no art. 2º, § 3º, mediante dação em pagamento de bens imóveis, desde que:

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Lei Complementar nº 976, de 2020, em relação às alterações no art. 2º, § 3º, IX, no art. 8º, caput, e no art. 9º, caput, aplicando-se-lhes o disposto no art. 8º, I, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/02/2021, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0342709** Código CRC: **BF97C933**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00005340/2021-31

0342709v2

15/03/2021

SEI/GDF - 57900441 - Mensagem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 73/2021-GAG

Brasília, 15 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei o **Projeto de Lei nº 1.738, de 2017** que **"Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências"**.

MOTIVOS DE VETO

A despeito do louvável escopo do teor do Projeto de Lei em análise, observa-se que a mencionada proposição não poderá ser sancionada, uma vez que o teor do Projeto de Lei, não coaduna para o interesse público.

A Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, e é alterada pelo Projeto de Lei em análise, prevê, em seu art. 45, os requisitos para o cidadão poder candidatar-se ao cargo de conselheiro tutelar, quais sejam reconhecida idoneidade moral (I), idade igual ou superior a vinte e um anos na data da posse (II), ensino médio completo (III), residência comprovada de no mínimo dois anos na região administrativa do respectivo conselho tutelar, na data da apresentação da candidatura (IV), não ter sofrido sanção de perda do mandato de conselheiro tutelar (V) e comprovação de experiência na área da criança e do adolescente de no mínimo três anos (VI).

Nota-se que a proposição visa acrescentar os parágrafos 3º e 4º ao art. 45 da Lei nº 5.294/2014, para que: as entidades religiosas, as pessoas jurídicas de direito público da administração direta e indireta e as pessoas jurídicas de direito privado devidamente reconhecidas pelo poder público (por meio do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA) por desempenhar atividades relacionadas à criança e ao adolescente, possam fornecer declaração comprobatória de experiência exigida no inciso VI do mesmo artigo.

Cumprе destacar que o PL condiciona ao reconhecimento pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA somente das pessoas jurídicas de direito privado que fornecerão a comprovação de experiência do candidato na área da criança e do adolescente, de no mínimo três anos. Desse modo, as entidades religiosas ficam dispensadas de tal reconhecimento, como

15/03/2021

SEI/GDF - 57900441 - Mensagem

se equiparadas fossem às pessoas jurídicas de direito público da administração direta e indireta, as quais também independem de reconhecimento.

Pelo exposto, ao estabelecer um tratamento diferenciado, sem qualquer justificativa razoável, entre as entidades religiosas e as pessoas jurídicas de direito privado, em desconformidade com o previsto no Código Civil Brasileiro (art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado: IV - as organizações religiosas), o que é capaz de gerar maior insegurança para o processo de seleção dos conselheiros tutelares por ferir os princípios da proteção integral e do interesse superior da criança (art. 100, II e IV, do ECA), dispensando o reconhecimento pelo CDCA-DF, vislumbra-se ausentes os requisitos de conveniência e oportunidade, além da proposta não atender ao interesse público.

Outrossim, se todos são iguais perante a lei (art. 5º, caput, CF), inclusive as igrejas, a elas não pode ser dado tratamento privilegiado e injustificado, sob pena de se configurar a relação de dependência ou aliança vedada pela Constituição Federal (art. 19, I, CF).

Por esta razão, comunico que opus veto total ao **Projeto de Lei nº 1.738 de 2017**, em oportuno solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 15/03/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **57900441** código CRC= **2BBC2D67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00002-00000986/2021-02

Doc. SEI/GDF 57900441

24/02/2021

SEI/CLDF - 0338773 - Proposição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

§ 3º Podem fornecer declaração comprobatória de experiência na área-fim as entidades religiosas, as pessoas jurídicas de direito público da administração direta e indireta e as pessoas jurídicas de direito privado devidamente reconhecidas pelo poder público por desempenhar atividades relacionadas à criança e ao adolescente.

§ 4º O reconhecimento de que trata o § 3º deve ser feito pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/02/2021, às 16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0338773** Código CRC: **9B4B4806**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00004910/2021-76

0338773v2

15/03/2021

SEI/GDF - 57909070 - Mensagem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 74/2021 - GAG

Brasília, 15 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei 999/2020**, que "**Dispõe sobre a observância, pelas unidades de saúde do Distrito Federal, do Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, no tocante às salas de descanso para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem**", o qual se converteu na **Lei nº 6.814, de 15 de março de 2021**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 15/03/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57909070 código CRC= **F196E438**.

15/03/2021

SEI/GDF - 57909070 - Mensagem



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00002-00000985/2021-50

Doc. SEI/GDF 57909070

15/03/2021

SEI/GDF - 57909122 - Lei



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 6.814, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Vianna)

Dispõe sobre a observância, pelas unidades de saúde do Distrito Federal, do Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, no tocante às salas de descanso para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam as unidades de saúde pública e privada do Distrito Federal obrigadas a cumprir o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, no tocante às salas de descanso para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Art. 2º Nos termos do Regulamento Técnico referido no art. 1º, as unidades de saúde pública e privada do Distrito Federal que realizam atendimentos de urgência e emergência são obrigadas a disponibilizar aos profissionais de enfermagem de que trata a Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, sala de descanso dotada de sanitários e chuveiros.

Art. 3º Nos termos do art. 59-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o horário de trabalho de 12 horas seguidas por 36 horas ininterruptas de descanso não exclui o intervalo para repouso de 1 hora previsto no art. 71, caput, da CLT.

Art. 4º As unidades de saúde já em funcionamento quando da entrada em vigor desta Lei têm o prazo de 180 dias para adotarem as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 5º O descumprimento desta Lei pelas unidades de saúde de urgência e emergência implica a sanção de multa mensal de R\$ 10.000,00, enquanto não forem adotadas as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.885, de 6 de junho de 2017.

Brasília, 15 de março de 2021.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

15/03/2021

SEI/GDF - 57909122 - Lei



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 15/03/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **57909122** código CRC= **D5D837DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
[6139611698](http://www.sei.df.gov.br)

00002-00000985/2021-50

Doc. SEI/GDF 57909122

24/02/2021

SEI/CLDF - 0338813 - Proposição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Vianna)

Dispõe sobre a observância, pelas unidades de saúde do Distrito Federal, do Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, no tocante às salas de descanso para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam as unidades de saúde pública e privada do Distrito Federal obrigadas a cumprir o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, no tocante às salas de descanso para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Art. 2º Nos termos do Regulamento Técnico referido no art. 1º, as unidades de saúde pública e privada do Distrito Federal que realizam atendimentos de urgência e emergência são obrigadas a disponibilizar aos profissionais de enfermagem de que trata a Lei federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, sala de descanso dotada de sanitários e chuveiros.

Art. 3º Nos termos do art. 59-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o horário de trabalho de 12 horas seguidas por 36 horas ininterruptas de descanso não exclui o intervalo para repouso de 1 hora previsto no art. 71, caput, da CLT.

Art. 4º As unidades de saúde já em funcionamento quando da entrada em vigor desta Lei têm o prazo de 180 dias para adotarem as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 5º O descumprimento desta Lei pelas unidades de saúde de urgência e emergência implica a sanção de multa mensal de R\$ 10.000,00, enquanto não forem adotadas as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.885, de 6 de junho de 2017.

Brasília, 19 de fevereiro de 2021

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/02/2021, às

https://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=413694&infra_sistema=1... 1/2

24/02/2021

SEI/CLDF - 0338813 - Proposição



16:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0338813** Código CRC: **71147D18**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00004916/2021-43

0338813v2

18/03/2021

SEI/GDF - 58193233 - Mensagem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 78/2021 - GAG

Brasília, 18 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei Complementar 55/2020**, que "**Conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, determinando as exigências mínimas para este fim, e dá outras providências**", o qual se converteu na **Lei Complementar nº 984, de 18 de março de 2021**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 18/03/2021, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58193233)
verificador= **58193233** código CRC= **F5F448E6**.

18/03/2021

SEI/GDF - 58193233 - Mensagem

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

00002-00001167/2021-74

Doc. SEI/GDF 58193233

18/03/2021

SEI/GDF - 58193311 - Lei



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 984, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, determinando as exigências mínimas para este fim, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários localizados na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I fica subordinado às condições e especificações da presente Lei Complementar e dos demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se:

- I – animais de estimação de pequeno porte: todas as raças de cães e gatos, pequenos mamíferos, aves e répteis considerados como animais de companhia;
- II – procedimentos ambulatoriais: intervenções de baixa complexidade, que não necessitam de anestesia geral, podendo ser realizadas sob contenção ou sedação;
- III – estabelecimentos médico-veterinários: unidades onde são realizados quaisquer tipos de intervenção clínica médico-veterinária.

CAPÍTULO II

DOS ESTABELECIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS

Art. 3º Considera-se estabelecimento médico-veterinário, para os efeitos desta Lei Complementar:

- I – ambulatório veterinário;
- II – consultório veterinário;
- III – clínica veterinária;
- IV – hospital veterinário.

Seção I